



Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O Sr. Vereador Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivado em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

A Sra. Vereadora Sandra Marina Lopes Frota (PS) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Patrícia Alexandra das Dores Paz (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 e 4.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.

### Ordem de Trabalhos

#### **A) Período de Antes da Ordem do Dia**

- 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
- 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**

#### **B) Período da Ordem do Dia**

- 1. Projeto da Ata n.º 3A - Reunião ordinária de 25 de outubro de 2021**
- 2. Projeto da Ata n.º 4A - Reunião ordinária de 3 de novembro de 2021**
- 3. Deliberação n.º 349/2022 – Proposta n.º 239/2022 – DAF/DICONT/SECINT - Candidatura “Requalificação da EB n.º 2 de Santa Maria – Setúbal” – Afetação de conta bancária**
- 4. Deliberação n.º 350/2022 – Proposta n.º 240/2022 – DAF/DICONT/SECINT - Candidatura “Eficiência energética na habitação social – Reabilitação do Bairro das Manteigadas” – Afetação de conta bancária**
- 5. Deliberação n.º 351/2022 – Proposta n.º 241/2022 – DAF/DICONT/SECINT - Candidatura “Unidade de Saúde Familiar de Azeitão” – Afetação de conta bancária**
- 6. Deliberação n.º 352/2022 – Proposta n.º 242/2022 – DAF/DICONT/SECINT - Candidatura “PAMUS 02 – Rede de Ciclovias Intermunicipal” – Desafetação de conta bancária**

7. **Deliberação n.º 353/2022 – Proposta n.º 243/2022 – DAF/DICONT/SECONT - Candidatura “Requalificação do parque escolar – 3.ª fase” – Desafetação de conta bancária**
8. **Deliberação n.º 354/2022 – Proposta n.º 244/2022 – DAF/DICONT – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e 1.ª ao Orçamento da Despesa**
9. **Deliberação n.º 355/2022 – Proposta n.º 246/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, N.º 9, 2º D, em Setúbal**
10. **Deliberação n.º 356/2022 – Proposta n.º 247/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, N.º 1 - 2º A, em Setúbal**
11. **Deliberação n.º 357/2022 – Proposta n.º 248/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada do Castelo de São Filipe, N.º 26, em Setúbal**
12. **Deliberação n.º 358/2022 – Proposta n.º 249/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, N.º 5 – 1.º C, em Setúbal**
13. **Deliberação n.º 359/2022 – Proposta n.º 250/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Ilha da Madeira, N.º 3 – R/C Dt., em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 360/2022 – Proposta n.º 251/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. José Braz, N.º 5 - 3º Esq., em Setúbal**
15. **Deliberação n.º 361/2022 – Proposta n.º 252/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Vicente José Carvalho, N.ºs 2 e 4, em Setúbal.**
16. **Deliberação n.º 362/2022 – Proposta n.º 253/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, 117, 117-A e 117-B - 1º Dt., em Setúbal**
17. **Deliberação n.º 363/2022 – Proposta n.º 254/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pinheirinhos, N.º 43, em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 364/2022 – Proposta n.º 255/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto dos Santos, Lote 11 - 3º Frente, em Setúbal**
19. **Deliberação n.º 365/2022 – Proposta n.º 256/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua D. Manuel I, 39 - 2º Frente Dt., em Setúbal**
20. **Deliberação n.º 366/2022 – Proposta n.º 257/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Isaías Newton, N.º 1 – 2.º Dt., em Setúbal**
21. **Deliberação n.º 367/2022 – Proposta n.º 258/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta dos Cedros, N.º 10 – Cave Dt., em Setúbal**
22. **Deliberação n.º 368/2022 – Proposta n.º 259/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Joaquina Guerreiro, N.º 2 - 1º Direito, em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 369/2022 – Proposta n.º 260/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Família Franco Paiva, Lote 28, em Azeitão**
24. **Deliberação n.º 370/2022 – Proposta n.º 261/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Fernando Pessoa, N.º 39 - 4º Esq., em Setúbal**

25. **Deliberação n.º 371/2022 – Proposta n.º 262/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Quatro Caminhos, N.º 23 - 3º Frente, em Setúbal**
26. **Deliberação n.º 372/2022 – Proposta n.º 263/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, N.ºs 60, 62 a 62 C, 64 a 64 D - 2.º F-B5, em Setúbal**
27. **Deliberação n.º 373/2022 – Proposta n.º 264/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, N.ºs 60, 62 a 62 C, 64 a 64 D - Garagem N.º 26, em Setúbal**
28. **Deliberação n.º 374/2022 – Proposta n.º 265/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Carteiro, N.º 30, em Praias do Sado, Setúbal**
29. **Deliberação n.º 375/2022 – Proposta n.º 266/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, N.º 19, em Setúbal**
30. **Deliberação n.º 376/2022 – Proposta n.º 267/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Saul Dias, Lote 9, em Choilo, Azeitão**
31. **Deliberação n.º 377/2022 – Proposta n.º 268/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, N.º 24 - R/C Esq. tardoz, em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 378/2022 – Proposta n.º 269/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Libânio Braga, Lote 6 - 3º Esq., em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 379/2022 – Proposta n.º 270/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa do Cajú, N.º 5, em Brejos de Azeitão**
34. **Deliberação n.º 380/2022 – Proposta n.º 271/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, N.º 141 e 143 – R/C, em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 381/2022 – Proposta n.º 272/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, N.º 28, 28 A, 30, 30 A, 32, 32 A e 34 – CV G5, em Setúbal**
36. **Deliberação n.º 382/2022 – Proposta n.º 273/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Valverde, N.º 21 - 3.º Esq., em Setúbal**
37. **Deliberação n.º 383/2022 – Proposta n.º 274/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Correeiros, N.º 17 e 19 - 1º Andar, em Setúbal**
38. **Deliberação n.º 384/2022 – Proposta n.º 275/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada das Machadas, N.º 11 e 11 A - 2.º Dt., em Setúbal**
39. **Deliberação n.º 385/2022 – Proposta n.º 276/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento de Jesus Caraça, N.º 162 - 6.º F, em Setúbal**
40. **Deliberação n.º 386/2022 – Proposta n.º 277/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Freire, N.º 4 e 6 – 1.º Esq., em Setúbal**
41. **Deliberação n.º 387/2022 – Proposta n.º 278/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Freire, N.º 4 e 6 - R/C Dt., em Setúbal**

42. **Deliberação n.º 388/2022 – Proposta n.º 279/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Malaca, N.º 5 - 1.º Frente, em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 389/2022 – Proposta n.º 280/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Silva Porto, N.º 19 e 19 A – R/C D, em Setúbal**
44. **Deliberação n.º 390/2022 – Proposta n.º 281/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Major Perestrelo da Conceição, N.º 20 2º Dt., em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 391/2022 – Proposta n.º 282/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola, N.º 108, Fração A, em Brejos de Azeitão**
46. **Deliberação n.º 392/2022 – Proposta n.º 283/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Brejos de Clérigos ou Brejos de Azeitão - Rua da Escola, N.º 108, Fração B, em Brejos de Azeitão**
47. **Deliberação n.º 393/2022 – Proposta n.º 284/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola, N.º 108, Fração D, em Brejos de Azeitão.**
48. **Deliberação n.º 394/2022 – Proposta n.º 285/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola, N.º 108, Fração C, em Brejos de Azeitão.**
49. **Deliberação n.º 395/2022 – Proposta n.º 286/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Lopo Homem, Nº 1 - 4º D, em Setúbal.**
50. **Deliberação n.º 396/2022 – Proposta n.º 287/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada do Alentejo, Nº 50 - 1.º Dt., Vale Cerejeiras, em Setúbal.**
51. **Deliberação n.º 397/2022 – Proposta n.º 288/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Irene Lisboa, Nº 113 1º Esq., em Setúbal.**
52. **Deliberação n.º 398/2022 – Proposta n.º 289/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Choupal, N.º 8, em Brejos de Azeitão.**
53. **Deliberação n.º 399/2022 – Proposta n.º 290/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Loja Nova, em Brejos de Azeitão.**
54. **Deliberação n.º 400/2022 – Proposta n.º 291/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Álvaro Perdigão, Nº 1 - 2º B, em Setúbal.**
55. **Deliberação n.º 401/2022 – Proposta n.º 292/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, Nº 29 R/C Esq., em Setúbal.**
56. **Deliberação n.º 402/2022 – Proposta n.º 293/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Poeta do Bocage, Nº 14, 16 e 18 - 3º DT., em Azeitão.**
57. **Deliberação n.º 403/2022 – Proposta n.º 294/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. República Guiné Bissau, Nº 36 1º Dt., em Setúbal.**
58. **Deliberação n.º 404/2022 – Proposta n.º 295/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, N.º 59 - 4º Esq., em Setúbal.**



59. **Deliberação n.º 405/2022 – Proposta n.º 296/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Beco dos Ciprestes, N.º 11 e 11 A, em Setúbal.**
60. **Deliberação n.º 406/2022 – Proposta n.º 297/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta da Meia Laranja, N.º 6 - 3.º Dt., em Setúbal.**
61. **Deliberação n.º 407/2022 – Proposta n.º 298/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta António Enes, N.º 11 e 11A e Rua Mouzinho de Albuquerque, N.º 5 – 6.º Esq., em Setúbal.**
62. **Deliberação n.º 408/2022 – Proposta n.º 299/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Vasco da Gama Fernandes, N.º 30, em Brejos de Azeitão.**
63. **Deliberação n.º 409/2022 – Proposta n.º 300/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. dos Combatentes da Grande Guerra, N.ºs 2, 2A, 4, 4A, 6 e 8 - 2.º, em Setúbal.**
64. **Deliberação n.º 410/2022 – Proposta n.º 301/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, N.º 25 - R/C F, em Setúbal.**
65. **Deliberação n.º 411/2022 – Proposta n.º 302/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa das Feitorias, N.º 1 - 3.º D, em Setúbal.**
66. **Deliberação n.º 412/2022 – Proposta n.º 303/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, N.º 33 - Loja Esquerda, em Setúbal.**
67. **Deliberação n.º 413/2022 – Proposta n.º 304/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Cabo Verde, Lote 27A - R/C A, em Setúbal.**
68. **Deliberação n.º 414/2022 – Proposta n.º 305/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Deus, N.º 3 - 4.º Frt., em Setúbal.**
69. **Deliberação n.º 415/2022 – Proposta n.º 306/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Deus, N.º 3 - C/V B, em Setúbal.**
70. **Deliberação n.º 416/2022 – Proposta n.º 307/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Amadeu Sousa Cardoso, N.º 4 - 2.º Esq., em Setúbal.**
71. **Deliberação n.º 417/2022 – Proposta n.º 308/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Quatro Caminhos, N.º 23 - 3.º Frente, em Setúbal.**
72. **Deliberação n.º 418/2022 – Proposta n.º 309/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Luís, N.º 14 - R/C, em Setúbal.**
73. **Deliberação n.º 419/2022 – Proposta n.º 310/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernão Mendes Pinto, N.º 4 - 6.º B, em Setúbal.**
74. **Deliberação n.º 420/2022 – Proposta n.º 311/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Aldeia de Vendas de Azeitão, Lote 6, em Azeitão.**
75. **Deliberação n.º 421/2022 – Proposta n.º 312/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique de Barros, N.º 1 - R/C Dt., em Azeitão.**

76. **Deliberação n.º 422/2022 – Proposta n.º 313/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Castelo, N.ºs 2, 4 e 6, em Setúbal.**
77. **Deliberação n.º 423/2022 – Proposta n.º 314/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Castelo, N.ºs 16, 18 e 20, em Setúbal.**
78. **Deliberação n.º 424/2022 – Proposta n.º 315/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta João dos Santos, N.º 3, 1º Dt., em Setúbal.**
79. **Deliberação n.º 425/2022 – Proposta n.º 316/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Nova Lisboa, N.º 15 - 1º Esq., em Setúbal.**
80. **Deliberação n.º 426/2022 – Proposta n.º 317/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luís de Sá, Nº 5 - 1º Esq., em Setúbal.**
81. **Deliberação n.º 427/2022 – Proposta n.º 318/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Armando Setúbal Lopes, Nº 3 - 4º Frt., em Setúbal.**
82. **Deliberação n.º 428/2022 – Proposta n.º 319/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Oliveira Martins, Nº 5 - 1º Dt., em Azeitão.**
83. **Deliberação n.º 429/2022 – Proposta n.º 320/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, Nº 45 - 9º B, em Setúbal.**
84. **Deliberação n.º 430/2022 – Proposta n.º 321/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Nobre, Nºs 8 e 8A, em Azeitão.**
85. **Deliberação n.º 431/2022 – Proposta n.º 322/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Mafaldo de Setúbal, Nº 2 - 1º, em Setúbal.**
86. **Deliberação n.º 432/2022 – Proposta n.º 323/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, Nºs 30, 32 e 34, em Setúbal.**
87. **Deliberação n.º 433/2022 – Proposta n.º 324/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Paraíso, Travessa da Geminação, Lote 29 - 2º A, em Setúbal.**
88. **Deliberação n.º 434/2022 – Proposta n.º 325/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Pêro da Covilhã, nº 11 - 2º Esq., em Setúbal.**
89. **Deliberação n.º 435/2022 – Proposta n.º 326/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Manuel Seabra Carqueijeiro, Nº 6 - R/C Frt., em Setúbal.**
90. **Deliberação n.º 436/2022 – Proposta n.º 327/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Padre José Maria Nunes da Silva, Nº 23, em Setúbal.**
91. **Deliberação n.º 437/2022 – Proposta n.º 328/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, Nº 54 - 8º Dt., em Setúbal.**
92. **Deliberação n.º 438/2022 – Proposta n.º 329/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos Alves, Nº 3 - 4º Dt., em Setúbal.**
93. **Deliberação n.º 439/2022 – Proposta n.º 330/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, Nº 28, 28A, 30, 30A, 32, 32A e 34 – 3.º F, em Setúbal.**

94. **Deliberação n.º 440/2022 – Proposta n.º 331/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, N.º 28, 28A, 30, 30A, 32, 32A e 34 - CV G5, em Setúbal.**
95. **Deliberação n.º 441/2022 – Proposta n.º 332/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Choilo Sul - Lote 212, em Azeitão.**
96. **Deliberação n.º 442/2022 – Proposta n.º 333/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Dr. Manuel de Arriaga, N.ºs 13 e 15 – R/C, em Setúbal.**
97. **Deliberação n.º 443/2022 – Proposta n.º 334/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Dr. Manuel de Arriaga, N.ºs 13 e 15 - 1.º, em Setúbal.**
98. **Deliberação n.º 444/2022 – Proposta n.º 335/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Engenheiro Paulo Barros, N.º 1 - 1º D, em Setúbal.**
99. **Deliberação n.º 445/2022 – Proposta n.º 336/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro João Ferreira, Rua C, N.º 11 - 1º, em Setúbal.**
100. **Deliberação n.º 446/2022 – Proposta n.º 337/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, N.º 53 - R/C Esq., em Setúbal.**
101. **Deliberação n.º 447/2022 – Proposta n.º 338/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Gaivotas, N.º 29 - C/V Dt., em Setúbal.**
102. **Deliberação n.º 448/2022 – Proposta n.º 339/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Santiago, N.º 2 - R/C A, em Setúbal.**
103. **Deliberação n.º 449/2022 – Proposta n.º 340/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta do Monte Belo, N.º 15 - 3º Dt., em Setúbal.**
104. **Deliberação n.º 450/2022 – Proposta n.º 341/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Rodrigues de Freitas, N.º 18 e 18A, em Setúbal.**
105. **Deliberação n.º 451/2022 – Proposta n.º 342/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento Jesus Caraça, N.º 162 - 1º-G, em Setúbal.**
106. **Deliberação n.º 452/2022 – Proposta n.º 343/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Armando Martins, N.º 2 - 3º Dt., em Setúbal.**
107. **Deliberação n.º 453/2022 – Proposta n.º 344/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Melros, N.º 114, em Setúbal.**
108. **Deliberação n.º 454/2022 – Proposta n.º 345/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Tílias - Lote 154, em Setúbal.**
109. **Deliberação n.º 455/2022 – Proposta n.º 346/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, N.º 33 - Loja Esquerda, em Setúbal.**
110. **Deliberação n.º 456/2022 – Proposta n.º 347/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Carlos da Costa Frescata, N.º 11 - 2º Dt., em Setúbal.**

111. *Deliberação n.º 457/2022 – Proposta n.º 348/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Castelo, em Setúbal.*
112. *Deliberação n.º 458/2022 – Proposta n.º 349/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola Primária de Brejo Clérigo, Nº 20, em Setúbal.*
113. *Deliberação n.º 459/2022 – Proposta n.º 350/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, Nº 24 - 1º Esq., em Setúbal.*
114. *Deliberação n.º 460/2022 – Proposta n.º 351/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Carmo, n.ºs 24 e 24A - CV, em Setúbal.*
115. *Deliberação n.º 461/2022 – Proposta n.º 352/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 14 – 7.º Dto. Norte, em Setúbal.*
116. *Deliberação n.º 462/2022 – Proposta n.º 353/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 46 – 1.º Dt., em Setúbal.*
117. *Deliberação n.º 463/2022 – Proposta n.º 354/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.º 33 - 2.º, em Setúbal.*
118. *Deliberação n.º 464/2022 – Proposta n.º 355/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, n.ºs 54, 56 e 58, em Setúbal.*
119. *Deliberação n.º 465/2022 – Proposta n.º 356/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Aderno, n.ºs 4 e 4A, em Setúbal.*
120. *Deliberação n.º 466/2022 – Proposta n.º 357/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nova Lisboa, n.º 10 – 6.º Dto., em Setúbal.*
121. *Deliberação n.º 467/2022 – Proposta n.º 358/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. D. Pedro V - Lote 36A - R/C D, em Setúbal.*
122. *Deliberação n.º 468/2022 – Proposta n.º 359/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Bairro Afonso Costa, n.º 12 – 1.º Esq., em Setúbal.*
123. *Deliberação n.º 469/2022 – Proposta n.º 360/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Pedro da Silva, n.ºs 11, 11A e 11B – 4.º D, em Setúbal.*
124. *Deliberação n.º 470/2022 – Proposta n.º 361/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. São Francisco Xavier – Lote 5 – R/C, em Setúbal.*
125. *Deliberação n.º 471/2022 – Proposta n.º 362/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa de Alvalade, n.º 11, em Setúbal.*
126. *Deliberação n.º 472/2022 – Proposta n.º 363/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Gonçalves, n.º 33 – 9.º Dt., em Setúbal.*
127. *Deliberação n.º 473/2022 – Proposta n.º 364/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Gonçalves, n.º 33 – 9.º Esq., em Setúbal.*
128. *Deliberação n.º 474/2022 – Proposta n.º 365/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 14 – 1.º Esq., em Setúbal.*

129. **Deliberação n.º 475/2022 – Proposta n.º 366/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 - Bloco E - R/C Dt., em Azeitão.**
130. **Deliberação n.º 476/2022 – Proposta n.º 367/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Luís Cabecinha, n.º 14 - Piso 7 E, em Setúbal.**
131. **Deliberação n.º 477/2022 – Proposta n.º 368/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 3 – 1.º Dt., em Setúbal.**
132. **Deliberação n.º 478/2022 – Proposta n.º 369/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco C – 2.º Dt., em Azeitão.**
133. **Deliberação n.º 479/2022 – Proposta n.º 370/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Senhor Jesus dos Aflitos, n.º 33 – 3.º Esq., em Setúbal.**
134. **Deliberação n.º 480/2022 – Proposta n.º 371/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco E – R/C Fte., em Azeitão.**
135. **Deliberação n.º 481/2022 – Proposta n.º 372/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto Rosa, n.º 42, em Setúbal.**
136. **Deliberação n.º 482/2022 – Proposta n.º 373/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco D – 1.º Dt., em Azeitão.**
137. **Deliberação n.º 483/2022 – Proposta n.º 374/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta José Romão Santos Ferro, n.º 21 – 5.º A, em Setúbal.**
138. **Deliberação n.º 484/2022 – Proposta n.º 375/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Falcão Machado - Lote 9 – 3.º Dt., em Setúbal.**
139. **Deliberação n.º 485/2022 – Proposta n.º 376/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4 – 4D, em Setúbal.**
140. **Deliberação n.º 486/2022 – Proposta n.º 377/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco E – 2.º Dt., em Azeitão.**
141. **Deliberação n.º 487/2022 – Proposta n.º 378/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco C – R/C Esq., em Azeitão.**
142. **Deliberação n.º 488/2022 – Proposta n.º 379/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 - Bloco C – R/C Dt., em Azeitão.**
143. **Deliberação n.º 489/2022 – Proposta n.º 380/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Castro Osório, n.º 13 – 2.º Esq., em Setúbal.**
144. **Deliberação n.º 490/2022 – Proposta n.º 381/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Hortências, n.º 12 – Garagem 2, em Setúbal.**
145. **Deliberação n.º 491/2022 – Proposta n.º 382/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Hortências, n.º 12 – 1.º Dt., em Setúbal.**

146. **Deliberação n.º 492/2022 – Proposta n.º 383/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Comendador Lino da Silva, n.º 17 – R/C Esq., em Setúbal.**
147. **Deliberação n.º 493/2022 – Proposta n.º 384/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – 1.º E, em Setúbal.**
148. **Deliberação n.º 494/2022 – Proposta n.º 385/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, Lote 64 – 5B, em Setúbal.**
149. **Deliberação n.º 495/2022 – Proposta n.º 386/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Todí, n.º 86 – 3.º Dt., em Azeitão.**
150. **Deliberação n.º 496/2022 – Proposta n.º 387/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Central da Azeda, n.º 11 – R/C, em Setúbal.**
151. **Deliberação n.º 497/2022 – Proposta n.º 388/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 77 – 2.º Dt., em Setúbal.**
152. **Deliberação n.º 498/2022 – Proposta n.º 389/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Mafaldo de Setúbal, n.º 15 – R/C A, em Setúbal.**
153. **Deliberação n.º 499/2022 – Proposta n.º 390/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Santiago, n.º 3 - R/C Dt., em Setúbal.**
154. **Deliberação n.º 500/2022 – Proposta n.º 391/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Comandante Sá Linhares, n.º 5 - R/C Esq., em Setúbal.**
155. **Deliberação n.º 501/2022 – Proposta n.º 392/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Francisco Augusto Flamengo, n.ºs 23, 25, 27 e 29, em Setúbal.**
156. **Deliberação n.º 502/2022 – Proposta n.º 393/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Amores, n.º 6, em Azeitão.**
157. **Deliberação n.º 503/2022 – Proposta n.º 394/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Ilha da Madeira, n.º 4 – 5.º Dt., em Setúbal.**
158. **Deliberação n.º 504/2022 – Proposta n.º 395/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, n.º 24, em Setúbal.**
159. **Deliberação n.º 505/2022 – Proposta n.º 396/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Todí, Lote 91 – 3.º Esq., em Azeitão.**
160. **Deliberação n.º 506/2022 – Proposta n.º 397/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Escadinhas das Machadas, n.º 9, em Setúbal.**
161. **Deliberação n.º 507/2022 – Proposta n.º 398/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Gonçalves, n.º 16 – 5.º B, em Setúbal.**
162. **Deliberação n.º 508/2022 – Proposta n.º 399/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.º 85 – 4.º Dt., em Setúbal.**
163. **Deliberação n.º 509/2022 – Proposta n.º 400/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Patrício Nunes, Nº 13, em Azeitão.**

164. **Deliberação n.º 510/2022 – Proposta n.º 401/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Escadinhas do Rio da Figueira, N.º 1 - 1.º, em Setúbal.**
165. **Deliberação n.º 511/2022 – Proposta n.º 402/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Jesus Caraça, N.º 180, 180A, 180B e 180C – 2.º Esq., em Setúbal.**
166. **Deliberação n.º 512/2022 – Proposta n.º 403/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Carlos Daniel, N.º 15, em Setúbal.**
167. **Deliberação n.º 513/2022 – Proposta n.º 404/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Coração de Maria, N.º 9 - 4.º Esq., em Setúbal.**
168. **Deliberação n.º 514/2022 – Proposta n.º 405/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Natália Correia, N.º 14 - R/C Dt., em Setúbal.**
169. **Deliberação n.º 515/2022 – Proposta n.º 406/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Álvaro Castelões, N.º 52 – 2.º/S, em Setúbal.**
170. **Deliberação n.º 516/2022 – Proposta n.º 407/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Alvaro Cunhal, N.º 10 e 10A, em Azeitão.**
171. **Deliberação n.º 517/2022 – Proposta n.º 408/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Aleixo, N.º 9 - 3.º Esq., em Setúbal.**
172. **Deliberação n.º 518/2022 – Proposta n.º 409/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Jesus Caraça, N.º 166 - CV Loja 5, em Setúbal.**
173. **Deliberação n.º 519/2022 – Proposta n.º 410/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Benguela, N.º 11 - R/C E, em Setúbal.**
174. **Deliberação n.º 520/2022 – Proposta n.º 411/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, N.º 8 - 3.º C, em Setúbal.**
175. **Deliberação n.º 521/2022 – Proposta n.º 412/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Engenheiro Ferreira Dias, N.º 3 - 2.º Dt., em Setúbal.**
176. **Deliberação n.º 522/2022 – Proposta n.º 413/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Quinta da Serralheira, Lote 43, em Setúbal.**
177. **Deliberação n.º 523/2022 – Proposta n.º 414/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Pedro Alvares Cabral, N.º 6 - 6.º Esq., em Setúbal.**
178. **Deliberação n.º 524/2022 – Proposta n.º 415/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Constantino, N.º 59 - 4.º Esq., em Setúbal.**
179. **Deliberação n.º 525/2022 – Proposta n.º 416/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Mestre Boitaca, N.º 3 - 2.º Esq., em Setúbal.**
180. **Deliberação n.º 526/2022 – Proposta n.º 417/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada do Alentejo, N.º 7 - 1.º Frt., em Setúbal.**
181. **Deliberação n.º 527/2022 – Proposta n.º 418/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Eduardo Conceição Fernandes, N.º 5 - R/C Esq., em Setúbal.**

182. **Deliberação n.º 528/2022 – Proposta n.º 419/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gonçalo Velho Cabral, Lote 225, em Azeitão.**
183. **Deliberação n.º 529/2022 – Proposta n.º 420/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Miguel Homem Sampaio e Melo, Nº 4 - 2º Dt., em Setúbal.**
184. **Deliberação n.º 530/2022 – Proposta n.º 421/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Esperança, Nº 138 - R/C Dto., em Setúbal.**
185. **Deliberação n.º 531/2022 – Proposta n.º 422/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça Professora Virgínia Rau, Nº 8 - 8º C, em Setúbal.**
186. **Deliberação n.º 532/2022 – Proposta n.º 423/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Celestino Alves, Nº 2 - 3º F, em Setúbal~.**
187. **Deliberação n.º 533/2022 – Proposta n.º 424/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa Vale Cerejeiras, Nº 8 - R/C Dt., em Setúbal.**
188. **Deliberação n.º 534/2022 – Proposta n.º 425/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, Nº 14 - 1.º F, em Setúbal.**
189. **Deliberação n.º 535/2022 – Proposta n.º 426/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Infante D. Henrique, Nº 3 - 3º Dt., em Setúbal.**
190. **Deliberação n.º 536/2022 – Proposta n.º 427/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo do Poço do Concelho, Nº 3 - 1º Esq., em Setúbal.**
191. **Deliberação n.º 537/2022 – Proposta n.º 428/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho da Serra, Nº 11 - 3º A, em Setúbal.**
192. **Deliberação n.º 538/2022 – Proposta n.º 429/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luísa Todí, Nº 291 a 297, em Setúbal.**
193. **Deliberação n.º 539/2022 – Proposta n.º 430/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Areias, Nº 11 - R/C, em Setúbal.**
194. **Deliberação n.º 540/2022 – Proposta n.º 431/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº 6 - 2º Dt., em Setúbal.**
195. **Deliberação n.º 541/2022 – Proposta n.º 432/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Doutor Henrique Chancerelle Machete, Nº 6 - 2º Dt., em Setúbal.**
196. **Deliberação n.º 542/2022 – Proposta n.º 433/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de Diu, Nº 3 – CV Esq., em Setúbal.**
197. **Deliberação n.º 543/2022 – Proposta n.º 434/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de Diu, Nº 3 – CV Dt., em Setúbal.**
198. **Deliberação n.º 544/2022 – Proposta n.º 435/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Natália Correia, Nº 14A - R/C Dt., em Setúbal.**
199. **Deliberação n.º 545/2022 – Proposta n.º 436/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Sofhia de Mello Breyner Andersen, Nº 16, em Azeitão.**

200. **Deliberação n.º 546/2022 – Proposta n.º 437/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, N.º 39 a 47, R/C Dt., em Setúbal.**
201. **Deliberação n.º 547/2022 – Proposta n.º 438/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba N.º 39 a 47 – 1.º, em Setúbal.**
202. **Deliberação n.º 548/2022 – Proposta n.º 439/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Joaquim, N.º 33 - 1º Esq., em Setúbal.**
203. **Deliberação n.º 549/2022 – Proposta n.º 440/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gil Eanes, N.º 12 - 7º Esq., em Setúbal.**
204. **Deliberação n.º 550/2022 – Proposta n.º 441/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Dr. António Rodrigues Manito, N.º 32 - R/C Frt., em Setúbal.**
205. **Deliberação n.º 551/2022 – Proposta n.º 442/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Edmond Bartissol, N.º 25 e 27, em Setúbal.**
206. **Deliberação n.º 552/2022 – Proposta n.º 443/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luisa Todt, N.º 277, 279 e 281 - 8º D, em Setúbal.**
207. **Deliberação n.º 553/2022 – Proposta n.º 444/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, N.º 46 - 1º E, em Setúbal.**
208. **Deliberação n.º 554/2022 – Proposta n.º 445/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes B, N.º 151 - 2º Esq., em Setúbal.**
209. **Deliberação n.º 555/2022 – Proposta n.º 446/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 - 5ºC, em Setúbal.**
210. **Deliberação n.º 556/2022 – Proposta n.º 447/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Alameda do Pinheiro, N.º 20 - 3º Esq., em Setúbal.**
211. **Deliberação n.º 557/2022 – Proposta n.º 448/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Engenheiro Carlos Torres, N.º 4 - C/V, em Setúbal.**
212. **Deliberação n.º 558/2022 – Proposta n.º 449/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Armando Martins, N.º 5 - 2º Dt., em Setúbal.**
213. **Deliberação n.º 559/2022 – Proposta n.º 450/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo 2 de Setembro, N.º 1 a 3, 3.º C, em Setúbal.**
214. **Deliberação n.º 560/2022 – Proposta n.º 451/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Loteamento municipal do Bairro do Casal das Figueiras - Alienação de lotes de terreno.**
215. **Deliberação n.º 561/2022 – Proposta n.º 452/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Hasta pública para alienação de um prédio urbano, sito em Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 3, da União de Freguesias de Setúbal - RETIRADA**
216. **Deliberação n.º 562/2022 – Proposta n.º 453/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Liberação de caução referente ao fornecimento contínuo de fardamento de trabalho e equipamento de proteção individual (EPI's) – Concurso Público n.º 20/2014/DAF/DIGEF/SECPP.**
217. **Deliberação n.º 563/2022 – Proposta n.º 454/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Proposta de adjudicação e nomeação de auditor externo para prestação de**

- serviços no âmbito de auditoria externa e revisão legal de contas para o ano 2021.*
218. *Deliberação n.º 564/2022 – Proposta n.º 455/2022 – DAF/DICONT - Abertura de conta – ABANCA.*
  219. *Deliberação n.º 565/2022 – Proposta n.º 03/2022 – DAAE/DIAES – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – Auditório, sala de formação e sala de reuniões – 4.º trimestre de 2021.*
  220. *Deliberação n.º 566/2022 – Proposta n.º 03/2022 – DRH/DIGAT - Processo disciplinar n.º 22/2020/DRH/DIGAT/GC/SS contra Paulo Sérgio dos Reis Pereira.*
  221. *Deliberação n.º 567/2022 – Proposta n.º 04/2022 – DRH/DIGAT - Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento.*
  222. *Deliberação n.º 568/2022 – Proposta n.º 05/2022 – DRH/DIGAT - Designação de chefes de equipa multidisciplinar.*
  223. *Deliberação n.º 569/2022 – Proposta n.º 08/2022 – DOM – Empreitada "CP 23/2019 - Requalificação das ruas Groot Pombo e Camilo Castelo Branco" - Aprovação de trabalhos complementares e prorrogação do prazo da empreitada.*
  224. *Deliberação n.º 570/2022 – Proposta n.º 09/2022 – DOM – Empreitada CP 54/17/DOM - "Regularização do troço final da Ribeira da Figueira e bacias de retenção" – Revisão de preços definitiva.*
  225. *Deliberação n.º 571/2022 – Proposta n.º 10/2022 – DOM – Empreitada - CP 25/2019 - "Estrutura de contenção localizada entre a Rua Óscar Paxeco e a Rua Palhavã" - Auto de suspensão parcial e autos de medição de trabalhos – Homologações.*
  226. *Deliberação n.º 572/2022 – Proposta n.º 11/2022 – DOM – Empreitada - AD 33/16 – "Requalificação das ruas Moinho do Frade e Campos Rodrigues" - Libertação da garantia.*
  227. *Deliberação n.º 573/2022 – Proposta n.º 11/2022 – DCDJ/DIDES – Protocolos de colaboração e apoio financeiro às Instituições parceiras nos Projetos Desportivos Municipais "Desportivamente em (Re)Forma" e "Desporto nas Escolas – 1.º Ciclo".*
  228. *Deliberação n.º 574/2022 – Proposta n.º 80/2022 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas inerentes a pedido de licenciamento tendo em vista a legalização de edifício destinado a equipamento desportivo - Processo n.º 107/14.*
  229. *Deliberação n.º 575/2022 – Proposta n.º 81/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Processo n.º 430/21.*
  230. *Deliberação n.º 576/2022 – Proposta n.º 82/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção/demolição de alterações em edifício - Processo n.º 171/06.*
  231. *Deliberação n.º 578/2022 – Proposta n.º 84/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para construção de moradia unifamiliar, piscina, espelho de água e anexos - Processo n.º 141/21.*
  232. *Deliberação n.º 579/2022 – Proposta n.º 85/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas - Processo n.º 201/20.*
  233. *Deliberação n.º 579/2022 – Proposta n.º 85/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas - Processo n.º 201/20.*



234. *Deliberação n.º 580/2022 – Proposta n.º 86/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença de construção de moradia unifamiliar, com garagem e muro de vedação confinante com a via pública - Processo n.º 347/20.*
235. *Deliberação n.º 581/2022 – Proposta n.º 87/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura e concessão da licença de construção de edifício destinado a equipamento cultural e recreativo - Processo n.º 360/20.*
236. *Deliberação n.º 582/2022 – Proposta n.º 88/2022 - DURB/DIGU – Aprovação das alterações ao projeto de arquitetura introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 384/20.*
237. *Deliberação n.º 583/2022 – Proposta n.º 89/2022 - DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Processo n.º 291/21.*
238. *Deliberação n.º 584/2022 – Proposta n.º 90/2022 - DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de alterações de fração autónoma, com vista à mudança de uso de terciário para habitação - Processo n.º 94/21.*
239. *Deliberação n.º 585/2022 – Proposta n.º 91/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura nos termos do art.º 83.º do RJUE - Processo n.º 117/19.*
240. *Deliberação n.º 586/2022 – Proposta n.º 92/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 196/20.*
241. *Deliberação n.º 587/2022 – Proposta n.º 93/2022 - DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar térrea, garagem, piscina, e muro de vedação confinante com o arruamento publico - Processo n.º 323/21.*
242. *Deliberação n.º 588/2022 – Proposta n.º 94/2022 - DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e arquivamento do processo - Processo n.º 25/10.*
243. *Deliberação n.º 589/2022 – Proposta n.º 95/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 871/18.*
244. *Deliberação n.º 590/2022 – Proposta n.º 96/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 180/19.*
245. *Deliberação n.º 591/2022 – Proposta n.º 97/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 30/21.*
246. *Deliberação n.º 592/2022 – Proposta n.º 98/2022 - DURB/DIGU – Pedido de informação prévia favorável, para a construção de um equipamento socioeducativo - Processo n.º 2/22.*
247. *Deliberação n.º 593/2022 – Proposta n.º 99/2022 - DURB/DIGU – Aprovação de um pedido de informação prévia para construção de um condomínio com 8 moradias em banda - Processo n.º 21/21.*
248. *Deliberação n.º 594/2022 – Proposta n.º 100/2022 - DURB/DIGU – Pedido de declaração de compatibilidade urbanística do uso habitacional com o uso de indústria - Processo n.º 697/21.*
249. *Deliberação n.º 595/2022 – Proposta n.º 101/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações em moradia - Processo n.º 393/21.*
250. *Deliberação n.º 596/2022 – Proposta n.º 102/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de ampliação e concessão da licença de construção - Processo n.º 526/21.*
251. *Deliberação n.º 597/2022 – Proposta n.º 103/2022 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva - Processo n.º 51/79.*

252. *Deliberação n.º 598/2022 – Proposta n.º 104/2022 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de obras de construção de uma unidade de serviços para residência sénior - Processo n.º 41/21.*
  253. *Deliberação n.º 599/2022 – Proposta n.º 105/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reabilitação, alteração e ampliação de um edifício habitacional - Processo n.º 273/21.*
  254. *Deliberação n.º 600/2022 – Proposta n.º 106/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura para obra de reabilitação/ampliação - Processo n.º 551/21.*
  255. *Deliberação n.º 601/2022 – Proposta n.º 107/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de alteração e ampliação de edifício habitacional - Processo n.º 359/20.*
  256. *Deliberação n.º 602/2022 – Proposta n.º 108/2022 – DURB/GAPRU – Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 150/17 e concessão da licença especial para obras inacabadas - Processo n.º 50/17.*
  257. *Deliberação n.º 603/2022 – Proposta n.º 109/2022 – DURB/GAPRU – Indeferimento de projeto de arquitetura – obras de demolição e construção edifício - Processo n.º 71/11.*
  258. *Deliberação n.º 604/2022 – Proposta n.º 110/2022 – DURB/GAPRU – Revogação da deliberação de caducidade e deferimento do pedido de prorrogação do prazo do alvará de licença de construção n.º 82/20 - Processo n.º 104/36.*
  259. *Deliberação n.º 605/2022 – Proposta n.º 111/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 106/21.*
  260. *Deliberação n.º 606/2022 – Proposta n.º 112/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 99/20.*
  261. *Deliberação n.º 607/2022 – Proposta n.º 113/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura de legalização de alterações efetuadas ao edifício de habitação - Processo n.º 748/18.*
  262. *Deliberação n.º 608/2022 – Proposta n.º 114/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de demolição, alteração e ampliação de edifício habitacional - Processo n.º 210/20.*
  263. *Deliberação n.º 609/2022 – Proposta n.º 115/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – alojamento local - Processo n.º 113/21.*
  264. *Deliberação n.º 610/2022 – Proposta n.º 116/2022 – DURB/DIMOT – Proibição de circulação a veículos com peso total superior a 3,5 toneladas no Caminho Municipal 1056 (Comenda).*
  265. *Deliberação n.º 611/2022 – Proposta n.º 117/2022 – DURB/DIMOT – Colocação de sinais de estacionamento proibido na Rua João Maria Jales.*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

## **A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)**

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete da Presidência (GAP), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.º 6.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recursos Humanos (DRH), conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.

## 2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que queria fazer a seguinte declaração, relativamente ao falecimento de Sara Graça: *“A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente o falecimento de Sara Graça ao serviço desta autarquia, ocorrida no âmbito da recolha de resíduos orgânicos em Azeitão.*

*O evento que provocou a morte de Sara Graça merece da parte do executivo municipal, do qual eu faço parte, o máximo empenhamento no apuramento das circunstâncias em que ocorreu.*

*Esse é o nosso mais firme compromisso. Devemo-lo à memória da Sara e à sua família.*

*As causas deste evento estão a ser apuradas pelas autoridades competentes e, por essa razão, temos o dever de não nos pronunciar publicamente sobre esta matéria.*

*Contudo, assumimos, como não pode deixar de ser, que a Câmara Municipal cumprirá todas as suas responsabilidades, estando já a fazer tudo o que está ao seu alcance para apoiar a família da Sara Graça.*

*As circunstâncias conhecidas em que o evento ocorreu indicam que o falecimento terá ocorrido na sequência de ferimentos que terão sido provocados por uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos na qual prestava serviço.*

*Tal situação aconteceu na Rua Família Marques, em Vila Nogueira de Azeitão, no passado dia 3 de fevereiro.*

*Tratava-se de uma viatura municipal de janeiro de 2021, dotada de vários mecanismos de monitorização dos trabalhos em curso e de segurança.*

*Sara Graça trabalhava para a Câmara Municipal em regime de prestação de serviços, por via de um contrato com a duração de 6 meses, depois de já ter estado ao serviço da autarquia durante a época balnear, na limpeza das praias do concelho, entre os meses de junho e setembro de 2021.*

*A sua dedicação e zelo no cumprimento das tarefas que lhe estavam atribuídas motivou a celebração de um novo contrato para diferentes funções, ainda que também na área da higiene urbana.*

*Aguardaremos pelo resultado das averiguações em curso e deixamos a certeza do que nos diz respeito à reparação possível da tragédia ocorrida e que não deixaremos, com a celeridade exigida, de adotar os procedimentos necessários para salvaguardar a família da Sara.”*

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que a reunião tinha começado com uma declaração por parte da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, uma declaração que tinha sido proferida num momento de dor para todos, relativamente a um trágico acidente ocorrido no Município de Setúbal.

Os vereadores do Partido Socialista não iriam pronunciar-se naquela reunião da Câmara nem no futuro próximo relativamente às circunstâncias em que esse acidente de trabalho tinha ocorrido. Não se iriam pronunciar sobre esse trágico acidente, sobre as condições em que tinha ocorrido, sobre as condições da viatura, sobre o vínculo laboral das trabalhadoras envolvidas.

Para além de uma palavra de pesar que deixavam, também, num voto que traziam, à família, aos colegas e aos amigos da Sara, também deixavam uma palavra para a trabalhadora que tinha estado envolvida nesse acidente.

Não tinha sido referido pela Sra. Vice-Presidente, mas esperava que a outra trabalhadora que tinha estado envolvida também estivesse a ser devidamente acompanhada pela autarquia.

Não se iriam pronunciar sobre as circunstâncias em que esse trágico acidente tinha ocorrido e não se iriam pronunciar porque o apuramento da responsabilidade cível e penal cabia à justiça. Portanto, à Justiça o que era da Justiça, que o Ministério Público investigasse e que o

resultado dessa investigação e do inquérito, que estaria em curso, fosse célere e trouxesse o apuramento das responsabilidades.

Mas, se, quanto ao trágico acidente e se quanto à responsabilidade cível e penal, os vereadores do Partido Socialista não se iam pronunciar na Câmara até que as responsabilidades políticas fossem apuradas, os vereadores do Partido Socialista não iriam calar a sua voz.

Os vereadores do Partido Socialista tinham vindo, havia vários anos, a denunciar as situações de precariedade laboral na Câmara Municipal de Setúbal. Ainda na anterior reunião da Câmara tinham voltado a tocar no assunto.

Não tinham voltado a tocar no assunto, nem tinham vindo a referir esse assunto da precariedade laboral na Câmara Municipal de Setúbal como qualquer aproveitamento político. Aliás, aquilo que tinha vindo a ser uma prática nos últimos 6 anos, por parte do Governo do Partido Socialista com o apoio dos partidos, até ao último Orçamento de Estado, que tinha sido chumbado, com o apoio dos partidos à sua esquerda, nomeadamente o Partido Comunista Português e o Bloco de Esquerda era de um combate sem tréguas à precariedade laboral.

Tinha sido assim que tinha nascido o PREVPAP, no sentido de regularizar os vínculos precários na administração pública e tinham sido milhares os vínculos que tinham sido regularizados.

Acontecia que na Câmara Municipal de Setúbal, além dessa regularização, continuávamos a ter vínculos precários, porque àquilo a que o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente chamavam contrato de prestação de serviços eles chamavam um falso contrato de prestação de serviços. Àquilo a que chamavam um contrato de prestação de serviços eles chamavam falsos recibos verdes. Àquilo a que chamavam prestação de serviços eles chamavam um contrato de trabalho encapotado.

Efetivamente, a Sara e outros trabalhadores que estavam ao serviço da autarquia sob a capa de um contrato de prestação de serviços eram verdadeiros trabalhadores da autarquia. Eles tinham uma hierarquia, tinham um horário definido, tinham funções definidas, tinham uma relação sinalagmática com a Câmara Municipal de Setúbal. Por isso, aquilo que estavam era na presença de verdadeiros contratos de trabalho.

A precariedade que eles tinham vindo a denunciar colocava-se entre outras questões, não só na questão do vínculo e do que daí advinha, a falta de formação, a ausência de serviços de higiene e segurança no trabalho, a instabilidade que esses trabalhadores tinham no seu dia-a-dia pelo facto de estarem com esse vínculo precário de prestação de serviços, e algo muito mais grave, a inexistência de seguros de acidentes de trabalho.

Um trabalhador da autarquia, um trabalhador com contrato a termo certo ou com contrato a termo indeterminado da Câmara Municipal de Setúbal tinha, obrigatoriamente, um seguro de trabalho feito pela Câmara Municipal de Setúbal. A esses trabalhadores que estavam com falsos recibos verdes era-lhes exigida a apresentação de uma apólice de seguro aquando da formalização desse falso contrato de prestação de serviços.

Nem sempre a apólice de seguros tinha sido exigida a esses trabalhadores. Nem sempre tinha sido assim. Recordava que até 2018 nem sequer um contrato escrito existia para essa prestação de serviços, nem sequer era exigida apólice de seguro. Isso tinha vindo a acontecer mais tarde, dentro de tudo aquilo a que chamavam uma situação que não devia acontecer, mais a mais numa Câmara Municipal que era gerida havia mais de duas décadas pelo partido que dizia ter como grande bandeira a defesa da classe operária e do povo.

Portanto, aquilo que tinham ali era a exigência, a esses trabalhadores que vinham assinar um contrato de prestação de serviços com a Câmara Municipal de Setúbal, de elaboração de uma apólice de seguro sob a sua responsabilidade. Devia ser exigido pela Câmara Municipal uma apólice de seguros, no mínimo, de acidentes de trabalho, mas a Câmara Municipal de Setúbal tinha vindo a aceitar apólices de acidentes pessoais, o que não estava nada correto.

Mais, exigindo a Câmara Municipal a elaboração desse seguro devia, depois, monitorizar. Todos sabiam que os seguros tinham um fim e que necessitavam de ser renovados. Portanto, para além da apresentação no início de um contrato de um falso – voltava a repetir - contrato

de prestação de serviços, depois da apresentação dessa apólice, deveria existir uma monitorização, porque todos sabiam que essa apólice que era apresentada de início, no início do contrato, essa apólice chegava ao fim. E, porque essa apólice chegava ao fim, no fim dessa apólice - porque a Câmara Municipal de Setúbal estava na posse dessa informação, porque na plataforma era exigida a entrega dessa apólice de seguro -, a Câmara Municipal, naquele caso a Câmara Municipal de Setúbal, sabia quando é que o seguro chegava ao fim. Num trágico acidente a Sara tinha falecido e a Sara estava ao serviço da Câmara aquando do falecimento sem seguro de acidentes de trabalho.

Portanto, não querendo entrar nem querendo os vereadores do Partido Socialista entrar em questões de responsabilidade cível ou penal, perguntava ao Sr. Presidente e à Sra. Vice-Presidente, em nome da bancada do Partido Socialista, qual a responsabilidade política que retiravam e as consequências que retiravam dessa situação, da situação de uma trabalhadora estar ao serviço da Câmara Municipal sem ter um seguro de acidentes de trabalho.

Essa situação era grave e não podia ser branqueada. Certamente que seriam apuradas em tribunal as circunstâncias em que esse trágico acidente tinha acontecido, mas essa situação era grave.

Por isso, deixavam ali uma pergunta ao Sr. Presidente e à Sra. Vice-Presidente: Quais as consequências políticas, qual a responsabilidade política que entendiam retirar dessa situação?

Mas, tinham mais. Cabia ali perguntar: Que outros trabalhadores haveria? É que não sabiam. Havia mais de 30 dias que tinham solicitado uma informação à Câmara Municipal de Setúbal sobre as situações de prestação de serviço: Quantos trabalhadores e em funções estavam os trabalhadores em prestações de serviço na Câmara Municipal de Setúbal? Tinham feito a pergunta sobre o mapa de pessoal e continuavam a aguardar essa informação.

Mas a pergunta que cabia, naquele momento, também fazer, era: Quantos trabalhadores, Sr. Presidente? Quantos trabalhadores, Sra. Vice-Presidente? Quantos continuavam em prestação de serviços na Câmara Municipal de Setúbal, e, desses que estavam em prestação de serviços e que faziam, obviamente, falta à Câmara Municipal, porque, se assim não fosse, a Câmara não os teria contratado - na opinião deles, indevidamente, porque deveria ter sido outra a forma de contratação desses trabalhadores -, mas eram trabalhadores que faziam falta ao município e que estavam a desempenhar bem as suas funções.

Aquilo que perguntavam era: E, esses trabalhadores, quantos eram? E, esses trabalhadores, tinham, todos eles, seguro de acidentes de trabalho? É que estavam a falar de acidentes de trabalho e não estavam a falar de seguros de acidentes pessoais. Todos eles, que tinham apresentado no início das suas funções na Câmara Municipal de Setúbal, a apólice de seguro, essa apólice estava, naquele momento, em vigor?

Algumas reuniões atrás, a Sra. Vereadora Sónia Martins, da bancada do PSD, tinha levantado uma questão sobre o seguro de acidentes de trabalho. Aquilo que o Sr. Presidente tinha dito, em resposta a essa pergunta, tinha sido que não se responsabilizava por aquilo que vinha de trás, responsabilizava-se pelo presente e pelo futuro. Estavam a falar relativamente a uma questão de seguro de acidentes de voluntários que estavam na Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Aquilo que perguntava era se, naquele momento, conseguia garantir que todos os trabalhadores que estavam no exercício de funções na Câmara Municipal de Setúbal tinham seguro de acidentes de trabalho.

Passava a outro assunto, que tinha precisamente a ver com o tema da precariedade laboral. Na última reunião da Câmara tinham levantado uma questão que tinha a ver com a transferência de competências da Câmara Municipal para as juntas de freguesia e com a inerente transição de trabalhadores da Câmara Municipal para essas juntas de freguesia.

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal, através de uma explicação simples, tinha conseguido fazer na reunião da Câmara aquilo que nem o Sr. Presidente nem a Sra. Vice-Presidente parecia terem conseguido fazer junto dos trabalhadores, que tinha sido esclarecer, de forma pragmática e assertiva, a questão do vínculo que os trabalhadores tinham e a manutenção desse vínculo com a Câmara Municipal de Setúbal.



Tinha explicado, e bem, o Sr. Vereador Carlos Rabaçal que esses trabalhadores mantinham um vínculo com a Câmara Municipal de Setúbal e que, passando para as juntas de freguesia, um dia que houvesse uma reversão da transferência de competências esses trabalhadores regressariam à Câmara Municipal.

Mas, cabia ali, desde logo, fazer um apelo à Sra. Vice-Presidente, que tinha a responsabilidade pelos recursos humanos, que promovesse uma reunião, uma verdadeira reunião com os trabalhadores da Câmara Municipal que tinham sido envolvidos nesse processo e com as juntas de freguesia, para que um processo que era positivo não se transformasse em algo que não deveria. Melhor dizendo, deveria ter ocorrido ou deveria estar a ocorrer de outra forma.

Contrariamente àquilo que a Sra. Vice-Presidente lhes tinha dito na anterior reunião da Câmara, que tinham existido essas conversas e que estava tudo a correr bem e que todos os trabalhadores estavam de acordo, tinham ali um abaixo-assinado de todos os trabalhadores que tinham sido envolvidos, que lhes tinha sido entregue não naquele dia, não na véspera, mas no dia da anterior reunião, dando nota de que as coisas, efetivamente, não estavam a correr bem.

Todos os trabalhadores envolvidos nesse processo eram trabalhadores que não tinham sido ouvidos. Tinham sido trabalhadores a quem tinha sido comunicada e a quem tinha sido imposta essa situação sem que tivessem, efetivamente, sido ouvidos. Era por isso que a Sra. Vice-Presidente tinha uma reunião, no dia 23 seguinte, com o STAL, para esclarecer, precisamente, esse tipo de problemas.

Aquilo a que apelavam à Sra. Vice-Presidente era que não ficasse, apenas, por essa reunião com o STAL, era que falasse com os trabalhadores, porque isso era tão simples de explicar. O Sr. Vereador Carlos Rabaçal, com a explicação que tinha dado, tinha sido ouvido por muitos trabalhadores, que ainda naquele dia lhe tinham dito precisamente isso. Aquilo que se queria era que se explicasse que esse vínculo se mantinha e que se esclarecessem as situações que estavam a acontecer no terreno. Se calhar, até era por desconhecimento dos serviços das juntas de freguesia que as coisas não estavam a correr bem.

Havia várias situações, vários relatos, como, por exemplo, a falta de transporte. Naquele momento, as trabalhadoras estavam a sair de Vanicelos a pé, com os carrinhos, para irem fazer a limpeza e iam de Vanicelos até aos Belos. Ao fim-de-semana, vinham de Vanicelos até à Avenida Luísa Todi a pé, quando antes isso acontecia através de transporte. Havia um transporte da Câmara que levava as trabalhadoras até aos Belos ou até à Avenida Luísa Todi. Naquele momento, não havia transporte.

Portanto, essa transição, não só no aspeto do vínculo laboral, mas, também, das condições, estava mal-esclarecida junto dos trabalhadores. Pensava que com uma clarificação, uma conversa franca, a situação ficaria esclarecida. Também no que dizia respeito a esta questão dos transportes, não se percebia como é que os trabalhadores estavam a sair de Vanicelos a pé até aos Belos ou até à Avenida Luísa Todi, para iniciarem as suas funções, quando antes existia transporte.

Terminava fazendo ao Sr. Presidente e à Sra. Vice-Presidente uma pergunta, para a qual se exigia uma resposta. Na transferência de competências e inerente transição dos trabalhadores para as juntas de freguesia cabia perguntar aos trabalhadores, nomeadamente àqueles de maior antiguidade, qual a preferência na escolha da junta de freguesia para as quais queriam ir trabalhar. A pergunta que fazia era se essa pergunta tinha sido feita aos trabalhadores. Essa pergunta de escolha de qual a junta de freguesia, que estava prevista na legislação, se essa possibilidade de escolha tinha sido dada aos trabalhadores.

Quanto à sua intervenção sobre precariedade laboral na Câmara Municipal de Setúbal, terminava dizendo que era um combate no qual não se ficavam pela manifestação do protesto pelo protesto nem do acenar bandeiras em manifestações de rua, mas, sim, por atos concretos.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que Sara Graça merecia todo e o maior respeito. Tinham três votos de pesar, relativamente ao falecimento de Sara Graça, funcionária da Câmara e, por isso, era nisso que se deviam concentrar, na Sara Graça.

O acidente e as circunstâncias em que tinha ocorrido seriam devidamente e isentamente averiguados pelas entidades competentes e eles fariam o acompanhamento dessa averiguação e, eventualmente, de outro tipo de processos que pudessem surgir, mas, naquele momento, não queriam misturar o respeito pela memória de Sara Graça com outros assuntos.

Lamentava ter que dizer isso, mas aquele era o pior momento para juntar esse respeito pela memória de Sara Graça à discussão de assuntos que eram, de facto, importantes, mas tinham o seu tempo e o seu modo de fazer e não era naquele momento.

Sara Graça era funcionária da Câmara Municipal de Setúbal. Sara Graça tinha falecido ao serviço dos setubalenses, numa área particularmente importante da nossa vida do dia-a-dia, a que, muitas vezes, não dávamos a devida importância ou menosprezávamos a importância do trabalho que a Sara Graça e as suas colegas e os seus colegas, todos os dias, levavam a cabo.

Sara Graça merecia-lhes o maior respeito e o que viam era que, numa câmara municipal onde estavam representadas três forças políticas, existiam três votos de pesar relativamente ao falecimento de uma funcionária da edilidade, do município, da Câmara Municipal.

Tinha a certeza de que todos tinham o mesmo respeito pela Sara Graça, independentemente de quaisquer outras circunstâncias, e um desgosto enorme pelo seu falecimento. Por isso, iriam retirar o voto de pesar deles e votariam favoravelmente os outros dois, o apresentado pela CDU e o apresentado pelo PS, porque achavam que Sara Graça merecia que todos revelassem o mesmo respeito pelo seu falecimento.

Ficava essa nota, em primeiro lugar um enorme respeito pela memória de Sara Graça e retiravam o voto deles, para votar favoravelmente os outros dois, porque achavam que Sara Graça merecia respeito, também, na forma como discutiam e votavam o seu voto de pesar.

**Sr. Presidente** – Disse que, naturalmente, aquele momento e aqueles dias não tinham sido fáceis para quem tinha a responsabilidade de gerir o município onde tinha acontecido um acidente tão trágico e com uma jovem mulher.

Tinha tido a oportunidade de verificar, naqueles dias, que quem a conhecia tinha ficado profundamente consternado. Era lamentável que, por vezes, não soubessem respeitar esses sentimentos mais profundos.

Sabendo já que naquela reunião iriam ter ali intervenções do tipo que já tinham sido feitas, tinham entendido que a Sra. Vice-Presidente, que também era responsável pelos recursos humanos, devia fazer a declaração que tinha feito, fundamentalmente, antes de apreciarem o voto de pesar que também estava ali, porque consideravam que era necessário que, antes de mais, ficasse clarificado que a Câmara Municipal tudo faria para que a família - e, sobretudo, a jovem criança - tivesse todo o acompanhamento por parte da Câmara Municipal.

Também era importante dizer que todas as entidades competentes tinham sido devidamente informadas sobre o que tinha acontecido e cabia, naturalmente, a essas entidades fazer a avaliação da situação que tinha ocorrido.

Naturalmente que poderia ficar por ali e aquele era um dia de ficar por ali, mas, tendo em conta algumas questões que tinham sido colocadas, queria, apenas, dizer duas ou três coisas.

A primeira era que, ao contrário de afirmações que se faziam sem se ter a noção do que se estava a dizer, era que todos os trabalhadores da Câmara Municipal tinham seguros de trabalho. Todos. Os trabalhadores da Câmara Municipal, fosse qual fosse a sua situação, tinham seguros de trabalho.

O segundo ponto era que tinha havido uma opção de a Câmara Municipal fazer a contratação para determinados serviços, que eram reconhecidos como necessários e essenciais para o bem-estar da população do município, de trabalhadores o mais rápido possível e a opção que se tinha feito tinha sido a de fazer a contratação de prestação de serviços. Mas, ao mesmo

tempo, a Câmara Municipal, como todos sabiam, tinha aberto concursos públicos, para que esses trabalhadores pudessem, de imediato, integrar o quadro de pessoal. Segundo se lembrava, tinham sido mais de 20 concursos públicos.

Portanto, todos esses trabalhadores que tinham sido contratados por opção da Câmara, contratados em regime de prestação de serviços, tinham tido a oportunidade de concorrer a esses concursos e muitos já tinham a situação regularizada. Aqueles que não tinham querido concorrer aos concursos, naturalmente que, quando terminasse o contrato de prestação de serviços terminava a sua relação com a Câmara de Setúbal.

Para que ficasse claro, tinha sido uma opção da Câmara. Essa opção podia ser julgada - naturalmente, avaliada e julgada -, mas era preciso que isso ficasse claro e que fossem demonstradas quais as razões que tinham levado a Câmara, em determinada altura, a tomar essa opção.

O que lhe cabia dizer era que todos os trabalhadores que tinham querido concorrer aos concursos tinham concorrido, e, portanto, muitos deles tinham a situação regularizada. Aqueles que não tinham querido concorrer aos concursos, quando terminassem os contratos de prestação de serviços, naturalmente que ficariam desvinculados da Câmara, mas havia uma questão central, que era de, em tempo, o tempo mais rápido possível, dar resposta a dificuldades de prestação de serviços, mas, nesse caso, da higiene e limpeza, entre outros de outros serviços.

Em terceiro lugar, queria também dizer, na defesa do seu bom nome, que nunca tinha dito que não se responsabilizava por aquilo que estava no passado. A utilização de determinadas expressões, por quem as quisesse utilizar e dar-lhes o sentido que bem entendesse, era, naturalmente, uma prática a que eles já estavam habituados, mas era preciso que ficasse claro que quando a senhora vereadora, que estava ali presente, tinha colocado a questão, o que ele tinha dito tinha sido que era um assunto que já estava ultrapassado, porque era um assunto do passado e que o que lhe garantia - e continuava a garantir - era que essas situações, se tinham acontecido, não voltariam a acontecer, naturalmente na vigência do atual executivo e isso era para cumprir. Esses eram os compromissos que eles assumiam e que, naturalmente, eram para cumprir.

A terceira questão que queria deixar, para terminar - porque, naturalmente, esse era um assunto que deveria continuar e haveriam de continuar a demonstrar -, era que aquilo que era feito era feito sempre na defesa dos trabalhadores da Câmara Municipal, e, naturalmente, na defesa dos interesses dos munícipes do Concelho de Setúbal.

Queria também deixar claro que os abaixo-assinados eram para se tornarem públicos e era isso que também pedia, era que, quando houvesse abaixo-assinados, que eles fossem públicos. Não era só dizer que tinham abaixo-assinado, era preciso que eles se tornassem públicos, para que se verificasse, de facto, se eles existiam ou se era mais uma pedra de arremesso para essa tentativa de generalização da confusão, no que dizia respeito, naquele caso em concreto, aos trabalhadores da Câmara Municipal.

Pela sua parte, continuava a dizer que os trabalhadores da Câmara Municipal eram a primeira e a principal prioridade deles, porque era com eles que trabalhavam e era com eles que construíam um futuro melhor para a cidade e para o concelho. Portanto, naturalmente, era com eles que queriam continuar a trabalhar para qualificar o território, para criar melhores condições e melhorar a qualidade de vida das populações que aqui viviam.

Essa era uma determinação que tinha resultados práticos. Era na prática, naturalmente, que se via aquilo que eram as responsabilidades e não, apenas, com manifestações algo palavrosas, mas que de real tinham muito pouco, como eles tinham visto.

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que, tendo conta que tinha sido por diversas vezes citada, também lhe cabia fazer alguns esclarecimentos. O Sr. Presidente tinha acabado por dizer coisas que não iria repetir, mas queria, relativamente às questões dos trabalhadores das juntas de freguesia, fazer uma separação com o assunto que antes tinham falado.

Antes dessa questão das juntas de freguesia, queria só dar uma resposta muito clara, olhos nos olhos, ao senhor vereador.

As suas responsabilidades eram totais em todos os assuntos. Desde 2009, quando tinha entrado nesta casa, nunca tinha escamoteado nenhuma responsabilidade. Continuará a não escamotear qualquer uma que fosse, ali, perante a Câmara Municipal, perante todos os munícipes, perante todos os nossos trabalhadores. Sempre tinha sido assim na sua vida, sempre se tinha pautado por isso no seu trabalho, na sua vida profissional e ali também, nos maus momentos. Já tinham tido maus momentos na Câmara e não tinha escamoteado nenhum e aquele continuava a assumi-lo, enquanto vereadora da higiene urbana e enquanto vereadora dos recursos humanos.

Estava a dizê-lo ao senhor vereador porque lhe tinha colocado uma pergunta. Estava a responder-lhe diretamente, mas servia para a Câmara.

Relativamente às outras questões que o senhor vereador tinha colocado, tinham sido feitas duas reuniões com os trabalhadores das juntas, uma reunião coletiva, como tinha tido oportunidade de explicar noutra reunião da câmara, uma reunião coletiva no auditório do Ninho de Empresas, onde tinham estado presentes todos os trabalhadores que faziam a varredura no âmbito das competências da Câmara Municipal.

Tinham estado presentes os diretores dos departamentos de Recursos Humanos e do Ambiente e a chefe da Divisão de Higiene Urbana. Tinham estado presentes todos os trabalhadores que faziam tarefas de varredura. Aquilo que tinha sido dito aos trabalhadores tinha sido que, no âmbito da transferência de competências, perdendo a Câmara a competência, o seguimento do processo seria que os trabalhadores fossem para as juntas de freguesia.

O critério que tinha sido aplicado tinha sido o critério do sítio onde os trabalhadores já estavam. Todos os trabalhadores que estavam em Vanicelos tinham ficado na União das Freguesias de Setúbal, todos os trabalhadores que estavam na Camilo Castelo Branco tinham ficado na Junta de Freguesia de São Sebastião.

Tinha sido perguntado aos trabalhadores se tinham alguma objeção e tinha-lhes sido dito que, se houvesse necessidade de fazer essa alteração, que iriam ver junto dos colegas se poderia haver alguma troca.

Não queria estar a dizer um *“diz que não disse”*, mas tinha estado na reunião e o senhor vereador não tinha estado. Pedia imensa desculpa, mas tinha estado lá e tinha estado lá com esses trabalhadores que o senhor vereador dizia. Tinha sido exatamente essa a conversa e tinham estado presentes essas chefias.

Num segundo momento, tinha sido feita em cada uma das instalações uma apresentação do senhor presidente da junta que iria ficar com aquelas competências e com os trabalhadores. Tinha sido dito, nessas reuniões, que a Câmara Municipal continuaria a ter a porta aberta para a resolução dos problemas que fosse necessário resolver.

Não estava a dizer que não havia problemas e podia haver ajustes de algumas questões. Era natural, quando se fazia uma transferência de competências, que isso acontecesse. Era natural. Por exemplo, nos trabalhadores que íamos receber das escolas, era natural que não viesse nenhuma verba para pagar os seguros e para pagar os EPI's e para pagar tudo isso, porque esses trabalhadores não tinham, como o senhor vereador sabia, mas estavam a trabalhar com o Ministério da Educação para resolver esse assunto. Era natural. Não estava a confundir, estava só a dar um exemplo.

Era natural que pudesse haver pequenos problemas e era isso que estavam a responder. O senhor vereador dizia que havia grandes problemas, mas o senhor vereador não tinha estado nessas reuniões. Portanto, havia qualquer coisa que não estava a bater certo.

Em relação à pergunta sobre se tinha sido dada a opção de escolha, tinha sido falado com os trabalhadores que, se houvesse necessidade, de eles alterarem - porque eles mantinham todos o mesmo local de trabalho - que iriam estar disponíveis para ver essa questão. Portanto, era isso que podia dizer.

Relativamente às questões das juntas de freguesia, estavam a acompanhar com cada uma das juntas de freguesia e, efetivamente, era verdade que o sindicato tinha pedido uma reunião para tratar desse assunto, como era normal na relação entre o vereador dos recursos

humanos e os sindicatos. Sempre que os sindicatos pediam uma reunião, acediam e faziam a reunião para tratar desse e de outros assuntos.

O senhor vereador, provavelmente na próxima reunião, viria dizer que, na reunião do STAL, isto, aquilo e aqueloutro. Depois, podia informar do conteúdo e daquilo que tinham falado na reunião, escusava o senhor vereador de andar, por interposta pessoa, sempre a ter esse trabalho. Não estava a dizer que não devia fazer, o que estava a dizer era que ela também podia informar ali o caso.

A questão era que já tinha informado ali, na outra reunião, e o senhor vereador continuava a que não tinha havido reunião e que não tinha havido esclarecimento. Tinha havido e tinha sido exatamente nos termos que tinha dito ali. Eram trabalhadores da Câmara que passavam, através de uma lista de transição, para a junta de freguesia. Se a competência não fosse efetuada por um motivo qualquer, esses trabalhadores eram trabalhadores da Câmara e voltavam à Câmara. Isso tinha sido dito assim, exatamente, a todos os trabalhadores que tinham estado na reunião.

Era só isso. Pensava que aquele esclarecimento também era importante.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que queria dar nota de que tinham sido contactados por um município que os tinha informado de que estava na Praceta Fernando Alcobia um contentor de obras cheio. Tinha havido obras nesse prédio, tinham ido colocar um contentor e, entretanto, o mesmo ainda não tinha sido retirado. Um município tinha-os contactado porque o contentor já se encontrava ali havia bastante tempo e o que estava a acontecer era que as pessoas estavam a depositar lixo doméstico. Portanto, aquilo já não era só os restos das obras, mas era, também, já o acumular de lixo.

O município tinha dado nota que tinha contactado a junta de freguesia, portanto, a União de Freguesias, que tinha dado indicação que ele teria que se dirigir à Câmara Municipal, mas não souberam informar qual seria o serviço indicado para o fazer. Portanto, o município tinha resolvido dirigir-se a várias pessoas, inclusive a eles.

Por isso, aquilo a que apelava era para que se visse essa situação, uma vez que se estava a acumular lixo doméstico dentro desse contentor, e talvez apurarem a relação com as juntas de freguesia, porque não custava nada ter dito ao município onde é que se devia dirigir ou quais os endereços que deveria utilizar para esse efeito.

Portanto, era só para alertar nesse sentido, para que pudessem tomar providência e remover o contentor.

Trazia outra questão, no âmbito do que ia acontecer no dia seguinte. Ia ser lançado pela Fundação Calouste Gulbenkian um projeto de combate à pobreza energética em Setúbal, que era de saudar. Sabiam que havia muitas famílias não tinham condições de climatizar as suas casas, e, de facto, era necessário, como dizia a Fundação Calouste Gulbenkian, proporcionar conforto nas casas de cada um, bem como sermos mais eficientes energeticamente.

Do que tinha podido ler, o projeto-piloto decorria até junho do corrente ano. Iriam começar no concelho de Setúbal e gostaria de saber se tínhamos alguns planos nessa matéria, uma vez que iriam ficar com um estudo pormenorizado do concelho. Portanto, gostaria de perceber se estava pensado utilizarmos esses dados e o que é que, eventualmente, poderíamos daí tirar para proporcionar, de facto, melhores condições energéticas aos nossos municípios.

Outra questão que trazia era que já havia algum tempo vinha a passar por ali e vinha a reparar que a situação se agravava de dia para dia. Tinha a ver com o estacionamento na Estrada Nacional 10, junto ao Hospital da Luz. O que era facto era que o hospital tinha cada vez mais respostas e era procurado por cada vez mais pessoas. E, como era do conhecimento de todos, havia um estacionamento irregular nas bermas, que chegava a atingir quilómetros.

Achava que, de facto, precisávamos encontrar uma solução para esse problema de mobilidade e, sinceramente, não sabia como é que não tinham existido ali, ainda, vários atropelamentos, porque as pessoas atravessavam a estrada e, por vezes, os carros até passavam com bastante velocidade.

Existiam duas paragens de transportes coletivos, sendo que uma delas, a que ficava do lado norte, apenas tinha um banco metálico sem qualquer proteção para as pessoas, fizesse sol, frio, chuva ou fosse lá o que fosse, já para não falar da largura do passeio, que era mínima.

Seria bom repensar a periodicidade e os horários dos transportes públicos, de forma a incentivarem as pessoas a que utilizassem o transporte coletivo. Portanto, seria pertinente pensar numa estratégia e esse troço da EN 10 estava sob a jurisdição da autarquia, que, segundo pensava, teria ficado de avaliar e executar obras para melhorar os acessos pedonais e de automóveis, que constituíam um risco elevado para quem vivia ou trabalhava no bairro que estava junto ao lado norte da estrada.

Seria também pertinente aproveitarmos para que, em simultâneo, fosse definido, a nível de estudo prévio, o traçado da circular poente à cidade de Setúbal, ligando a A12 à EN10, para assim se definir o local do entroncamento com aquela via.

Até tinha ali uma fotografia da paragem do autocarro, e, de facto, aquilo não era uma paragem de autocarro, tinha um banco. Portanto, de facto, era uma situação que tinham que avaliar e perceber como é que poderiam torná-la melhor, do ponto de vista da mobilidade.

Queria também dizer que, na reunião da Câmara do dia 15 de fevereiro de 2017, tinha sido apresentada uma proposta que visava a aquisição, através de *“leasing”* imobiliário, da Praça de Touros Carlos Relvas. Tinha feito na véspera, precisamente, 5 anos que essa proposta tinha sido aprovada, com o objetivo de termos naquele espaço uma infraestrutura que permitisse a realização de diversos eventos. Estava a citar uma proposta apresentada em 2017, que tinha tido a oportunidade de ler. (Não estava na Câmara, mas tinha ido ler). Portanto, tinha algumas perguntas.

Volvidos 5 anos sobre um investimento que tinha tido custos para os munícipes de quase 1 milhão e 200 mil euros, gostariam de perceber o que é que tinha acontecido, entretanto, se não se tinha concretizado o *“leasing”* ou se o Tribunal de Contas não tinha aprovado o contrato. Do que tinha podido ler de uma ata de uma sessão da Assembleia Municipal, em 2019 ainda aguardava aprovação.

E, em última análise, queria saber se, de facto, tínhamos desistido de um espaço que tínhamos dito anteriormente que era privilegiado, até do ponto de vista das acessibilidades e do estacionamento. Tinham sido dados vários exemplos, como, por exemplo, a cidade de Évora. Portanto, gostaria de perceber, porque era um facto que tinha sido um investimento, e, entretanto, nada tinha acontecido.

Infelizmente, também no mês de fevereiro, mas em 2019, colocavam-se quase as mesmas questões em relação ao Imapark. Tinha sido apresentada uma proposta que visava, através, novamente, de um *“leasing”* imobiliário, a aquisição do Imapark. Tinham passado 3 anos. A proposta tinha sido aprovada com o objetivo de termos naquele espaço uma concentração de serviços – estava a citar – e, do que tinha podido ler, havia *“a necessidade de assegurar a coesão territorial no concelho”*, com o que concordava. A par disso, *“encontravam-se dispersos serviços municipais de extrema relevância, nomeadamente o Mercado Abastecedor e o parque TIR”* - estava a citar a proposta.

Tinham sido apresentados argumentos como a localização, a concentração de serviços - que significava, na opinião da Câmara, celeridade nas respostas -, descentralização de serviços municipais, desta feita na freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra – o que lhe parecia lindamente - e uma perspetiva de expansão do tecido económico empresarial da região de Setúbal.

Tinham passado 3 anos e tinha sido um investimento de quase 4 milhões e meio de euros. Portanto, gostaria de saber se continuávamos a pagar a renda no Mercado Abastecedor, que eram cerca de 200 mil euros, que tinha sido um dos argumentos que tinha sido apresentado para justificar a aquisição, que era a transferência do Mercado Abastecedor.

Não se tinha concretizado o *“leasing”*, mais uma vez, e não tínhamos aprovação do Tribunal de Contas. Queriam perceber o que é que tinha acontecido para que esse espaço ainda não tivesse sido devidamente instalado quanto àquilo que tinha sido a proposta inicial.

**Sra. Vice-Presidente** – Quis fazer um esclarecimento relativamente à questão do projeto com a Calouste Gulbenkian, o projeto de combate à pobreza energética.

Tinham sido aliciados pela Gulbenkian, através das parcerias que tinham com a ENA, porque pertenciam à Agência da Energia e Ambiente e também com a RNAE.

A Gulbenkian tinha escolhido Setúbal para implementar aquele projeto piloto. Haveriam de trazer ali, o memorando de entendimento. Não tinha sido possível trazer àquela reunião da câmara, mas .

Aquele era um projeto que não tinha custos para o Município, mas era um projeto que trazia um grande valor acrescentado para a população. Primeiro, porque era um projeto piloto, e porque ia sair dali a experiência que depois a Gulbenkian iria replicar noutros locais. Também porque para além do aconselhamento a dar às famílias e da avaliação energética que poderia vir a ser feita nas residências das pessoas, através de jovens monitores, que no caso tinham conseguido recrutar, através dos programas que tinham na cidade, “Nosso Bairro Nossa Cidade” e outros, eram jovens dali, que poderiam vir a interessar-se por aquela área, que era uma área de futuro.

A ideia, era também, poder haver ali alguma ajuda, algum suporte, na formalização de candidaturas que as pessoas poderiam utilizar, que existiam a nível governamental, nacional, para poderem concorrer a apoios. Muitas vezes existiam as linhas de financiamento, mas as pessoas não tinham ao seu dispor os instrumentos para depois poderem concorrer, ou saber exatamente quais eram as medidas mais indicadas para cada caso. No fundo aquele projeto ia ter aquele pontapé de saída.

Pensava que, com a formação daqueles jovens e com a própria ENA, depois poderia haver ali alguma continuidade, a nível dos instrumentos. Se tivessem as pessoas formadas, poderiam depois prosseguir com aquela atividade. Talvez também, com o apoio da Gulbenkian, por mais algum tempo.

Iam fazer aquela experiência, iam ver como corria, sendo certo que aquela era uma área de futuro.

Era uma área que deveria ser por eles tratada, por eles não era só por eles Câmara Municipal, mas por eles enquanto mobilizadores para as questões do desenvolvimento sustentável e da necessidade urgente, e que iam todos no caminho de conseguirem combater as alterações climáticas. E aquele era também um caminho para isso.

Os recursos, como bem sabiam existiam, mas as pessoas..., não bastava ter eletricidade e poderem fazerem, por exemplo, o aquecimento das casas, era preciso saber como é que retinham o calor. Às vezes era nessa questão que se falava da pobreza energética. Claro que, em muitos sítios do país, infelizmente, existiam mesmo questões relacionadas com a pobreza energética e o clima, mas ia mais no sentido de como é que faziam, por exemplo, para o aquecimento das nossas casas e como é preservavam esse aquecimento. Julgavam que aquele projeto poderia ajudar muito nesse sentido.

Haviam muitas candidaturas do município no âmbito da eficiência energética, para tornar as habitações públicas municipais mais eficientes. Tinha sido nesse sentido que eles, quando a Gulbenkian lhes tinha feito aquele convite, decidiram agarrar aquela oportunidade.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Agradeceu o complemento e disse que quando falou na questão de ficarem com o conhecimento, para poderem ajudar, isso era muito importante, porque normalmente eram as casas mais antigas que tinham menos eficiência energética, e a população mais velha muitas vezes não tinha forma de utilizar os instrumentos para concorrer àquelas candidaturas. Eram plataformas eletrónicas, exigia-se mil e uma documentação, tinha que se pedir orçamentos a empresas em específico. Achava que as pessoas acabavam por desistir pela burocracia inerente aos processos.

Se pudessem constituir uma equipa que pudesse acompanhar os munícipes e fazer aquele acompanhamento, até personalizado, achava que era de salutar e deveriam investir nisso, porque todos ficavam a ganhar.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que a questão da eficiência energética ou da pobreza energética, não era um problema só dos pobres. Os pobres sofriam mais.

A pobreza energética era uma matéria do edificado português, em geral.

A procura do lucro fácil tinha levado a que muitas vezes não se tivesse em conta a qualidade da construção, nem as questões de eficiência energética.

Pensava que aquele projeto era muito importante, não era por acaso que tinha o envolvimento de pessoas do programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade”.

Quis deixar uma nota, que tinha que ver com o que a senhora Vereadora tinha perguntado. Aquele projeto era importante, mas o que estava a ser feito no terreno era muito mais revelante, naquele momento.

Tinham em curso a duração de projetos com elevada eficiência energética para os 13 bairros municipais, que envolviam 14% da população de Setúbal, e naquele momento, em sede de Urbanismo, a senhora Vereadora Rita Carvalho poderia falar, mas exigências de eficiência energética, nas novas construções, tinham outro patamar. Havia ali um esforço muito grande, muito concentrado, muito poderoso no terreno, e na prática de garantir uma melhor eficiência energética. Sendo que aquele projeto, também, iria dar uma ajuda e um contributo, aquele e outros projetos, até porque havia um fator relevante, se referiu que a entidade pública, o município estava a fazer um esforço muito grande naquela matéria, depois havia a capacidade dos privados, do particular, de qualquer pessoa saber o que fazer, no caso da sua habitação. Essa era uma questão mais difícil, mais complexa de resolver, porque a maioria das pessoas não sabia exatamente o que fazer, e a teia burocrática era tão brutal, que as pessoas desistiam de olhar para aquelas matérias.

Quis deixar aquele reforço, no sentido de dizer que no terreno estava muito trabalho, e trabalho de muita qualidade, procurando vencer essa barreira da pobreza energética, e garantir um maior conforto para as pessoas nas suas casas.

**Sr. Presidente** – Disse que relativamente ao caso do estacionamento indevido na Estrada Nacional 10, junto ao Hospital da Luz, o Hospital da Luz tinha apresentado um projeto para fazer a ampliação do hospital, tendo em conta as dificuldades de estacionamento com as atuais instalações. Esse projeto estava a decorrer no Departamento de Urbanismo.

A situação era muito complicada relativamente ao estacionamento instalado e que já não tinha mais capacidade.

O Hospital da Luz tinha adquirido um terreno envolvente. Tinha sido autorizado, provisoriamente a instalação de um outro estacionamento, à entrada do hospital, em cima, mas mesmo assim o hospital tinha entendido cobrar a quem entrasse no hospital, e que estivesse por mais uma hora. Supunha que era uma das razões porque aquele estacionamento indevido, na Estrada Nacional 10, se verificava.

Era preciso ter em conta que a responsabilidade da fiscalização daquela situação não dependia da Câmara Municipal, dependia das entidades competentes. Essas entidades atuavam nas estradas nacionais e em outros espaços, certamente que ali também o iriam fazer. Admitia que a situação também tivesse sido colocada no sentido de dizer que era uma situação provisória, mas como a senhora Vereadora tinha dito, de facto, as situações provisórias por vezes arrastavam-se por anos. E essa era uma preocupação. Por isso, o facto da senhora Vereadora ter levantado aquela questão, poderia vir a desencadear alguma iniciativa, tanto da parte do hospital como da parte de quem tinha responsabilidade de fazer essa fiscalização.

Quanto à questão das paragens de autocarro, era da responsabilidade da Câmara Municipal. Umhas tinham abrigo, outras não. A senhora Vereadora tinha trazido uma fotografia, tinha ficado o registo e os serviços iriam avaliar essa situação. Não queria dizer que todas as paragens tivessem de ter abrigo, tratava-se de uma estrada nacional e não permitia a instalação do abrigo naquele local. Teria de haver, da parte da entidade que geria as estradas, o IP, essa iniciativa de criar as condições para se poder instalar a tal paragem com abrigo se fosse esse o caso.

Ficavam registadas aquelas questões levantadas pela senhora Vereadora, e os serviços iriam verificar as condições em que seria possível e necessário dar resposta.

Quando à questão da Circular Poente, era um projeto de grande envergadura. Era uma visão que tinham para a cidade de Setúbal, com duas circulares, uma a nascente e uma a poente. A circular a nascente urbana, que estava em desenvolvimento e estava projetada. Uma parte estava já conseguida, era a Avenida José Saramago e tinha terminado na rotunda, porque haviam projetos urbanísticos para toda aquela frente que não tinham avançado. Por isso, não tinha havido condições para continuar a prolongar essa variante nascente até à zona ribeirinha, porque era assim que ela estava projetada e era assim que ela se desenvolveria.

Relativamente à circular poente, já não se passava dentro do espaço urbano, e tinha outras condicionantes, relativamente ao seu traçado definitivo e a todo um processo de negociação dos terrenos e à própria construção. Tinha sido colocada, pela primeira vez, no Plano Diretor Municipal. As entidades que tinham intervenção naquela matéria tinham considerado que era adequado essa proposta figurar no Plano, e como sabiam, o plano ainda não estava ratificado em Conselho de Ministros. Felizmente, a pandemia estava a deixá-los um pouco mais libertos e estávamos numa situação de transição em termos governativos. Logo que estivessem criadas as condições a Câmara Municipal tomaria as iniciativas necessárias para que esse processo se desencadeasse, com a brevidade possível. A partir dessa altura, estariam criadas as condições, da Câmara Municipal, junto das entidades que tinham dado parecer favorável ao Plano, e que tinham responsabilidades e competências nessa matéria, porque estavam a falar de uma variante a uma estrada nacional, e iriam ver depois como tudo aquilo se desenvolveria. Infelizmente, aquelas coisas não se desenvolviam tão depressa como seria desejável, mas era um caminho que teriam que percorrer. A partir do momento em que a Câmara Municipal tinha colocado aquela variante no Plano Diretor, num instrumento fundamental de gestão do território do Município de Setúbal, e que as entidades que tinham responsabilidades o tinham aceitado, era um passo muito importante para que aquele projeto se viesse a desenvolver, para bem de todos, para bem da cidade, porque ela ser atravessada por camiões pesados todos os dias, como era verificado, era uma situação que não era para manter por muito tempo. Mas isso era um caminho que tinha que ser percorrido.

Relativamente à questão da Praceta Fernando Alcobia, tinha tomado nota e a fiscalização haveria de atuar. Às vezes essas coisas aconteciam, alguém fazia a requisição de um contentor, supunha que seria uma empresa privada, e depois ficava por ali. Naturalmente que a fiscalização iria atuar.

Quanto às questões da Praça Carlos Relvas e do IMAPARK, havia uma intenção de se adquirir a Praça Carlos Relvas, o processo tinha se desenvolvido e naquele momento estava regularizado. Havia um gabinete de arquitetura que estava a trabalhar num projeto e já tinha tido oportunidade de falar com o arquiteto que estava a desenvolver esse projeto. Relativamente às opções estavam a ponderar o caminho, o uso definitivo daquele espaço. Como todos sabiam tinha atingido um estado de degradação muito avançado, a Praça era particular, era privada, e a Câmara Municipal tinha-a adquirido, não sabia dizer quando é que o visto do Tribunal de Contas tinha sido dado, mas não tinha sido há muito tempo. Era um projeto que estava a ser desenvolvido, com várias possibilidades, sendo que a ideia, e pensava que tinha sido anunciado, era um Centro Cultural de Multiusos, pensava que tinha sido essa a expressão utilizada. Em particular, do desenvolvimento do projeto era uma questão que ainda tinham que tratar com o arquiteto que estava com aquele projeto.

Relativamente à questão do IMAPARK, o projeto era mais fácil, estava praticamente finalizado. Já tinha tido oportunidade de visitar o parque, de ver o que estava em causa. Mantinha-se, no fundamental, aquilo que tinha sido anunciado, e que tinha justificado a aquisição daquela instalação. O Mercado Abastecedor ia ser transferido para ali, no projeto estava devidamente identificado e estava considerada a sua deslocalização, quando as instalações tivessem condições para isso.

Relativamente à deslocalização da Lota de Segunda Venda, também se instalaria ali, quando houvessem as obras necessárias.



Havia uma outra parte, e a ocupação do parque ficava no fundamental garantida, que era um acordo que existia entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Setúbal, da criação de um centro incubador de empresas. Esse projeto também estava a ser desenvolvido, existiam equipas nomeadas da parte do Politécnico e da parte da Câmara Municipal, para desencadear esse processo. Há uns dias atrás, numa reunião que tinha tido com o Instituto de Formação Profissional, tinha havido a manifestação de interesse para se envolverem naquele projeto. Haveriam de haver outras entidades, porque aquela instalação obrigava a um conjunto de entidades, designadamente bancárias, a envolver-se num projeto daquela natureza. Estava em desenvolvimento, e havia uma área significativa que estava destinada àquele projeto. O projeto estava praticamente finalizado, havia um problema mais complicado, que era o problema da cobertura. Tinha que se encontrar uma cobertura para todas aquelas instalações. Uma boa parte das instalações eram recuperadas, mas a questão da cobertura era um problema e tinha custos elevadíssimos. Era esse o processo que estavam, naquele momento, a desencadear na Câmara Municipal, no sentido de encontrar uma solução o mais rápido possível, para que todos aqueles equipamentos, com aquelas soluções, pudessem vir a instalar-se ali e a criar aquela dinâmica, num parque de atividades económicas, no fundo era assim que lhe podiam chamar. Aquele era o caminho que estava a ser desenvolvido, e tinham grandes expectativas sobre ele.

Relativamente à Praça Carlos Relvas era uma questão que ainda tinham que ver com o arquiteto, nas variantes que ele tinha apresentado, quais é que seriam mais adequadas para aquele objeto, que era um centro multicultural.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que tinha ficado com a dúvida, se não havia previsão de uma data para que os Setubalenses pudessem usufruir daqueles espaços, nomeadamente da Praça de Touros Carlos Relvas, como sendo uma infraestrutura que permitiria realizar diversos eventos. Tinham passado 5 anos e não sabiam se seriam 2 ou 3 anos, não havia qualquer tipo de previsão para que isso pudesse acontecer.

**Sr. Presidente** – Disse que a pergunta da senhora Vereadora era legítima e justificada. Estavam a falar de uma instalação, naquele momento estavam a falar de projeto e não sabiam das garantias de estabilidade do próprio edificado. Era um problema muito complicado.

Quando definissem o projeto iriam fazer a avaliação daquilo que poderia ser recuperado, ou aproveitado em termos do edificado e ver se estaria em condições de garantir segurança. Estavam a falar de investimentos elevadíssimos, não iria falar de números porque a versão final do projeto não estava encontrada, mas estavam a falar de valores muito elevados. A Câmara Municipal, como já tinha vindo a dizer, tinha fragilidades do ponto de vista financeiro. Pensava que dentro de 2 ou 3 meses esse assunto estaria clarificado, e nessa altura veriam se haveria condição de recorrer a algumas disponibilidades financeiras que estavam anunciadas.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que a vida pública nacional, uma das características que tinha era de a determinada altura surgir um problema que tomava conta de quase todos os nossos sentidos e não falavam, nem pensavam de outra coisa. Depois de um momento para o outro desaparecia, e ninguém falava mais nisso, nem ninguém explicava porque é que tinha desaparecido. Estava a falar de um problema que tinha acontecido naqueles precisos termos, que era a co-incineração, no Outão.

Tinham existido três ações populares, que era um instrumento jurídico muito pouco usado, mas muito importante. Importante porque partia da iniciativa dos populares, do cidadão comum. Um proposto pela Câmara de Palmela, outro pela Câmara de Sesimbra e um terceiro pela Câmara de Setúbal. Mais tarde, tinham vindo a ser por questões jurídicas que não valia a pena estar ali a explicar, unidos numa só ação.

Entretanto, também, por responsabilidades do tribunal, uma vez que os tribunais administrativos e fiscais não funcionavam, passaram-se muitos anos sem tocarem no assunto

e recentemente tinham tido notícias, através do jornal “Sem Mais” e do jornal “O Público”, que tinham noticiado que aquelas três câmaras tinham desistido do pedido. O pedido que tinha existido relativamente a um problema que se afigurava grave, não sabendo eles, não tinha ficado resolvido, se era grave ou não, aquelas três câmaras tinham desistido das ações que tinham em tribunal. Desistiram do pedido, utilizando uma linguagem mais jurídica.

Quis deixar duas perguntas.

A primeira era, quais tinham sido as razões que tinham levado à desistência do pedido, pelas três câmaras, uma vez que as tinham feito em simultâneo, mas obviamente o senhor Presidente responderia pela Câmara de Setúbal. E uma segunda pergunta, que tinha a ver com o facto de já saber, ou não, se o Ministério Público se tinha feito substituir às Câmaras Municipais enquanto proponentes dessas ações populares, porque essa era uma faculdade do Ministério Público.

**Sr. Presidente** – Disse que eram notícias em cima da hora.

Relativamente à primeira questão que o senhor Vereador tinha colocado, disse que as Câmaras Municipais se tinham empenhado ao lado das populações como lhes competia, naquele processo de manifestação contra a co-incineração. Como o senhor Vereador sabia, tinham passado 16 anos. Ele próprio, enquanto vereador daquela Câmara Municipal, numa iniciativa promovida pelo governo daquela altura, um senhor Ministro do Ambiente, estava numa conferência no Porto e tinha ido ao Porto entregar um conjunto de pastas volumosas de abaixo assinados, ao senhor Ministro, manifestando-se contra a co-incineração na Secil. Isso dava para perceber a dimensão daquele problema, e da forma como a população se tinha envolvido e manifestado. Entretanto, tinha surgido um jurista conhecido, que propôs às Câmaras Municipais, continuar com aquele processo e encontrou até aquela figura, e as câmaras municipais aceitaram e reconheceram que era necessário, tendo em conta as posições do governo de então, que também eram conhecidas, em que as Câmaras tinham ficado à margem daquele processo relativamente às decisões do governo. Mas as Câmaras continuaram a defender o interesse das populações. Apareceu aquele senhor jurista que apresentou um conjunto de propostas, de sugestões, que numa primeira fase tiveram algum efeito, e tinham acreditado naquilo. Passados aqueles anos, a situação tinha ficado no estado em que conheciam, deixou de se falar no assunto, e não houve qualquer andamento. As câmaras municipais entenderam que era necessário tomar medidas, no sentido de que aquele assunto não fosse esquecido. Tinha sido essa a decisão que tinham tomado, no sentido de encontrar outros caminhos, que não aquele, de continuar a ter avenças com aquele senhor jurista, e o processo ficar parado.

A última informação que tinha era que o Ministério Público se tinha substituído.

Aquelas eram as razões objetivas para que as três câmaras tivessem entendido que tinham de encontrar outros caminhos e outra forma de estar na Arrábida. Tratavam-se das três câmaras municipais que tinham território na Arrábida. Tinham uma designação que era “Território Arrábida”, que era daqueles três municípios.

Um dos projetos que tinham era de uma candidatura que, entretanto, não tinha vencido, mas tinham uma outra candidatura que ia voltar a ter força, depois das Eleições Autárquicas, que era a candidatura “A reserva da Biosfera”. Através desse processo pensavam que deveriam continuar a falar sobre aquele assunto e a chamar aquele assunto ao protagonismo que as câmaras municipais de Setúbal, Palmela e Sesimbra, pretendiam dar àquele e a outros assuntos, que tinham a ver com a defesa e a promoção do património natural, que era da Serra da Arrábida e, naturalmente, defendendo também a qualidade de vida das populações que viviam naquele território.

Eram aquelas as razões que os tinham levado a tomar aquela posição.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que já ia longo o período antes da ordem do dia, mas não quis deixar de intervir, a propósito de alguns factos que lhes pareciam relevantes colocar naquela reunião da câmara.

Quis cumprimentar o Nuno Graça, irmão da Sara Graça, que estava na sala, não sabia se, entretanto, tinha saído, para apresentar os sentimentos.

Quis manifestar que tinham assistido, naquele dia, a uma bravata política, uma vez mais, do Partido Socialista, personalizada pelo senhor Vereador Fernando José, e que se consubstanciava em outros momentos, e a propósito de uma situação sobre matéria de superior interesse dos setubalenses e de todos, que tinha a ver com o Centro Hospitalar de Setúbal.

Em primeiro lugar, quis dizer que o ato de informar e de manter informados os setubalenses, os munícipes, era em primeiro lugar uma função primordial da autarquia. Informar sobretudo sobre matérias que estavam na base do superior interesse e bem-estar de todos os setubalenses. Toda e qualquer informação que era prestada aos cidadãos era da responsabilidade do executivo municipal. Era fundamental que isso ficasse clarificado.

Tinha sido necessário, considerando o tema e o assunto, prestar um esclarecimento e uma informação aos concidadãos, aos munícipes, a propósito do encerramento das urgências do Centro Hospitalar de Setúbal. Aquela matéria era uma matéria tão relevante, face a tudo aquilo que tinham assistido ao Centro Hospitalar, que não podiam permitir que se fizesse bravata política a propósito daqueles temas.

O senhor Vereador tinha vindo afirmar que a Câmara Municipal de Setúbal, tinha falseado, tinha faltado à verdade aos setubalenses. Quis dizer que a Câmara Municipal de Setúbal, era uma entidade de bem, idónea e responsável pela informação que prestava a todos os seus concidadãos. A Câmara Municipal de Setúbal não era só entidade de bem e cuidadora da informação que prestava, como a informação que prestava que era também baseada em fontes verosímeis.

Disse que quem tinha faltado à verdade aos setubalenses, como o senhor Vereador tinha colocado na sua página dizendo que cada um recebia os doentes da sua área de influência sem restrições, o que era falso, era desmentido pela informação que tinha chegado, junto da Câmara Municipal de Setúbal, enviada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nomeadamente, pelo Comando Distrital de Operações, como atestava a informação do email, e que perante uma informação que punha em causa, obviamente, o funcionamento das urgências do Centro Hospitalar, tinha considerado que era fundamental prestar aquela informação.

O Partido Socialista e o senhor Vereador, em particular, tinha sentido necessidade de vir a terreiro, dizer que não correspondia a verdade, que não correspondia aos factos concretos e que a Câmara estava a faltar à verdade. Era importante que fosse esclarecido que a Câmara não só não faltou à verdade como tinha informado de uma forma correta e rigorosa os concidadãos, e que obviamente o que estava em causa era que perante uma circunstância que estava a acontecer, que nomeadamente, e sempre que fosse possível, que não se criasse uma situação ainda mais emergente, nas urgências do Centro Hospital de Setúbal.

A propósito do Centro Hospitalar de Setúbal, tinha-lhes prestado, ainda, o Partido Socialista, aquela nota fundamental, e tendo ali a importância de falar de “palavra dada é palavra honrada”, o Jornal Setubalense tinha prestado uma informação, no dia 29 de junho, tinha levado para todos verem, e fez de capa de primeira página a seguinte informação: “Governo transforma Hospital do Outão em equipamento Turístico do REVIVE”. Hospital e terrenos anexos, estariam integrados na lista do Programa REVIVE. Essa informação, continuava a constar na página do próprio programa REVIVE. Sendo aquela uma informação que era, tanto quanto sabiam e lhes tinha sido possível confirmar, da responsabilidade do governo do Partido Socialista, eram naquele momento confrontados e informados e, no âmbito de uma conferência de imprensa, dada pelo Partido Socialista, que afinal o Hospital Ortopédico do Outão, ficava de fora das instalações a construir no São Bernardo.

Tinham ficado espantados e admirados, em que é que ficavam e qual era a coerência da “palavra dada e da palavra honrada”. O Centro Hospital continuava integrado no “Programa REVIVE” ou o Centro Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, estava ou não, considerado nas obras a serem realizadas no espaço do Centro Hospitalar.



A propósito da conferência de imprensa do Partido Socialista, a senhora Deputada da Assembleia Municipal, Ana Catarina Mendes, disse que o Partido Socialista, não brincava com a saúde. Gostavam que aquela afirmação tivesse validade. A propósito de uma afirmação, no que dizia respeito á carência médica, que o Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, em vários e diferentes momentos tinha vindo a denunciar, as situações de carência que o Centro Hospitalar de Setúbal enfrentava, eram gritantes. A assistência médica aos nossos concidadãos era uma emergência que todos os dias se colocava nas mais diferentes áreas, e era com espanto que tinham visto o Partido Socialista afirmar que estavam muito preocupados e que nomeadamente, não brincava com a saúde das pessoas e com a necessidade da colocação de médicos, 69 médicos. A senhora Deputada e os senhores Deputados sabiam, não só pelas funções que exerciam, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, bem como em outros fóruns, que a propósito daquela matéria, sabiam bem de que médicos é que estavam a falar. Estavam a falar de médicos que estavam na situação de internato, e que não cumpriam aquilo que eram as necessidades objetivas, que o Centro Hospitalar de Setúbal necessitava.

Perante tudo aquilo, o que lhe ocorria dizer, era que quem de facto tinha nota negativa, por faltar á verdade, era o Partido Socialista. O Partido Socialista como tinham demonstrado bem as informações que ali prestavam e disponibilizavam, para todos, para os vereadores, e para quem os via em casa, era que de facto quem tinha faltado á verdade, e quem tinha faltado ao rigor tinha sido o Partido Socialista em matéria da saúde. Faltava á verdade e faltava á coerência, quando num espaço curto de tempo dizia uma coisa e depois outra, relativamente á questão do Centro Hospitalar e Centro Ortopédico do Outão. Faltava ao rigor e á verdade quando dizia que havia um investimento na colocação de médicos, quando efetivamente não se tratavam de médicos para cumprir as necessidades objetivas que o Centro Hospitalar de Setúbal necessitava, faltava á verdade o senhor Vereador Fernando José, que não respeitando a entidade Câmara Municipal, coloque em causa a informação que lhes era prestada pelo Comando Distrital da Proteção Civil, como ali podiam demonstrar, que efetivamente tinha informado a Câmara Municipal, tinha informado as forças de segurança, nomeadamente os Bombeiros Sapadores e os Bombeiros Voluntários, de que não deveriam ser transportados doentes em situação de emergência médica para o Centro Hospitalar de Setúbal.

Perante aquela situação apenas lhe restava dizer que quem tinha nota negativa, pela falta de verdade, era o Partido Socialista e as afirmações que tinham sido prestadas a todos os setubalenses.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que folgava em saber que o Vereador Pedro Pina acompanhava a sua página nas redes sociais. Não acompanhava a do senhor Vereador, mas folgava em saber que acompanhava a sua página. Se continuasse sempre lia coisas interessantes e ia aprendendo alguma coisa.

Tinha pensado que o senhor Vereador Pedro Pina ia fazer uma intervenção condenando o facto da Câmara Municipal, da qual fazia parte em termos de executivo há vários anos, continuar a ter trabalhadores em precariedade laboral. Tinha pensado que o era sobre isso que viesse falar. Tinha pensado que iria fazer uma intervenção no sentido de esclarecer se efetivamente todos os trabalhadores tinham, ou não, contrato de acidentes de trabalho, mas não, tinha tentado desviar para outro assunto.

Tinha pensado que no assunto do Hospital de São Bernardo, o Vereador Pedro Pina viesse saudar o Conselho de Administração e também o governo, pelo facto de em tempo recorde ter superado um problema que poderia inviabilizar o processo de concurso para a empreitada de ampliação das urgências no Hospital de São Bernardo, mas não, quis ir por outro caminho. Tinha pensado que viesse saudar a reprogramação no tempo e no valor, que permita ter mais 10 milhões de euros no concurso, permitia que o concurso fosse novamente aberto em tempo recorde e que em breve estivesse encerrado. Apontavam para o final de abril, no sentido de aquelas obras de empreitada finalmente terem início.

O que o PS não fazia era brincar com a saúde, como tinha dito e bem, a Deputada Ana Catarina Mendes, como tinham afirmado na conferência de imprensa. E pelo que tinha visto, também tinha estado bastante atendo à conferência de imprensa. Não brincavam mesmo com a saúde. E os setubalenses e os portugueses sabiam que o Partido Socialista não brincava com a saúde. Não brincava com a saúde e tinha feito nos últimos anos o maior investimento de sempre no Serviço Nacional de Saúde. E tinha sido por isso que os setubalenses e os portugueses tinham dado uma maioria absoluta ao Partido Socialista. Os resultados eleitorais espelhavam isso. Espelhavam o reconhecimento, não só, mas também, do investimento e do trabalho que o Partido Socialista tinha feito, em diversas áreas, mas também na área da saúde.

Dirigiu-se ao senhor Vereador Pedro Pina e disse que percebia que se quisesse agarrar a algumas bandeiras, porque já iam faltando essas bandeiras que o Partido Comunista tanto tinha e que tanto agitava em manifestações. Essas bandeiras iam faltando, mas aconselhou, que de uma vez por todas fossem noutra caminho, porque continuando a trilhar o caminho que tinham vindo a trilhar até ali não augurava um bom futuro.

Terminou por dizer que reiterava tudo aquilo que tinha publicado na sua página e que tinha sido transmitido na conferência de imprensa.

Disse que o senhor vereador Pedro Pina que tanta atenção tinha ao jornal “O Setubalense”, poderia ter lido, naquela publicação, em que a Câmara Municipal de Setúbal, depois da publicação que tinha feito, tinha alterado, retificado o seu *post* na página do município. Aquilo que tinha começado por dizer era que as urgências estavam encerradas, e isso que voltou a reafirmar era falso, as urgências no Hospital de São Bernardo estiveram sobrecarregadas, naquele fim de semana, mas não tinham estado encerradas. Face à notícia que tinha sido publicada na página do Município, e que depois tinha sido alterada, tinha tido o cuidado de entrar em contacto com o Conselho de Administração do Hospital de São Bernardo e a informação que tinha transmitido tinha sido a informação de fonte oficial, ou seja, informação que lhe tinha sido transmitida pelo Hospital de São Bernardo. Não retirava uma vírgula daquilo que tinha sido publicado. O senhor Vereador Pedro Pina faria a sua interpretação, eles, Partido Socialista, na conferência de imprensa, ele na sua página, mantinham aquela posição e iam continuar a trabalhar, não para ir ali com aquelas pequenas bandeiras a que se tentavam agarrar, mas sim para resolver os problemas. Resolver os problemas era o que estava naquele momento em curso. Tinha sido face a um vazio que se tinha criado num concurso, por impossibilidade de adjudicação, uma vez que todas as propostas tinham sido superiores ao valor base, tinha sido encontrar rapidamente uma solução. Era para isso que trabalhavam, era para encontrar soluções. Era nesse caminho que iam continuar a caminhar e, os portugueses, e nomeadamente os setubalenses, tinham percebido isso. Tinha percebido que os deputados do Partido Socialista, o governo do Partido Socialista, estavam na política a falar verdade. Para o Partido Socialista “palavra dada era palavra honrada”, para o Partido Socialista o que contava eram as pessoas e resolver o problema das pessoas. E tinha sido isso que tinha acontecido nas últimas eleições. Os setubalenses e os portugueses tinham percebido que efetivamente essa era a forma de agir e tinha sido por isso que nas urnas, no voto livre, na expressão livre da democracia tinham dado uma maioria absoluta ao Partido Socialista. Uma maioria, que obviamente, seria usada nos próximos 4 anos, seria utilizada nos próximos 4 anos, para agir em diálogo e na procura dos necessários consensos.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que no dia 11/02, afirmava o senhor Vereador Fernando José, que a Câmara Municipal de Setúbal, tinha faltado à verdade aos setubalenses.

Pediu autorização para ler o email que lhes tinha sido enviado pelo Comando Distrital das Operações de Socorro de Setúbal, que tinha dado origem ao *post* que tinha sido colocado: “*Ex.mos Senhores, encarrega-me o senhor Comandante Operacional Distrital de remeter a Vossas Excelências a informação proveniente do CODU Sul, que o Hospital de Setúbal, se encontra com constrangimentos no serviço de urgência, não sendo possível receber doentes até às 8 horas*”. Aquela informação estava na base, era uma informação verosímil, quem faltava a verdade e quem não tinha tido a dignidade de assumir ali que tinha falhado e que

tinha errado ao querer colocar em causa a informação da Câmara Municipal tinha sido o senhor Vereador Fernando José.

**Sr. Presidente** – Disse para que não ficasse qualquer dúvida, a Câmara Municipal de Setúbal, o atual executivo que tinha responsabilidades na gestão do Município de Setúbal, não faltava à verdade. E quando alguma vez isso acontecesse, naturalmente, que pediria desculpa publicamente.

Disse que, quem quer que fosse, o facto de repetir muitas vezes a mesma mentira, não fazia com que essa mentira se tornasse verdade. Tinha sido uma lição que lhe tinha sido ensinada há muitos anos e que procurava, todos os dias, manter na memória, bem viva, essa verdade. Também tinha aprendido, desde pequeno, que não era por alguém se colocar muitas vezes em bicos de pés que se poderia considerar um homem. Tinham sido apenas ensinamentos, que tinha tido enquanto pequeno e que tinha como linha condutora na sua vida de continuar, e era esse o compromisso que tinha assumido e continuava a assumir com a população do Concelho de Setúbal. Por isso, todas as mentiras ou meias verdades que sejam ditas, onde quer que fossem, naturalmente, que tinham naquele espaço, nas reuniões da Câmara Municipal, de serem denunciadas. A população do Concelho de Setúbal, era soberana e saberia avaliar sempre, quem é que em bicos de pés, procurava sobrepor-se e ir ali falar de pequenas bandeiras, quando se tratava da saúde, e da vida das populações daquele concelho. Não admitiam e nunca admitiriam, enquanto estivessem naquelas funções, que alguém, fosse quem fosse, pelos cargos mais altos que pudesse ocupar, que alguma vez pudesse ficar sem resposta e sem denúncia daquela forma e daquele comportamento.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Leu a seguinte Moção sobre o Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência, conforme documento anexo à presente ata registado sob o n.º 8:

*“Moção  
Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência*

*O Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência foi celebrado no dia 11 de fevereiro, pela UNESCO e pelas Nações Unidas. A data é um marco para a promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres em todos os níveis do sistema de educação, sobretudo nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (Science, Technology, Engineering and Mathematics – STEM).*

*Dados recentes de uma pesquisa da UNESCO sobre a participação das mulheres na ciência mostram que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a igualdade de género neste campo se torne efetivamente uma realidade.*

*Segundo o relatório “Decifrar o código: educação de meninas e mulheres em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM)”, menos de 30% dos investigadores no mundo são mulheres. Ainda segundo a mesma pesquisa, o número de mulheres reconhecidas como líderes em sociedades de alto prestígio ainda permanece abaixo do que se desejaria.*

*O Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015. É uma iniciativa para fortalecer o comprometimento de todos com a igualdade de direitos entre homens e mulheres pelos sistemas de educação em todos os seus níveis, desde a pré-escola até à educação superior, em estruturas formais e não formais; e em todas as áreas de intervenção, desde a infraestrutura de planeamento até a formação de professores.*

*No caso concreto de Setúbal, mais especificamente da Escola Superior de Tecnologias de Setúbal, do IPS, seria interessante perceber a % de Mulheres que frequentam estes cursos e a % de docentes Mulheres que existem em cada um deles.*

*No caso das Coordenações de curso, 37.5% dos cursos são coordenados por Mulheres, isto significa que em 8 cursos, 3 deles são coordenados por Mulheres”.*

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Leu a seguinte Saudação sobre o 39.º aniversário do Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão, conforme documento anexo à presente ata registado sob o n.º 9:

*“Saudação  
39.º aniversário do Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão*

*O Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão comemorou na passada quinta-feira, 10 de fevereiro, o seu trigésimo nono aniversário.*

*Fundado em fevereiro de 1983, pela mão do Padre Américo Faria, o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão tinha como principal missão a ocupação de tempos livres dos mais jovens.*

*Oito anos depois, dado ao empenho e dedicação de todos os seus elementos, em 1991, é filiado na Federação Portuguesa de Folclore.*

*Rapidamente se impôs a nível nacional através da organização do Festival Nacional de Folclore. Em paralelo desenvolve outras atividades, como, exposições, quermesses e jogos tradicionais.*

*Destacar a resiliência da sua direção e de todos os elementos do Grupo, nestes últimos dois anos de Pandemia, que os impediu de ensaiar, de participar e organizar festivais e outros momentos de convívio tão importantes para a dinamização da freguesia do Sado e para o nosso Concelho.*

*Assim, a Câmara Municipal de Setúbal, reunida no dia 16 de fevereiro de 2022, vem saudar o Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão por mais um ano de existência”.*

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que tinha achado piada à expressão que o senhor Presidente tinha utilizado, porque o seu pai também utilizava aquela expressão em pequenino: *“não é por nos pormos em bicos dos pés que nos fazemos grandes ou homens”, mas ele acrescentava: “ não é por nos pormos em bicos de pés ou gritarmos”.* Acrescentava sempre isso.

Disse que saudavam o Grupo de Danças e Cantares regionais do Faralhão, o Grupo Desportivo o Sindicato e também, o Grupo Desportivo Francisco Rodrigues Lobo, que naquele mês tinham feito anos. Eram coletividades do Concelho de Setúbal, que tinham trabalhado muito em prol do movimento associativo e saudavam por esse aniversário.

**Sr. Vereador Fernando José** – Leu a seguinte Saudação sobre o Espelho Mágico, conforme documento anexo à presente ata registado sob o n.º 10:

*“Saudação*

*O Espelho Mágico - GATEM Cooperativa Cultural CRL nasceu em 1995. Uma vida de resiliência, de enorme atividade e de muitas produções teatrais para toda a família.*

*Na página de apresentação podemos ler “No GATEM acreditamos num teatro povoado pela música, pela cor, pelo movimento e pela fantasia, onde habitam sonhos, desafios e realizações. Um teatro simples e profundo onde reine a Poesia. Um teatro que procura o equilíbrio do lúdico, do mágico e do real. Teatro infantil é antes de tudo teatro”.*

*E que melhor forma de comemorar 27 anos de vida se não a comemorar o teatro. Nos últimos dias, através da BAMBOLINICES, o nosso concelho encheu-se de mais cor e alegria. O teatro e as artes performativas percorram Setúbal e Azeitão. Um intercâmbio com outras companhias, através da partilha de várias experiências e outras realidades que potenciaram o evento. BAMBOLINICES está a ser um retumbante êxito e obrigatoriamente terá de fazer parte da agenda cultural de Setúbal.*

*Mas se as comemorações do 27ª Aniversário do GATEM - Grupo de Animação e Teatro Espelho Mágico já estavam repletas de música, cor e fantasia, muito mais ricas ficaram com o*

*anúncio da sua participação no Concurso Nacional de Teatro – Ruy de Carvalho” - CONTE 2022 e a edição do livro “Dona Natureza”.*

*Está de parabéns o GATEM, a sua direção, equipa técnica e de apoio e atores. Está de parabéns o Ricardo Cardoso e a Céu Campos. Está de parabéns o Miguel Assis.*

*Parabéns GATEM!*

*Viva o Teatro!”.*

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Leu a seguinte saudação ao “45.º Aniversário do Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo”, conforme documento anexo registado sob o n.º 11:

*“Saudação*

*45.º aniversário do Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo*

*A Câmara Municipal de Setúbal saúda o Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo pela passagem dos seus 45 anos, data que se assinalou no dia 14 de fevereiro.*

*O associativismo popular é expressão e exercício de liberdade e exemplo de vida democrática. É uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência de humanismo e cidadania.*

*O Movimento Associativo Popular constitui um dos corpos intermédios da sociedade, com carácter profundamente consciencializador, um movimento imparável face às necessidades profundas das populações espaço plural e de resistência cultural.*

*O Centro de Cultura e Recreio Francisco Rodrigues Lobo, como recordou o antigo presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Francisco Lobo, falecido no dia 27 de novembro de 2021, em livro de memórias publicado em 2008, “nasceu pela dinâmica de alguns moradores do Bairro [General Humberto Delgado], que manifestaram junto da Câmara o desejo de adquirirem no local instalações próprias onde pudessem desenvolver a atividades”. Em resultado deste “empenho foi-lhes cedido um espaço habitacional, onde instalaram a sede, e um outro aberto, contíguo, que transformaram em campo desportivo”. Para agradecer a decisão camarária, os moradores comunicaram ao presidente que tencionavam dar o nome de Francisco Leonel Rodrigues Lobo à coletividade. No seu livro Francisco Lobo recorda: “Recusei tal intenção justificando-o com conceitos que então defendia, quanto à atribuição de nomes de pessoas, enquanto vivas, a instituições, ruas. Não obstante a minha determinação, por várias vezes fui abordado no sentido de me demoverem do meu posicionamento. Até que um dia, alguns elementos diretivos da coletividade me procuraram na câmara e me informaram que já tinham arranjado um nome: Francisco Rodrigues Lobo, poeta contemporâneo de Luís de Camões”. O então presidente da edilidade conclui a história afirmando que deu umas boas gargalhas e que “contra o nome nada poderia dizer”.*

*A Câmara Municipal de Setúbal deseja as maiores felicidades aos fundadores, dirigentes, associados amigos e simpatizantes desta histórica coletividade, e votos de continuação de bom trabalho.”*

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Paulo Pereira, conforme documento anexo registado sob o n.º 12:

*“Voto de Pesar*

*Paulo José Moleiro Pereira, nascido no Barreiro em 1967, ingressou nos quadros do município em 1989, tendo desenvolvido a sua atividade profissional ao longo destes anos em vários serviços, sendo o último dos serviços o Setor de Arquivo e Documentação.*

*A vereação do Partido Socialista endereça à família e amigos, sentidas condolências e solicita que seja dado conhecimento deste voto à família e a todos os funcionários do município.”*

**Sr. Vereador Joel Marques** – Leu um voto de pesar pelo falecimento de Lauro António, conforme documento anexo registado sob o n.º 13:

*“Voto de Pesar*

*Lauro António, como era simplesmente conhecido, nasceu a 18 de agosto de 1942, em Lisboa.*

*Crítico de cinema, programador, ensaísta, professor, diretor de festivais e realizador, recebeu, em 2018, o prémio Sophia Carreira, atribuído pela Academia Portuguesa de Cinema e foi condecorado com a Ordem do Infante D. Henrique. Lauro António estará para sempre ligado a Setúbal, através da Casa das Imagens, um espaço cultural criado a partir de uma doação de cerca de 50 mil livros, filmes, fotografias, cartazes e outros documentos que o cineasta fez à autarquia. Simultaneamente, além de ciclos especiais de cinema, como os que promoveu em Setúbal, realizou, desde 2013 à presente data, masterclasses de cinema temáticas, no Fórum Municipal Luísa Todi. Recebeu a Medalha de Honra da Cidade de Setúbal, na Classe Atividades Culturais, em 2020.*

*A sua vida e carreira foram extensas e ricas e não poderemos nunca por palavras resumi-las ou fazer jus à sua relevância e impacto. Faleceu no dia 03 de fevereiro de 2022, por doença súbita.*

*Neste momento de dor e pesar, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista endereçam à família e amigos, sentidas condolências.”*

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Lauro António, conforme documento anexo registado sob o n.º 14:

*“Voto de Pesar  
Lauro António*

*A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente o desaparecimento de Lauro António, cineasta e crítico de cinema, falecido no passado dia 3 de fevereiro, e que há quase dez anos desenvolvia intensa atividade cultural no concelho.*

*Ciclos e masterclasses cinematográficos e a criação de um espaço museológico são alguns dos projetos desenvolvidos por Lauro António em Setúbal, no âmbito de estreita colaboração com o município, destinada à promoção a divulgação do gosto pelo cinema e o audiovisual.*

*Num trabalho desenvolvido numa parceria muito próxima com a Câmara Municipal, a cidade abriu, em maio de 2021, a Casa das Imagens Lauro António – Biblioteca, Mediateca e Arquivo, espaço criado a partir do espólio que o cineasta colecionou e doou ao concelho setubalense, totalizando mais 50 mil peças relacionadas com audiovisuais.*

*Em paralelo, além de ciclos especiais de cinema, como os que promoveu em Setúbal em diferentes verões ou o que vai começar, também na cidade, já no dia 12 de fevereiro, intitulado “Estúdio Apolo 70”, Lauro António realizou, desde 2013, no Fórum Municipal Luísa Todi, masterclasses de cinema temáticas.*

*Estas Masterclasses da História do Cinema, com periodicidade regular a todas as segundas-feiras, fidelizaram um número assinalável de público ao longo de mais de 420 sessões, nas quais Lauro António marcou presença na grande maioria para partilhar com a plateia curiosidades sobre os filmes e a respetiva contextualização histórica e social.*

*Além de crítico e ensaísta de cinema, Lauro António foi também realizador, particularmente conhecido pela longa-metragem “Manhã Submersa”, estreada no Festival de Cannes em 1980.*

*Condecorado com a Ordem do Infante D. Henrique, entre várias outras homenagens recebeu a Medalha de Honra da Cidade de Setúbal, na Classe Atividades Culturais, em 2020.*

*Nascido a 18 de agosto de 1942, Lauro António faleceu na casa onde vivia, em Lisboa, de onde era natural.*

*A Câmara Municipal de Setúbal endereça sentidos pêsames à família enlutada.”*

**Sra. Vereadora Sandra Frota** – Leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Sara Graça, conforme documento anexo registado sob o n.º 15:

*“Voto de Pesar*

*Sara Graça nasceu em Lisboa em 1977, mas foi na cidade de Setúbal que cresceu e criou os seus laços afetivos e desenvolveu vários projetos artísticos no mundo da música. No passado dia 1 de junho de 2021 passou a trabalhar para o município e assim continuou até ao dia 5 de fevereiro, data do trágico acidente que retirou a vida quando desempenhava funções para a Divisão de Higiene Urbana.*

*Neste momento de dor e pesar, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista endereçam à família, colegas e amigos, sentidas condolências e solicita que seja dado conhecimento deste voto à família e a todos os funcionários do município.”*

**Sr. Presidente** – Leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Sara Graça, conforme documento registado sob o n.º 16:

*“Voto de Pesar  
Sara Graça*

*A Câmara Municipal de Setúbal lamenta profundamente o falecimento de Sara Graça num trágico acidente enquanto prestava serviço, em Azeitão, na recolha porta-a-porta de resíduos orgânicos.*

*Sara Graça trabalhava para a Câmara Municipal de Setúbal desde junho de 2021, quando foi contratada para prestação de serviços de limpeza sazonal das praias do concelho, tendo, nessas funções, demonstrado elevado sentido de responsabilidade, assim como enorme interesse em participar em atividades promovidas pela autarquia, como o GLUM – Grupo de Limpeza Urbana Musical.*

*O empenho, alegria e responsabilidade de Sara Graça merecem, da parte da Câmara Municipal de Setúbal, uma sentida homenagem, que se estende a todos os trabalhadores que executam as difíceis tarefas de limpeza do nosso concelho.*

*O município tudo fará garantir que sejam assegurados os direitos da família de Sara Graça, em especial da sua filha, e endereça à família enlutada e amigos sentidos pêsames.”*

O Sr. Presidente propôs e fez-se um minuto de silêncio.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que queria fazer um apelo e esse apelo era no sentido de que os votos de pesar fossem consensualizados, que que fizessem todos um esforço para consensualizar os votos de pesar, porque as pessoas que trabalhavam no município ou que tinham ligações ao concelho, a Setúbal, a qualquer atividade que decorresse na cidade, que gostavam da cidade, mereciam que houvesse um voto de pesar votado por unanimidade por todos os vereadores da Câmara.

Tinham sido ali lidos 4 votos de pesar e 2 eram iguais e os outros 2 eram iguais. Parecia-lhe que isso não fazia sentido para quem partia, para quem nos deixava e para quem merecia mais respeito.

Por isso, reiterava esse apelo, no sentido de que se consensualizasse – obviamente, com algumas exceções -, mas que se fizesse esse esforço entre todos. Tinha sido por isso que tinham retirado o voto de pesar deles e tinham votado favoravelmente os outros 2 votos de pesar, por respeito pela memória da pessoa que tinha falecido, a Sara Graça.

**Sr. Presidente** – Disse que agradecia e, naturalmente, que comungava da sua ideia e da sua proposta. Ficava ao cuidado dos vários partidos ali presentes essa possibilidade. Cada um

indicaria um seu representante para se elaborar um voto de pesar, em particular, sobre a Sara Graça.

Entendia que também sobre outras questões poderia haver entendimentos diferentes, mas, sobre esse caso, em particular, acreditava que seria um bom serviço que também prestariam, no sentido de justificar a unanimidade que se justificava a responsáveis da Câmara Municipal - os senhores vereadores e as senhoras vereadoras -, relativamente a uma situação trágica que tinha acontecido no concelho, ainda por cima a uma trabalhadora da Câmara Municipal. Portanto, se assim o entendessem, fazia todo o sentido que se fizesse esse voto e que, como tinha sido ali dito, que ele fosse, depois, enviado à família.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que era só para afirmar que estavam de acordo, mas não iriam, obviamente, deixar de apresentar as moções, os votos de pesar e aquilo que entendessem, até porque, se assim não tivesse sido, por exemplo, não teriam tido ali um voto de pesar por um trabalhador, também da autarquia, que tinha falecido e que merecia, também, uma referência por parte de todos.

Era um trabalhador que, naquele momento, não estava aposentado, estava ao serviço da autarquia, estava em funções e tinha acabado por falecer por doença, como o Sr. Presidente também devia saber, por isso, tinham trazido esse voto de pesar do Paulo Pereira à Câmara.

**Sr. Presidente** – Disse que, sobre o assunto e a questão que o Sr. Vereador Fernando José tinha colocado, oportunamente poderiam falar em particular, porque era bom que nesses casos, em particular, houvesse um entendimento comum sobre essas questões, mas deixava isso para uma próxima oportunidade, uma reunião que pudessem ter sobre esse assunto.

Relativamente à questão, aceitava que houvesse matérias que não eram consensuais, mesmo no que tocava aos votos de pesar. No entanto, pensava que, naquele caso em concreto, eventualmente, se podia justificar essa posição, até porque o PSD tinha retirado o seu voto de pesar, no sentido, também, de facilitar isso.

Portanto, achava que, indicando cada grupo ali representado um elemento, poderiam elaborar um voto consensual, e, já que ele não iria ser votado, porque não fazia parte do regimento, que o documento pudesse ser assinado por todos e enviado à família.

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Projeto da Ata n.º 3A - Reunião ordinária de 25 de outubro de 2021**

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

### **2. Projeto da Ata n.º 4A - Reunião ordinária de 3 de novembro de 2021**

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

### **3. Deliberação n.º 349/2022 – Proposta n.º 239/2022 – DAF/DICONT/SECONT - Candidatura “Requalificação da EB n.º 2 de Santa Maria – Setúbal” – Afetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 17, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**4. Deliberação n.º 350/2022 – Proposta n.º 240/2022 – DAF/DICONT/SECONT - Candidatura “Eficiência energética na habitação social – Reabilitação do Bairro das Manteigadas” – Afetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 18, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**5. Deliberação n.º 351/2022 – Proposta n.º 241/2022 – DAF/DICONT/SECONT - Candidatura “Unidade de Saúde Familiar de Azeitão” – Afetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 19.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que era para pedir um esclarecimento, porque, de facto, não sabia. A Unidade de Saúde Familiar de Azeitão, as obras já se tinham iniciado e vinha agora a afetação à conta bancária. Isso tinha a ver com o resultado da candidatura? Era só mesmo para perceber porque é que vinha naquele momento. Uma vez que o processo já se tinha iniciado, imaginava que pudesse já ter havido transações. Era só mesmo para esclarecimento.

**Sr. Presidente** – Disse que havia um movimento financeiro da entrega do fundo comunitário, e, portanto, isso tinha que ir para uma conta bancária, para, depois, se proceder aos pagamentos. Portanto, o sentido era de se abrir essa conta bancária e ficar afeta a esse fim, que era de movimentar as verbas dessa obra.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Perguntou se seria por ainda não terem sido feitos movimentos financeiros naquele âmbito.

Voz, em fundo.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – *“Ah, muito bem. Obrigada, era o que eu suspeitava.”*

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**6. Deliberação n.º 352/2022 – Proposta n.º 242/2022 – DAF/DICONT/SECONT - Candidatura “PAMUS 02 – Rede de Ciclovias Intermunicipal” – Desafetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 20, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**7. Deliberação n.º 353/2022 – Proposta n.º 243/2022 – DAF/DICONT/SECONT - Candidatura “Requalificação do parque escolar – 3.ª fase” – Desafetação de conta bancária**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 21, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**8. Deliberação n.º 354/2022 – Proposta n.º 244/2022 – DAF/DICONT – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e 1.ª ao Orçamento da Despesa**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo à presente ata sob os registos n.ºs 22 a 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

**9. Deliberação n.º 355/2022 – Proposta n.º 246/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 9, 2.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo à presente ata sob o registo n.º 25, não tendo havido discussão sobre a mesma.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que, mais uma vez – não sabia porquê, calhava-lhe sempre a ele -, relativamente aos pontos 9 a 217 da ordem de trabalhos, com exceção do ponto 215, votariam todos da mesma forma. E dos pontos 228 a 265, que eram as propostas do Urbanismo, votariam, igualmente, todas elas, da mesma forma.

**Sr. Presidente** – Disse que era melhor irem por partes.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que, assim, ficava o assunto já tratado.

**Sr. Presidente** – Disse que havia algumas propostas que era importante, também, [tratar separadamente], porque não eram só eles que estavam a ver.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Pediu ao Sr. Presidente que tratasse, também, desse assunto naquela altura, porque, depois, queria fazer uma intervenção sobre aquele assunto.

**Sr. Presidente** – Disse que, então, iriam votar primeiro o primeiro grupo de propostas, desde o ponto 9 da ordem de trabalhos até ao ponto 217, com exceção do ponto 215.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que os vereadores do Partido Socialista, concordando, como tinha sido, também, usual, com essa metodologia, que também simplificava a gestão

dos trabalhos, excecionavam o ponto 215, tal como a bancada do PSD, mas, também, o ponto 214.

No entanto, queriam também referir, antes de se proceder à votação, que, analisadas essas propostas, tinham identificado algumas que lhes pareciam ser duplicações. Apesar de o número do anúncio do portal “Casa Pronta” ser diferente, parecia-lhes que o ponto da ordem de trabalhos n.º 94 era uma repetição do 35, o 178 era uma repetição do 58, o 198 era uma repetição do 168.

Diziam-no porque estavam a falar das mesmas moradas, pelos mesmos valores. Presumiam que, num curto espaço de tempo, tivesse sido uma transação que não se tivesse concretizado e tivesse surgido uma nova hipótese de transação. Portanto, queriam deixar esse alerta.

**Sr. Presidente** – Disse que, por uma economia, também, de tempo e com o registo que tinha ficado, relativamente aos números, isso não impedia que votassem e que os serviços verificassem, tendo em conta que tinham sido indicados os números das propostas, se, de facto, existiam diferenças, ou não, porque admita que pudessem ser ou andares ou esquerdo ou direito. Admitia que pudesse ser isso, mas os serviços ficavam com a indicação de quais os números das propostas, e, portanto, fariam essa avaliação.

De qualquer forma, a posição da Câmara relativamente a cada uma era a mesma e era isso que era fundamental ter em conta, porque, de facto, essas situações, pelo facto de virem à reunião da Câmara, atrasavam bastante e tinham recebido muitas manifestações, por parte dos intervenientes nesses processos, de que esses processos demoravam muito tempo, porque entravam nos serviços e, depois, tinham que vir à Câmara Municipal e voltar, outra vez, aos serviços, para terem o desenvolvimento que era adequado.

Por isso, pedia que, em vez de estarem naquele momento a verificar ponto a ponto, que, tendo em conta que a posição da Câmara Municipal relativamente a cada um era a mesma, a votação – ou, pelo menos, a proposta que estava ali -, que deixassem isso para os serviços verificarem, se estivessem de acordo.

Portanto, tendo em conta as propostas que tinham sido apresentadas pelo PSD e pelo PS, iria pôr à votação do ponto 9 da ordem de trabalhos até ao ponto 213. Faziam essa votação única.

O Sr. Presidente pôs à votação as propostas do ponto 9 ao ponto 213 da ordem de trabalhos, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**10. Deliberação n.º 356/2022 – Proposta n.º 247/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Zófimo Ramos Luz, n.º 1 – 2.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**11. Deliberação n.º 357/2022 – Proposta n.º 248/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada do Castelo de São Filipe, n.º 26, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**12. Deliberação n.º 358/2022 – Proposta n.º 249/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 1.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**13. Deliberação n.º 359/2022 – Proposta n.º 250/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Ilha da Madeira, n.º 3 – R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**14. Deliberação n.º 360/2022 – Proposta n.º 251/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. José Braz, n.º 5 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 30, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**15. Deliberação n.º 361/2022 – Proposta n.º 252/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Vicente José Carvalho, n.ºs 2 e 4, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**16. Deliberação n.º 362/2022 – Proposta n.º 253/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Batalha do Viso, n.ºs 117, 117-A e 117-B – 1.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**17. Deliberação n.º 363/2022 – Proposta n.º 254/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Pinheirinhos, n.º 43, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**18. Deliberação n.º 364/2022 – Proposta n.º 255/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Augusto dos Santos, Lote 11 – 3.º Frente, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 34, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**19. Deliberação n.º 365/2022 – Proposta n.º 256/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua D. Manuel I, n.º 39 – 2.º Frente Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**20. Deliberação n.º 366/2022 – Proposta n.º 257/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Isaías Newton, n.º 1 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**21. Deliberação n.º 367/2022 – Proposta n.º 258/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta dos Cedros, n.º 10 – Cave Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**22. Deliberação n.º 368/2022 – Proposta n.º 259/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Joaquina Guerreiro, n.º 2 – 1.º Direito, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**23. Deliberação n.º 369/2022 – Proposta n.º 260/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Família Franco Paiva, Lote 28, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**24. Deliberação n.º 370/2022 – Proposta n.º 261/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Fernando Pessoa, n.º 39 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**25. Deliberação n.º 371/2022 – Proposta n.º 262/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Quatro Caminhos, n.º 23 – 3.º Frente, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 41, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**26. Deliberação n.º 372/2022 – Proposta n.º 263/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Camilo Castelo Branco, n.ºs 60, 62 a 62 C, 64 a 64 D - 2.º F-B5, em  
Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**27. Deliberação n.º 373/2022 – Proposta n.º 264/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Camilo Castelo Branco, n.ºs 60, 62 a 62 C, 64 a 64 D - Garagem n.º 26,  
em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 43, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**28. Deliberação n.º 374/2022 – Proposta n.º 265/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Carteiro, n.º 30, em Praias do Sado, Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 44, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**29. Deliberação n.º 375/2022 – Proposta n.º 266/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Batalha do Viso, n.º 19, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**30. Deliberação n.º 376/2022 – Proposta n.º 267/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Saul Dias, Lote 9, em Choilo, Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**31. Deliberação n.º 377/2022 – Proposta n.º 268/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Fé, n.º 24 - R/C Esq. tardoz, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**32. Deliberação n.º 378/2022 – Proposta n.º 269/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Libânio Braga, Lote 6 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 48, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**33. Deliberação n.º 379/2022 – Proposta n.º 270/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Travessa do Cajú, n.º 5, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 49, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**34. Deliberação n.º 380/2022 – Proposta n.º 271/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Batalha do Viso, n.ºs 141 e 143 – R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 50, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**35. Deliberação n.º 381/2022 – Proposta n.º 272/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, n.ºs 28, 28 A, 30, 30 A, 32, 32 A e 34 – CV G5, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**36. Deliberação n.º 382/2022 – Proposta n.º 273/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Valverde, n.º 21 - 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 52, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**37. Deliberação n.º 383/2022 – Proposta n.º 274/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Correeiros, n.ºs 17 e 19 – 1.º Andar, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**38. Deliberação n.º 384/2022 – Proposta n.º 275/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada das Machadas, n.ºs 11 e 11 A - 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 54, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**39. Deliberação n.º 385/2022 – Proposta n.º 276/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. Bento de Jesus Caraça, n.º 162 - 6.º F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**40. Deliberação n.º 386/2022 – Proposta n.º 277/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Henrique Freire, n.ºs 4 e 6 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 56, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**41. Deliberação n.º 387/2022 – Proposta n.º 278/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Henrique Freire, n.ºs 4 e 6 - R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 57, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**42. Deliberação n.º 388/2022 – Proposta n.º 279/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Malaca, n.º 5 - 1.º Frente, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 58, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**43. Deliberação n.º 389/2022 – Proposta n.º 280/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Silva Porto, n.ºs 19 e 19 A – R/C D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 59, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**44. Deliberação n.º 390/2022 – Proposta n.º 281/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Major Perestrelo da Conceição, n.º 20 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 60, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**45. Deliberação n.º 391/2022 – Proposta n.º 282/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Escola, n.º 108, Fração A, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 61, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**46. Deliberação n.º 392/2022 – Proposta n.º 283/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Brejos de Clérigos ou Brejos de Azeitão - Rua da Escola, n.º 108, Fração B,  
em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 62, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**47. Deliberação n.º 393/2022 – Proposta n.º 284/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Escola, n.º 108, Fração D, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 63, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**48. Deliberação n.º 394/2022 – Proposta n.º 285/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Escola, n.º 108, Fração C, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 64, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**49. Deliberação n.º 395/2022 – Proposta n.º 286/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Lopo Homem, n.º 1 – 4.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**50. Deliberação n.º 396/2022 – Proposta n.º 287/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Estrada do Alentejo, n.º 50 - 1.º Dt., Vale Cerejeiras, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 66, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**51. Deliberação n.º 397/2022 – Proposta n.º 288/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Irene Lisboa, n.º 113 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 67, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**52. Deliberação n.º 398/2022 – Proposta n.º 289/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Choupal, n.º 8, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**53. Deliberação n.º 399/2022 – Proposta n.º 290/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Loja Nova, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**54. Deliberação n.º 400/2022 – Proposta n.º 291/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Álvaro Perdigão, n.º 1 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 70, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**55. Deliberação n.º 401/2022 – Proposta n.º 292/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Frei António das Chagas, n.º 29 R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 71, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**56. Deliberação n.º 402/2022 – Proposta n.º 293/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Poeta do Bocage, n.ºs 14, 16 e 18 – 3.º Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 72, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**57. Deliberação n.º 403/2022 – Proposta n.º 294/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. República Guiné Bissau, n.º 36 – 1.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 73, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**58. Deliberação n.º 404/2022 – Proposta n.º 295/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 59 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 74, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**59. Deliberação n.º 405/2022 – Proposta n.º 296/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Beco dos Ciprestes, n.ºs 11 e 11 A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 75, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**60. Deliberação n.º 406/2022 – Proposta n.º 297/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta da Meia Laranja, n.º 6 – 3.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 76, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**61. Deliberação n.º 407/2022 – Proposta n.º 298/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta António Enes, n.ºs 11 e 11A e Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 5 –  
6.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 77, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**62. Deliberação n.º 408/2022 – Proposta n.º 299/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Vasco da Gama Fernandes, n.º 30, em Brejos de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 78, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**63. Deliberação n.º 409/2022 – Proposta n.º 300/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 2, 2A, 4, 4A, 6 e 8 - 2.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 79, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**64. Deliberação n.º 410/2022 – Proposta n.º 301/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, n.º 25 - R/C F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 80, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**65. Deliberação n.º 411/2022 – Proposta n.º 302/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa das Feitorias, n.º 1 – 3.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 81, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**66. Deliberação n.º 412/2022 – Proposta n.º 303/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 33 - Loja Esquerda, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 82, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.



**67. Deliberação n.º 413/2022 – Proposta n.º 304/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Cabo Verde, Lote 27A - R/C A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 83, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**68. Deliberação n.º 414/2022 – Proposta n.º 305/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua João de Deus, n.º 3 – 4.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 84, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**69. Deliberação n.º 415/2022 – Proposta n.º 306/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua João de Deus, n.º 3 - C/V B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 85, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**70. Deliberação n.º 416/2022 – Proposta n.º 307/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Amadeu Sousa Cardoso, n.º 4 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 86, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**71. Deliberação n.º 417/2022 – Proposta n.º 308/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Quatro Caminhos, n.º 23 – 3.º Frente, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 87, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**72. Deliberação n.º 418/2022 – Proposta n.º 309/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de São Luís, n.º 14 - R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 88, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**73. Deliberação n.º 419/2022 – Proposta n.º 310/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 4 – 6.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 89, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**74. Deliberação n.º 420/2022 – Proposta n.º 311/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Aldeia de Vendas de Azeitão, Lote 6, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 90, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**75. Deliberação n.º 421/2022 – Proposta n.º 312/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Henrique de Barros, n.º 1 - R/C Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 91, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**76. Deliberação n.º 422/2022 – Proposta n.º 313/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Castelo, n.ºs 2, 4 e 6, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 92, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**77. Deliberação n.º 423/2022 – Proposta n.º 314/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Castelo, n.ºs 16, 18 e 20, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 93, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**78. Deliberação n.º 424/2022 – Proposta n.º 315/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta João dos Santos, n.º 3, 1.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 94, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**79. Deliberação n.º 425/2022 – Proposta n.º 316/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Nova Lisboa, n.º 15 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 95, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**80. Deliberação n.º 426/2022 – Proposta n.º 317/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Luís de Sá, n.º 5 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 96, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**81. Deliberação n.º 427/2022 – Proposta n.º 318/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Armando Setúbal Lopes, n.º 3 – 4.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**82. Deliberação n.º 428/2022 – Proposta n.º 319/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Oliveira Martins, n.º 5 – 1.º Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 98, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**83. Deliberação n.º 429/2022 – Proposta n.º 320/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Mormugão, n.º 45 – 9.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 99, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**84. Deliberação n.º 430/2022 – Proposta n.º 321/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua António Nobre, n.ºs 8 e 8A, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 100, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**85. Deliberação n.º 431/2022 – Proposta n.º 322/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Mafaldo de Setúbal, n.º 2 – 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 101, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**86. Deliberação n.º 432/2022 – Proposta n.º 323/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 30, 32 e 34, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 102, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**87. Deliberação n.º 433/2022 – Proposta n.º 324/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Paraíso, Travessa da Geminção, Lote 29 – 2.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 103, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**88. Deliberação n.º 434/2022 – Proposta n.º 325/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Pêro da Covilhã, n.º 11 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 104, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**89. Deliberação n.º 435/2022 – Proposta n.º 326/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 6 - R/C Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 105, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**90. Deliberação n.º 436/2022 – Proposta n.º 327/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Padre José Maria Nunes da Silva, n.º 23, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 106, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**91. Deliberação n.º 437/2022 – Proposta n.º 328/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, n.º 54 – 8.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 107, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**92. Deliberação n.º 438/2022 – Proposta n.º 329/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos Alves, n.º 3 – 4.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 108, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**93. Deliberação n.º 439/2022 – Proposta n.º 330/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, n.ºs 28, 28A, 30, 30A, 32, 32A e 34 – 3.º F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 109, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**94. Deliberação n.º 440/2022 – Proposta n.º 331/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, n.ºs 28, 28A, 30, 30A, 32, 32A e 34 - CV G5, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 110, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.



**95. Deliberação n.º 441/2022 – Proposta n.º 332/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Urbanização Choilo Sul - Lote 212, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 111, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**96. Deliberação n.º 442/2022 – Proposta n.º 333/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. Dr. Manuel de Arriaga, n.ºs 13 e 15 – R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 112, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**97. Deliberação n.º 443/2022 – Proposta n.º 334/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. Dr. Manuel de Arriaga, n.ºs 13 e 15 - 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 113, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**98. Deliberação n.º 444/2022 – Proposta n.º 335/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 1 – 1.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 114, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**99. Deliberação n.º 445/2022 – Proposta n.º 336/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Bairro João Ferreira, Rua C, n.º 11 – 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 115, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**100. Deliberação n.º 446/2022 – Proposta n.º 337/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 53 - R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 116, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**101. Deliberação n.º 447/2022 – Proposta n.º 338/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Gaivotas, n.º 29 - C/V Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 117, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**102. Deliberação n.º 448/2022 – Proposta n.º 339/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Santiago, n.º 2 - R/C A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 118, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**103. Deliberação n.º 449/2022 – Proposta n.º 340/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta do Monte Belo, n.º 15 – 3.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 119, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**104. Deliberação n.º 450/2022 – Proposta n.º 341/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Rodrigues de Freitas, n.ºs 18 e 18A, em Setúbal.**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 120, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**105. Deliberação n.º 451/2022 – Proposta n.º 342/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida Bento Jesus Caraça, n.º 162 – 1.º G, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 121, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**106. Deliberação n.º 452/2022 – Proposta n.º 343/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Armando Martins, n.º 2 - 3.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 122, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**107. Deliberação n.º 453/2022 – Proposta n.º 344/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua dos Melros, n.º 114, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 123, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**108. Deliberação n.º 454/2022 – Proposta n.º 345/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua das Tílias - Lote 154, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 124, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**109. Deliberação n.º 455/2022 – Proposta n.º 346/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Estrada dos Ciprestes, n.º 33 - Loja Esquerda, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 125, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**110. Deliberação n.º 456/2022 – Proposta n.º 347/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Carlos da Costa Frescata, n.º 11 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 126, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**111. Deliberação n.º 457/2022 – Proposta n.º 348/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua do Castelo, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 127, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**112. Deliberação n.º 458/2022 – Proposta n.º 349/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua da Escola Primária de Brejo Clérigo, n.º 20, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 128, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**113. Deliberação n.º 459/2022 – Proposta n.º 350/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, n.º 24 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 129, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**114. Deliberação n.º 460/2022 – Proposta n.º 351/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Nossa Senhora do Carmo, n.ºs 24 e 24A - CV, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 130, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**115. Deliberação n.º 461/2022 – Proposta n.º 352/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida de Angola, n.º 14 – 7.º Dto. Norte, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 131, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**116. Deliberação n.º 462/2022 – Proposta n.º 353/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 46 – 1.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 132, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**117. Deliberação n.º 463/2022 – Proposta n.º 354/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Antão Girão, n.º 33 - 2.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 133, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**118. Deliberação n.º 464/2022 – Proposta n.º 355/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, n.ºs 54, 56 e 58, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 134, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**119. Deliberação n.º 465/2022 – Proposta n.º 356/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua do Aderno, n.ºs 4 e 4A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 135, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**120. Deliberação n.º 466/2022 – Proposta n.º 357/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Nova Lisboa, n.º 10 – 6.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 136, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**121. Deliberação n.º 467/2022 – Proposta n.º 358/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Av. D. Pedro V - Lote 36A - R/C D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 137, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**122. Deliberação n.º 468/2022 – Proposta n.º 359/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua do Bairro Afonso Costa, n.º 12 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 138, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**123. Deliberação n.º 469/2022 – Proposta n.º 360/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Pedro da Silva, n.ºs 11, 11A e 11B – 4.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 139, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**124. Deliberação n.º 470/2022 – Proposta n.º 361/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. São Francisco Xavier – Lote 5 – R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 140, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**125. Deliberação n.º 471/2022 – Proposta n.º 362/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa de Alvalade, n.º 11, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 141, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**126. Deliberação n.º 472/2022 – Proposta n.º 363/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Gonçalves, n.º 33 – 9.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 142, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**127. Deliberação n.º 473/2022 – Proposta n.º 364/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Gonçalves, n.º 33 – 9.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 143, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**128. Deliberação n.º 474/2022 – Proposta n.º 365/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 14 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 144, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**129. Deliberação n.º 475/2022 – Proposta n.º 366/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 - Bloco E - R/C Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 145, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**130. Deliberação n.º 476/2022 – Proposta n.º 367/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Luís Cabecinha, n.º 14 - Piso 7 E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 146, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**131. Deliberação n.º 477/2022 – Proposta n.º 368/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Alberto Mendes Fialho, n.º 3 – 1.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 147, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**132. Deliberação n.º 478/2022 – Proposta n.º 369/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência**



**– Rua da Antiga Fabrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco C – 2.º Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 148, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**133. Deliberação n.º 479/2022 – Proposta n.º 370/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Senhor Jesus dos Aflitos, n.º 33 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 149, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**134. Deliberação n.º 480/2022 – Proposta n.º 371/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco E – R/C Fte., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 150, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**135. Deliberação n.º 481/2022 – Proposta n.º 372/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto Rosa, n.º 42, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 151, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**136. Deliberação n.º 482/2022 – Proposta n.º 373/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco D – 1.º Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 152, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**137. Deliberação n.º 483/2022 – Proposta n.º 374/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta José Romão Santos Ferro, n.º 21 – 5.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 153, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**138. Deliberação n.º 484/2022 – Proposta n.º 375/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Falcão Machado - Lote 9 – 3.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 154, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**139. Deliberação n.º 485/2022 – Proposta n.º 376/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Jorge Claro, n.º 4 – 4D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 155, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**140. Deliberação n.º 486/2022 – Proposta n.º 377/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco E – 2.º Dt., em  
Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 156, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**141. Deliberação n.º 487/2022 – Proposta n.º 378/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência**

**– Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 – Bloco C – R/C Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 157, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**142. Deliberação n.º 488/2022 – Proposta n.º 379/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Antiga Fábrica do Tomate, n.ºs 21 a 29 - Bloco C – R/C Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 158, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**143. Deliberação n.º 489/2022 – Proposta n.º 380/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João de Castro Osório, n.º 13 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 159, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**144. Deliberação n.º 490/2022 – Proposta n.º 381/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Hortências, n.º 12 – Garagem 2, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 160, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**145. Deliberação n.º 491/2022 – Proposta n.º 382/2022 - DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Hortências, n.º 12 – 1.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 161, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**146. Deliberação n.º 492/2022 – Proposta n.º 383/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Comendador Lino da Silva, n.º 17 – R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 162, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**147. Deliberação n.º 493/2022 – Proposta n.º 384/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – 1.º E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 163, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**148. Deliberação n.º 494/2022 – Proposta n.º 385/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, Lote 64 – 5B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 164, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**149. Deliberação n.º 495/2022 – Proposta n.º 386/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Todi, n.º 86 – 3.º Dt., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 165, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**150. Deliberação n.º 496/2022 – Proposta n.º 387/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Central da Azeda, n.º 11 – R/C, em Setúbal**



O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 166, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**151. Deliberação n.º 497/2022 – Proposta n.º 388/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 77 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 167, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**152. Deliberação n.º 498/2022 – Proposta n.º 389/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Mafaldo de Setúbal, n.º 15 – R/C A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 168, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**153. Deliberação n.º 499/2022 – Proposta n.º 390/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua de Santiago, n.º 3 - R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 169, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**154. Deliberação n.º 500/2022 – Proposta n.º 391/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Comandante Sá Linhares, n.º 5 - R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 170, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.



**155. Deliberação n.º 501/2022 – Proposta n.º 392/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Francisco Augusto Flamengo, n.ºs 23, 25, 27 e 29, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 171, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**156. Deliberação n.º 502/2022 – Proposta n.º 393/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua dos Amores, n.º 6, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 172, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**157. Deliberação n.º 503/2022 – Proposta n.º 394/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Ilha da Madeira, n.º 4 – 5.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 173, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**158. Deliberação n.º 504/2022 – Proposta n.º 395/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Capitão Tenente Carvalho Araújo, n.º 24, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 174, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**159. Deliberação n.º 505/2022 – Proposta n.º 396/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Luísa Todi, Lote 91 – 3.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 175, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**160. Deliberação n.º 506/2022 – Proposta n.º 397/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Escadinhas das Machadas, n.º 9, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 176, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**161. Deliberação n.º 507/2022 – Proposta n.º 398/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Gonçalves, n.º 16 – 5.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 177, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**162. Deliberação n.º 508/2022 – Proposta n.º 399/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.º 85 – 4.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 178, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**163. Deliberação n.º 509/2022 – Proposta n.º 400/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Patrício Nunes, n.º 13, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 179, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**164. Deliberação n.º 510/2022 – Proposta n.º 401/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Escadinhas do Rio da Figueira, n.º 1 – 1.º, em Setúbal**



O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 180, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**165. Deliberação n.º 511/2022 – Proposta n.º 402/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Bento Jesus Caraça, n.ºs 180, 180A, 180B e 180C – 2.º Esq, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 181, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**166. Deliberação n.º 512/2022 – Proposta n.º 403/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Carlos Daniel, n.º 15, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 182, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**167. Deliberação n.º 513/2022 – Proposta n.º 404/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Coração de Maria, n.º 9 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 183, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**168. Deliberação n.º 514/2022 – Proposta n.º 405/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Natália Correia, n.º 14 - R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 184, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**169. Deliberação n.º 515/2022 – Proposta n.º 406/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Álvaro Castelões, n.º 52 – 2.º/S, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 185, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**170. Deliberação n.º 516/2022 – Proposta n.º 407/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. Alvaro Cunhal, n.ºs 10 e 10A, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 186, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**171. Deliberação n.º 517/2022 – Proposta n.º 408/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua António Aleixo, n.º 9 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 187, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**172. Deliberação n.º 518/2022 – Proposta n.º 409/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Av. Bento Jesus Caraça, n.º 166 - CV Loja 5, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 188, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**173. Deliberação n.º 519/2022 – Proposta n.º 410/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua de Benguela, n.º 11 - R/C E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 189, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**174. Deliberação n.º 520/2022 – Proposta n.º 411/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 8 – 3.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 190, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**175. Deliberação n.º 521/2022 – Proposta n.º 412/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 3 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 191, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**176. Deliberação n.º 522/2022 – Proposta n.º 413/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Quinta da Serralheira, Lote 43, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 192, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**177. Deliberação n.º 523/2022 – Proposta n.º 414/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Pedro Alvares Cabral, n.º 6 – 6.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 193, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**178. Deliberação n.º 524/2022 – Proposta n.º 415/2022 - DAF/DICONT/SERGE P – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Constantino, n.º 59 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 194, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**179. Deliberação n.º 525/2022 – Proposta n.º 416/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Mestre Boitaca, n.º 3 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 195, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**180. Deliberação n.º 526/2022 – Proposta n.º 417/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Estrada do Alentejo, n.º 7 – 1.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 196, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**181. Deliberação n.º 527/2022 – Proposta n.º 418/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. Eduardo Conceição Fernandes, n.º 5 - R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 197, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**182. Deliberação n.º 528/2022 – Proposta n.º 419/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Gonçalo Velho Cabral, Lote 225, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 198, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**183. Deliberação n.º 529/2022 – Proposta n.º 420/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Miguel Homem Sampaio e Melo, n.º 4 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 199, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**184. Deliberação n.º 530/2022 – Proposta n.º 421/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua da Esperança, n.º 138 - R/C Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 200, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**185. Deliberação n.º 531/2022 – Proposta n.º 422/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praça Professora Virgínia Rau, n.º 8 – 8.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 201, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**186. Deliberação n.º 532/2022 – Proposta n.º 423/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Celestino Alves, n.º 2 – 3.º F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 202, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**187. Deliberação n.º 533/2022 – Proposta n.º 424/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Travessa Vale Cerejeiras, n.º 8 - R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 203, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**188. Deliberação n.º 534/2022 – Proposta n.º 425/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 - 1.º F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 204, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**189. Deliberação n.º 535/2022 – Proposta n.º 426/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Infante D. Henrique, n.º 3 – 3.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 205, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**190. Deliberação n.º 536/2022 – Proposta n.º 427/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo do Poço do Concelho, n.º 3 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 206, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**191. Deliberação n.º 537/2022 – Proposta n.º 428/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho da Serra, n.º 11 – 3.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 207, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**192. Deliberação n.º 538/2022 – Proposta n.º 429/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.ºs 291 a 297, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 208, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**193. Deliberação n.º 539/2022 – Proposta n.º 430/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua das Areias, n.º 11 - R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 209, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**194. Deliberação n.º 540/2022 – Proposta n.º 431/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Nossa Senhora do Carmo, n.º 6 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 210, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**195. Deliberação n.º 541/2022 – Proposta n.º 432/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Doutor Henrique Chancerelle Machete, n.º 6 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 211, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**196. Deliberação n.º 542/2022 – Proposta n.º 433/2022 - DAF/DICONT/SERGE P –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta de Diu, n.º 3 – CV Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 212, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**197. Deliberação n.º 543/2022 – Proposta n.º 434/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta de Diu, n.º 3 – CV Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 213, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**198. Deliberação n.º 544/2022 – Proposta n.º 435/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Av. Natália Correia, n.º 14A - R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 214, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**199. Deliberação n.º 545/2022 – Proposta n.º 436/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Sophia de Mello Breyner Andersen, n.º 16, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 215, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**200. Deliberação n.º 546/2022 – Proposta n.º 437/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. Paula Borba, n.º 39 a 47, R/C Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 216, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**201. Deliberação n.º 547/2022 – Proposta n.º 438/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 39 a 47 – 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 217, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**202. Deliberação n.º 548/2022 – Proposta n.º 439/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Joaquim, n.º 33 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 218, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**203. Deliberação n.º 549/2022 – Proposta n.º 440/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gil Eanes, n.º 12 – 7.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 219, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**204. Deliberação n.º 550/2022 – Proposta n.º 441/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 32 - R/C Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 220, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**205. Deliberação n.º 551/2022 – Proposta n.º 442/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Edmond Bartissol, n.ºs 25 e 27, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 221, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**206. Deliberação n.º 552/2022 – Proposta n.º 443/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Luísa Todi, n.ºs 277, 279 e 281 – 8.º D, em Setúbal**



O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 222, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**207. Deliberação n.º 553/2022 – Proposta n.º 444/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Frei António das Chagas, n.º 46 – 1.º E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 223, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**208. Deliberação n.º 554/2022 – Proposta n.º 445/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Estrada dos Ciprestes B, n.º 151 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 224, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**209. Deliberação n.º 555/2022 – Proposta n.º 446/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 5.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 225, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**210. Deliberação n.º 556/2022 – Proposta n.º 447/2022 - DAF/DICONT/SERGEP –  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Alameda do Pinheiro, n.º 20 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 226, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.



**211. Deliberação n.º 557/2022 – Proposta n.º 448/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Engenheiro Carlos Torres, n.º 4 - C/V, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 227, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**212. Deliberação n.º 558/2022 – Proposta n.º 449/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Armando Martins, n.º 5 – 2.º Dt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 228, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**213. Deliberação n.º 559/2022 – Proposta n.º 450/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo 2 de Setembro, n.ºs 1 a 3, 3.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 229, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido no ponto 9.

**214. Deliberação n.º 560/2022 – Proposta n.º 451/2022 - DAF/DICONT/SERGEPE – Loteamento municipal do Bairro do Casal das Figueiras - Alienação de lotes de terreno**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 230.

**Sr. Presidente** – Disse que a proposta tratava de um assunto relativo ao Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras. Era um processo longo, com alterações ao próprio loteamento ao longo do tempo, mas tinham sido identificados pelos serviços mais 65 lotes de terreno que estavam em condições de serem alienados nos termos que estavam estabelecidos na proposta, que eram os termos que, desde o início, num acordo que tinha havido com a Associação de Moradores do Casal das Figueiras, garantiam - e esperavam que continuasse a garantir - que tinham preferência na aquisição desses lotes ou os moradores ou descendentes diretos dos moradores.

Por isso é que os valores que estavam indicados eram daquela grandeza. Só dessa forma é que se justificava que fossem esses os valores porque, na altura, aquando da elaboração do loteamento, tinha havido essa manifestação por parte da Associação de Moradores, que, naturalmente, representava os moradores e que tinha como objetivo que os moradores ou os

seus descendentes diretos tivessem prioridade na fixação no bairro, para que não houvesse descaracterização do mesmo.

Portanto, o que estava em causa, o que se propunha era que a Câmara Municipal de Setúbal deliberasse alienar os lotes de terrenos descritos no quadro, sitos no Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, na União das Freguesias de Setúbal, mediante requerimento dos interessados, pelo valor constante no mencionado quadro, verificados os critérios de alienação acima mencionados, sendo delegadas no Presidente da Câmara as competências inerentes à decisão de adjudicação, de acordo com as condições de alienação aprovadas.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse que, antes de colocar algumas questões concretas sobre a proposta, gostaria de fazer uma pequena intervenção, para se compreender um pouco porque é que surgiam algumas questões e porque, na altura de algumas questões que iria colocar, a vereação do PSD, provavelmente, não seria a mesma, embora não conseguisse confirmar, e outros elementos que estavam presentes provavelmente também não seriam os mesmos e era importante relembrar algumas questões.

A decisão da venda dos terrenos aos jovens do Casal das Figueiras tinha sido tomada em 2001, ainda no último executivo do Professor Mata Cáceres, no qual tinha ficado decidida a venda por um 1 euro e 75 cêntimos. Tinha sido uma decisão simbólica. Tinha sido uma decisão que, na altura, tinha agradado bastante, como deviam imaginar, às famílias do Bairro Casal das Figueiras, famílias de poucas posses, que dessa forma permitiria fazer a aquisição de um terreno e ficar, ao mesmo tempo, a viver no local onde a maior parte deles tinha nascido e onde tinham criado as suas famílias, porque muitos deles já tinham constituído família e continuavam a viver no bairro e outros, infelizmente, tinham tido que sair do bairro, porque não tinham podido continuar a viver na casa dos pais.

Na altura, em 2001, tinha sido também tomada uma decisão muito importante, que a associação de moradores tinha saudado, que tinha sido a decisão de que seria a Associação de Moradores do Casal das Figueiras a indicar à Câmara Municipal de Setúbal quem seriam os jovens que poderiam adquirir os lotes e - isso era importante que se dissesse – quais seriam os lotes que os mesmos poderiam adquirir.

Na altura, o Município de Setúbal tinha concordado e a Associação de Moradores tinha criado um regulamento, que tinha apresentado aos jovens, deixando-o, durante algum tempo, à sua apreciação. Assim se tinha iniciado o processo de venda dos terrenos.

Contudo, tinha sido observado que havia alguns pormenores que não estavam de acordo e que não possibilitavam a realização das escrituras e esse processo tinha-se arrastado mais alguns anos. Pedia desculpa se estivesse errado, mas pensava que tinha sido só em 2008 que se tinha conseguido desbloquear a situação, e, finalmente, se tinha podido fazer as escrituras.

Era importante dizer uma coisa, entre 2001 e 2008, quer o executivo do antigo Presidente Carlos Sousa, quer já o executivo da antiga Presidente Maria das Dores Meira, tinham respeitado a decisão que tinha sido tomada em 2001, quer no valor do preço dos terrenos, quer na forma como os mesmos seriam atribuídos.

Mas, tinham feito mais. Sabendo que havia algumas dificuldades de alguns jovens, devido à questão dos recursos financeiros, em poderem rapidamente avançar para a construção das suas habitações, tinha sido dado mais algum tempo além daquele que estava previsto, do prazo de 2 anos, para se poder construir as habitações.

Findo isso, colocava as seguintes questões: 1.ª questão – Podia o Sr. Presidente afirmar ou dizer que tinha sido acordado com a atual direção da Associação de Moradores do Casal das Figueiras que o processo de escolha, o processo de seleção, das pessoas que iriam poder fazer as escrituras continuaria a caber à Associação de Moradores do Casal das Figueiras, inclusivamente a indicação dos lotes que as mesmas poderiam adquirir? Essa era a primeira questão.

A 2.ª questão que observavam na proposta era que vinha mencionado que deixaria de ser a Associação de Moradores a tomar essa decisão e passaria, apenas, a passar uma declaração onde mencionaria se os candidatos moravam ou não moravam ou se eram elegíveis, mas não

tinha poder de decisão, porque, mais tarde, a proposta referia que passaria a caber ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, o poder de decidir a quem é que a Câmara Municipal de Setúbal venderia os terrenos, esses lotes.

Recordava – pedia desculpa se estivesse errado - que tinha sido uma decisão da bancada do Partido Socialista e da bancada do Partido Social-Democrata não delegar no Presidente da Câmara Municipal de Setúbal a competência para a alienação de terrenos. Tinha sido uma decisão do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata a não aceitação da delegação dessa competência no Sr. Presidente.

Mas tinha mais algumas questões que queria colocar. Perante aquele pequeno regulamento, no fundo da proposta, dizia-se que os candidatos deviam ter uma situação económica favorável para poderem fazer a aquisição e a construção da habitação. De que forma estava o Município de Setúbal a pensar avaliar essa situação? Porque, se era uma condição ter condições financeiras para avançar e se era o Presidente da Câmara de Setúbal que iria decidir quem é que iria poder fazer as escrituras dos terrenos, de que forma iria o Sr. Presidente decidir quem tinham mais ou menos condições? Era importante que isso fosse esclarecido.

Ao mesmo tempo, não conseguiam perceber na proposta qual era a linha temporal em que começava e terminava a opção da escolha dos terrenos por parte dos moradores, porque o que viam na proposta era que seria dada uma preferência aos moradores, aos jovens, alguns, se calhar, menos jovens, que tinham saído do bairro e poderiam voltar. Não conseguiam perceber quando é que terminava esse período em que os mesmos se poderiam candidatar: Uma semana? Um mês? Um ano?

Estavam a falar de um bairro social, um bairro onde as condições económicas, infelizmente, não eram as mais favoráveis, e, muitas vezes, os jovens tinham que arranjar forma de conseguirem autofinanciar-se ou ir junto das entidades bancárias para construir as suas habitações.

Com aquela proposta, não sabiam se seria dentro de um ano que o Município de Setúbal iria decidir chamar a si a responsabilidade e levar os lotes a hasta pública, se seriam dois anos, se seria uma semana e isso, para eles, era uma situação importante.

Por fim, eram mais duas pequenas questões. O Sr. Presidente tinha falado em 65 lotes. Confessava que conhecia muito bem aquele processo e não tinha conseguido perceber. Na intervenção do Sr. Presidente, tinha-lhe dado a sensação de que tinham aparecido 65 lotes. Conhecia muito bem o Bairro do Casal das Figueiras e sabia que não tinham aparecido 65 novos lotes, pelo que deduzia que o que existiam eram condições para fazer escrituras num conjunto de lotes.

Uma das questões que colocavam era: Porque é que não existiam condições nos outros lotes, porque os lotes estavam lá, no terreno. Era importante saberem, passados tantos anos, porque tinha deixado, praticamente, de haver escrituras desde 2010/2011 – tinha havido meia-dúzia de escrituras -, porque é que estavam lá tantos lotes de terreno que não se conseguia, ainda, avançar para a escritura.

Por fim, queria dizer que a proposta lhes suscitava muitas dúvidas e, depois da resposta do Sr. Presidente, se considerassem que as respostas não tinham sido claras e não compreendessem de que forma poderiam aprovar a proposta, solicitariam que a mesma fosse retirada da ordem de trabalhos, para poder ser apreciada e ser, acima de tudo, avaliada em conjunto com aquilo que era mais importante para eles, com o movimento associativo local, que era a Associação de Moradores do Casal das Figueiras.

Fazendo uma inconfidência, porque eles tinham o cuidado de fazer esse trabalho, podia dizer que tinham contactado a Associação de Moradores do Casal das Figueiras, que lhes tinha garantido, ou, pelo menos, continuava a fazer a dedução de que iriam continuar a ser eles a indicar à Câmara Municipal de Setúbal quem é que poderia adquirir e que lote poderia adquirir, procedimento que já vinha sendo seguido desde 2001.

**Sr. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que não tinha a certeza se tinha percebido completamente a dimensão das dúvidas colocadas pelo Vereador Nuno Cruz. De qualquer

forma, valia a pena esclarecer. De uma forma genérica, as condições de alienação que vinham na proposta eram as mesmas que tinham sido utilizadas até àquele momento, com o acréscimo daquilo que consideravam [necessário].

Naquele momento, não as tinha identificadas, mas eram o prazo para concretização da nova construção ou de regularização das construções existentes; a previsão de uma reversão, no caso de não concretização dessa obra e a previsão de uma reversão de venda se fosse feita uma venda no prazo de 10 anos. Uma reversão não, um direito de preferência que a Câmara poderia exercer, ou não, não era uma reversão.

Tudo o resto seria nos pressupostos e nos entendimentos anteriores. Não havia alterações, nem relativamente ao papel nem à atuação da associação, nem relativamente à documentação exigida. Portanto, era um processo burocrático extenso e exigente, mas não havia alterações relativamente àquilo que eram os pressupostos anteriores, a não essas três questões que tinha identificado.

Relativamente aos lotes, havia 65 lotes ainda na posse da Câmara. Estava em causa a proposta de alienação de – pensava - 26 lotes, pelo menos nas contas que tinha feito rapidamente. Os outros 65 eram os tais que tinha explicado algumas reuniões atrás que estavam sujeitos a uma alteração do loteamento, porque, como o senhor vereador sabia e conhecia bem o bairro, como tinha dito, era um bairro muito orgânico que tinha ido crescendo de acordo com as necessidades e a disponibilidade de espaço não ocupado.

Portanto, aquilo que tinham aprovado e deliberado como um loteamento municipal, com a identificação de determinados lotes, tinha-se percebido, mais tarde, ou por iniciativa da associação ou por iniciativa dos utilizadores não proprietários dos lotes, que os lotes não estariam corretos relativamente àquilo que seria a sua propriedade, não sendo propriedade.

Era esse acerto que tinham vindo a fazer constantemente, desde 2008. Não conseguia precisar quantas alterações ao loteamento tinham feito, mas tinham sido, com certeza, 5 ou 6, para dar resposta às questões que lhes tinham sido colocadas pelos moradores e pela associação.

**Sr. Presidente** – Disse que também não conhecia o processo ao longo desses anos todos. Naquele momento, também não era capaz de dizer ali vários pormenores e situações que tinham acontecido. O que estava ali expresso naquela proposta era uma garantia de que os interessados, para, efetivamente, terem direito ao lote, tinham de ter um parecer favorável da associação de moradores - era o que estava ali escrito - e, depois, tinham que ter as condições para desenvolver a obra da construção.

Essas condições eram para salvaguardar, naturalmente, a não especulação sobre quem quer que fosse que pudesse vir a dizer que estava interessado no lote, desenvolver todo um processo e, depois, vir a negociar o lote mais tarde, tendo em conta que o tinha adquirido nessas condições que estavam ali expressas.

Portanto, no fundo, o que estavam ali a dizer era que era necessário salvaguardar o interesse público. Não estava nada em causa sobre aquilo que era o fundamental, que desde o início se mantinha, que era serem moradores no bairro ou serem descendentes diretos dos moradores.

Isso estava salvaguardado. Para que a Câmara Municipal desenvolvesse todo o processo de licenciamento e de compra e venda pelos valores que ali estavam, seria necessário que a associação de moradores desse o seu parecer favorável.

Tudo o resto, o ter de construir num prazo de ou terminar o processo de licenciamento num prazo de 5 anos, não poder vender o lote num prazo inferior a 10 anos, naturalmente que era para salvaguardar as questões que sabiam que existiam em todo o lado. Não estava a referir ninguém em particular, mas existiam em todo o lado.

Portanto, naturalmente, o que estava ali a ser proposto era que fosse salvaguardado o interesse público e fosse defendido aquilo que eram os princípios que tinham estado na base do acordo entre a Câmara Municipal e a associação de moradores.

A senhora vereadora também já tinha explicado o que é que significava só estarem 65 lotes, porque as alterações tinham sido sucessivas. Certamente, naquele momento, não era



questão a trazer ali, mas, já que se tinham colocado questões, era preciso dizer. Certamente o loteamento não tinha sido rigoroso na forma de estabelecer as áreas dos lotes.

Portanto, tinha vindo a acontecer sucessivamente que, quando se ia construir, quando se elaboravam os projetos e se ia construir, era necessário fazer acertos aos lotes. Os lotes que estavam ali eram os lotes que estavam identificados pelos serviços como já não estando sujeitos a processos de alteração. Aqueles não teriam alterações, garantidamente, pelos serviços. Os outros que, eventualmente, ainda pudessem existir estavam na situação de, quando fosse ser feita a construção, quando fosse elaborado o projeto, poder vir a haver acertos.

Naturalmente que isso tinha muito a ver com a ocupação desse território que tinha sido feita ao longo dos anos, mas era a forma que tinham, sem criar percalços e sem pôr em dúvida esses princípios, que lhe parecia continuar a justificar-se a posição da Câmara, de garantir a possibilidade aos moradores do bairro de construírem as suas casas e aos seus descendentes diretos também, para poderem ficar no bairro. Isso era manter as características daquela ocupação, dos moradores, das famílias e das gerações que se tinham seguido aos primeiros ocupantes. Portanto, era isso que estava ali em causa. Relativamente ao resto, era salvaguardar o interesse público. Tinha sido a proposta dos serviços, e, naturalmente, acreditavam [nela].

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que queria agradecer os esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora Rita Carvalho e pelo Sr. Presidente, e, também, dizer que os vereadores do Partido Socialista estavam disponíveis para viabilizar aquela proposta, desde que as competências que competiam à Câmara Municipal nela se mantivessem, ou seja, as competências inerentes à decisão de adjudicação se mantivessem nas reuniões da Câmara e não fossem delegadas na presidência.

Era uma prática que tinha sido adotada no atual mandato, a de não delegação de determinadas competências. Entendiam que era uma prática correta, pela transparência e sindicância que isso trazia a todos os processos e, por isso, registando-se essa alteração à proposta, da não delegação de competências no Sr. Presidente, mas a manutenção dessas mesmas competências na Câmara Municipal, estavam disponíveis para viabilizar a proposta.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que as condições de alienação daqueles lotes tinham sido deliberadas em 7/7/2021, ainda no mandato anterior, e eram essas que estavam ali reproduzidas. O que estava ali era que essas competências eram reproduzidas em todas as propostas de alienação, de acordo com a decisão de 7/7/2021. Não estava a perceber de onde é que resultava essa interpretação de que havia uma proposta de delegação alternativa no Sr. Presidente, porque a decisão tinha sido tomada relativamente às condições de alienação, obviamente cumprindo todos os pressupostos.

Ainda assim, de facto, essas competências não tinham sido delegadas pela Câmara no Sr. Presidente e não as condições de alienação desses lotes. As condições de alienação desses lotes tinham sido deliberadas em 7/7/2021. Não sendo delegada pela Câmara no Sr. Presidente a competência para alienação dos lotes, teriam que vir ali todas as propostas.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que, se a Sra. Vereadora Rita Carvalho atentasse no penúltimo parágrafo da proposta apresentada, propunha-se que a Câmara Municipal de Setúbal deliberasse *“alienar os lotes pelo valor constante no mencionado quadro, verificados os critérios de alienação acima mencionados,”* - que decorriam da proposta de deliberação n.º 210/2021, que a senhora vereadora tinha referido – *“sendo delegadas no Senhor Presidente da Câmara as respeitantes competências inerentes à decisão de adjudicação.”*

Ora, eles entendiam que a decisão de adjudicação se deveria manter na Câmara, e, portanto, entendiam que ela não deveria ser delegada. Deveria ir ali e deveriam decidir todos, em conjunto, como vinha sendo prática no atual mandato, em várias outras propostas.



**Sr. Presidente** – Disse que lhe parecia fundamental era não prejudicar o direito dos moradores e dos seus descendentes diretos ao acesso àqueles lotes, para promoverem a construção das suas habitações.

O que estava ali expresso era que as condições eram delegadas no Presidente da Câmara e que o Presidente decidia de acordo com as condições de alienação aprovadas, que estavam na proposta.

Se o Partido Socialista entendia que isso era qualquer coisa de extraordinário, não seria por isso que deixariam de aprovar a proposta, porque, como já tinha dito, o que era fundamental era garantir aos moradores ou aos seus descendentes diretos o terem acesso a esses lotes.

No entanto, havia uma questão que era muito importante e que também era preciso que ficasse registada. É que, se fosse o Presidente da Câmara ou em quem o Presidente da Câmara delegasse essa competência, naturalmente que o processo de desenvolvimento e do acesso aos lotes seria facilitado, como todos sabiam.

Portanto, se o Partido Socialista entendia que tudo devia vir à reunião da Câmara e também essa questão do despacho dos processos, naturalmente que retiravam da proposta essa delegação.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que a decisão que estavam a tomar era a alienação desses 26 lotes, nas condições aprovadas em 7/7/2021, com os requisitos previstos nessas condições e em todos os outros acordados desde 2001, como o Sr. Presidente tinha dito. Portanto, a proposta que estava ali era alienar esses 26 lotes com essas condições, sendo que a competência para iniciar o processo de escritura ficava delegada no Sr. Presidente, porque isso agilizava o processo e era uma questão formal de uma verificação pelos serviços. Seriam os serviços que iriam verificar se estavam cumpridas as condições de todos os interessados que quisessem adquirir esses 26 lotes, se tinha a declaração da associação, se tinham todos os elementos, se tinham a declaração sobre as benfeitorias que tinham sido realizadas, sobre todos os elementos que faziam parte do processo de atribuição de cada um desses lotes.

O que estavam a delegar ali, o que estavam a decidir, era alienar esses lotes e o que a bancada do PS estava a questionar era se, relativamente a esses 26 lotes, teriam que trazer 26 propostas, para verificar que estavam cumpridos os pressupostos técnicos e administrativos. Portanto, isso era só mais um atraso e uma entropia e uma verificação que era formal, era técnica, era dos serviços municipais.

**Sr. Presidente** – Disse que agradecia à senhora vereadora pelos seus esclarecimentos e pelo seu esforço no sentido de defender os interesses dos potenciais compradores adquirentes desses lotes, mas o Partido Socialista entendia que esses adquirentes iriam ter que esperar que os processos decorressem nos serviços e que viessem à Câmara Municipal. Espera que, depois, quando fosse para assinar a escritura, os senhores vereadores todos não tivessem que ir ao cartório, para assinar a cedência do lote. Portanto, o que propunha era que se retirasse essa última parte da proposta deliberativa e que ficasse a terminar no seguinte: *“Propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos da alínea g) da Lei (...), delibere alienar os lotes de terreno descritos no quadro supra, sitos no Loteamento Municipal do Casal das Figueiras, União das Freguesias de Setúbal, mediante requerimento dos interessados, pelo valor constante no mencionado quadro, verificados os critérios de alienação acima mencionados.”*

Depois veriam, a seguir, o que é que iria acontecer, mas, tendo em conta as questões colocadas, a proposta que colocava à votação era essa.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que, na sequência da intervenção do Sr. Presidente, achava que era importante que ficasse recordado que as competências eram do município e aquilo que era extraordinário era a sua delegação no Presidente da Câmara. As competências não eram do presidente da câmara, sendo extraordinário que elas fossem

delegadas no presidente da câmara municipal. Isso tinha sido claro desde o início do mandato.

Aliás, aquando da votação das diversas propostas de regulamento e aquando da votação das competências a delegar por proposta do Sr. Presidente, muitas dessas competências tinha sido entendido não delegar, precisamente pela necessidade que existia e que acreditava que fosse sentida, também, pela população, de haver uma verdadeira sindicância sobre as decisões que eram tomadas.

Era isso que eles entendiam que devia acontecer, que as propostas que eram da competência da Câmara se ficassem pela competência da Câmara, não fossem delegadas, porque a delegação, repetia, era um ato extraordinário. Aquilo que não era um ato extraordinário, que era um ato corrente, era que as competências fossem da Câmara e que ali se mantivessem.

**Sr. Presidente** – Agradeceu ao senhor vereador e disse-lhe que ficasse lá com a sindicância que os moradores do Casal das Figueiras haveriam de ter os seus lotes e as suas moradias. Isso eles garantiam que haveria de ser resolvido, mas era preciso, também, que os moradores do Casal das Figueiras que quisessem adquirir os lotes soubessem que, para o fazer, teriam que esperar que os processos decorressem dentro dos serviços, que viessem à Câmara Municipal, voltassem aos serviços e que, depois, fosse dado o andamento necessário.

Era isso que estava ali em causa. O senhor vereador podia chamar-lhe todos os nomes que quisesse, mas, na prática, a proposta que os senhores vereadores faziam era essa.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse que a sua bancada estaria sempre na primeira linha da defesa de todos os moradores do Bairro do Casal das Figueiras, mais que não fosse por naquela bancada existir um morador do Bairro do Casal das Figueiras.

Portanto, que o Sr. Presidente ficasse ciente que aquela bancada não se tinha demitido de defender os moradores. Mais, aquela bancada tinha estado a defender os interesses dos moradores e também tinha estado a defender os interesses da Associação de Moradores do Casal das Figueiras, porque tinham escutado a opinião da Associação de Moradores do Bairro do Casal das Figueiras e, pelos vistos, o executivo, em setembro, quando fez uma reunião com a Associação de Moradores do Bairro do Casal das Figueiras, apenas se tinha limitado a fazer campanha política, não a dizer a verdade e de que forma é que iria ser feito esse processo.

Entretanto, se o Sr. Presidente estava tão preocupado com os moradores do Bairro do Casal das Figueiras e com os jovens, recomendava que, como bem entendesse, porque lhe cabia a ele a forma como geria, rapidamente iniciasse a construção das vias que estavam em falta, de saneamento e de esgotos. Isso sim fazia com que, ao longo daqueles anos todos, uma série de lotes não pudessem ter sido vendidos. O Sr. Presidente bem o sabia, porque devia conhecer o espaço, até porque tinha feito parte dessa aprovação do loteamento, enquanto vereador, na altura, que havia uma série de lotes não podiam ser construídos porque não havia rua.

Com a proposta que tinham ali o executivo não tinha resolvido nenhum problema do loteamento, porque tinha tido o cuidado de ver lote a lote e todos aqueles lotes estavam disponíveis para escritura desde 2008. As alterações que tinham acontecido no loteamento estavam relacionadas com lotes onde já existiam casas. Aí sim, concordava com o Sr. Presidente.

Tinha feito parte do processo, tinha dado muito trabalho, porque tinha havido casas que tinham sido construídas no tempo em que muita gente ainda não apresentava projetos no Município de Setúbal, umas tinham apanhado bocadinhos de terreno do vizinho do lado, outras tinham apanhado a parte de trás. Isso, sim, tinha sido uma dificuldade muito grande em fazer essas escrituras, mas os terrenos que tinham resultado da demolição das antigas barracas que tinham existido no Bairro do Casal das Figueiras estavam disponíveis para escritura desde 2008.

O Sr. Presidente ou a senhora Vereadora podiam vir dizer que tinha havido um pormenor de um lote tal, mas, se quisessem, podia dar-se ao trabalho de dizer, lote a lote, desde 2008, os lotes que estavam disponíveis para escritura.

Portanto, se o Sr. Presidente estava preocupado com os jovens, ele também estava, porque tinha lá muitos amigos seus e defendia os interesses dos munícipes daquele bairro, era fazerem os saneamentos e as estradas que estavam em falta.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que achava que havia ali uma série de confusões, relativamente às afirmações do Vereador Nuno Cruz, ainda assim, se quisesse ter conhecimento em pormenor das situações em apreço, estavam em condições de fazer uma reunião especializada, com o senhor Vereador e com os serviços para explicar todas as questões e, eventualmente com os moradores e com a associação que era quem representava os moradores. Porque havia ali uma serie de confusões e de inverdades. Ainda assim, na questão que o senhor Vereador tinha levantado e na preocupação que lhes tinha transmitido, que era a celeridade de concluir aquele processo, havia um contrassenso da bancada do PS, quando propunha que a fase administrativa de conclusão e de operacionalização das escrituras ficasse sujeita, mais uma vez, a deliberação da câmara.

**Sr. Presidente** – Disse que os moradores haveriam de tirar as suas conclusões, daquilo que tem sido o comportamento do Partido Socialista, mesmo quando em 1999 tinha iniciado aquele processo. Porque tinha sido em 2006, 2007 e 2008, que aquele problema tinha sido resolvido, não com o Partido Socialista, mas com a CDU, nos destinos da Câmara Municipal. Tinha sido isso que tinha acontecido, era preciso que isso também fosse notado.

Intervenção ininteligível

**Sr. Presidente** – Disse que não tinha sido com o Mata Cáceres, tinha sido com o Partido Socialista, era o Partido Socialista que estava na Câmara Municipal, tinha iniciado um processo e tinha-o deixado numa situação sem possibilidades de resolução. Tinha sido isso que tinha acontecido.

Disse que de qualquer forma que ficasse claro, da parte deles, retiravam aquilo que os senhores vereadores do Partido Socialista tinham considerado, e que eles consideravam ser um atropelo aos direitos dos cidadãos, dos moradores do Bairro do Casal das Figueiras.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, 5 da CDU e 2 do PPD/PSD, e 4 abstenções do PS.

O Sr. Vereador Fernando José fez a seguinte declaração de voto:

*“Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se nesta votação com as alterações que o senhor Presidente aqui afirmou em reunião de câmara, e ficamos a aguardar a reunião que a senhora vereadora Rita Carvalho irá marcar também com os moradores”.*

O Sr. Vereador Fernando Negrão fez a seguinte declaração de voto:

*“Nós votámos favoravelmente porque foi retirada aquela parte que suscita dúvidas, relativamente à delegação de competências na pessoa de Vossa Excelência. Uma vez que a alterar-se a delegação de competências, como aqui já foi dito pelo senhor Vereador Joel, ela terá que ser feita no despacho da delegação de competências e não casuisticamente nas propostas. É essa a nossa posição. Agora acho que há aqui um problema de fundo que nós temos que resolver, que é o problema de facto da morosidade e dos entraves que existem da apresentação de muitas das propostas que vêm aqui a discussão. E a prova disso é o facto de nós por norma votarmos em pacote a maioria das propostas que aqui vêm, relativamente ao direito de preferência, por exemplo, relativamente ao urbanismo, e são escassas as propostas que suscitam discussão aqui. Esta suscitou e, foi importante porque pode suscitar mais discussão, mais á frente. E eu propunha, senhor Presidente, que nesse grupo que*

*sugeriu, nós para além de discutirmos os votos e a consensualização, designadamente dos votos de pesar, nós falássemos todos, um bocadinho, sobre a questão da delegação de competências, e sobre os entraves que isso pode causar na rapidez com que se despacham os processos. Eu sou abordado por muitos cidadãos, não direi muitos, mas por alguns cidadãos, que têm processos pendentes na Câmara, ou por uma alteração na sua casa, ou para a construção da sua casa de morada de família, no sentido de que os processos não andam na Câmara Municipal de Setúbal. E a resposta que eu dou sempre é que faremos os possíveis para que isso se possa resolver. E um dos entraves que me foi explicado é este, no sentido de que a vinda de muitas dessas propostas à discussão em reunião de câmara atrasa o processamento das mesmas, nos respetivos serviços, e atrasa o trabalho que é feito nos serviços. E é isso que nós temos que ponderar em conjunto. Se queremos de facto dar uma resposta atempada aos setubalenses que têm processos pendentes na câmara, ou não. Portanto, temos que agir de outra forma. Se isto cria problemas de atraso temos que os resolver. E eu proponha que nessa reunião que iremos fazer que possamos incluir também este ponto, independentemente das divergências que possam existir relativamente àquilo que eu estou a dizer. Mas não custa nada falarmos uns com os outros, e tentarmos consensualizar uma coisa que é importante para os setubalenses, que é maior rapidez em resolver esses processos”.*

**Sr. Presidente** – Agradeceu ao senhor Vereador Fernando Negrão e disse que no tempo próprio tinham colocado a proposta deles de delegação de competências. Os senhores Vereadores do PSD e do Partido Socialista tinham entendido não aceitar a proposta deles. Aguardavam que os senhores vereadores apresentassem novas propostas. Não tinha grande discussão. Aquilo que o senhor Vereador dizia, que algumas pessoas se dirigiam a manifestar essa preocupação, era uma preocupação que começava a ser generalizada. Tinham tido, durante anos, elogios à forma como a Câmara Municipal, a partir de uma determinada altura, tinha conseguido que os serviços do urbanismo, em particular, dessem resposta quase imediata, naturalmente que havia trâmites que eram obrigatórios, haviam pareceres que tinham que ser solicitados a entidades externas, etc., mas a Câmara de Setúbal era elogiada há vários anos, pela forma como se dava resposta aos pedidos e aos processos que eram apresentados na Câmara. Até eram colocadas em comparação com outras câmaras, que não iria, naturalmente, referir ali. Mas era uma opinião corrente, dos setubalenses e de muita gente que não era de Setúbal, mas que estava interessada em investir ali e investia. Se estavam ali a criar aquelas situações, que por mero pedido de parecer sobre o direito de preferência, e tantos outros, de construir uma vivenda, de colocar um muro, etc.... Há alguns anos atrás, os instrumentos de gestão eram escassos, faltava-lhes aperfeiçoamento. Presentemente os instrumentos de gestão eram altamente desenvolvidos, aperfeiçoados e os técnicos elaboravam esses processos, com o facto de apenas haver um parecer técnico, ia ao chefe de divisão, ao diretor de departamento e ia ao vereador e tinha um despacho e o assunto estava ultrapassado, aquilo eram meia dúzia de dias, uma semana, 15 dias. O facto de se preparar um parecer, percorrer a hierarquia e chegava a um ponto em que o vereador dizia para se preparar proposta para reunião da câmara, voltava ao princípio e lá ia novamente a elaboração do processo, e ficava-se a aguardar a próxima reunião da câmara e os processos ficavam parados. Como sabiam, os processos que davam apoio aos processos urbanísticos, em particular, estavam ali disponíveis, desde 5.ª feira anterior à reunião da câmara. E só saíam na 5.ª feira seguinte à reunião da câmara. E regressavam, muitas vezes na 6.ª feira aos serviços. E só a partir dessa altura e quando o técnico voltasse a pegar no processo é que ele voltava a desencadear o prosseguimento. Naturalmente que aquilo tinha atrasos significativos. Mas isso era o que tinham dito, e era o que sabiam, era o conhecimento que tinham sobre aquela realidade.

O caso daquele dia era um caso exemplar, um caso de um loteamento. Naturalmente, eram processos que justificavam a sua vinda à reunião da câmara. Um loteamento, processos que envolviam construções de bandas, de moradias, etc., isso eram questões, que do seu ponto

de vista, deveriam ir a reunião da câmara. A Câmara Municipal deveria saber como se desenvolvia uma determinada urbanização, etc.

Processos que tinham a ver com a construção de uma moradia? Construía-se uma moradia, num Plano de Pormenor, num Plano de Urbanização, que tinha sido aprovado na Câmara Municipal, os técnicos eram responsáveis pelos pareceres, pelas informações. As leis obrigavam, a responsabilidade era técnica, tanto de quem as elaborava como das hierarquias. Atualmente a lei, tinha aperfeiçoado aqueles procedimentos e considerando essa situação, achava que haveria que libertar processos da Câmara Municipal, para que os interessados pudessem ter acesso com maior rapidez ao desenvolvimento das suas iniciativas.

Os senhores vereadores tinham entendido que não era esse o caminho. Como tinha dito, tinham apresentado uma proposta que não tinha sido aceite pelos senhores vereadores. Quando os senhores vereadores entendessem alterar a proposta que estava presentemente vigente, eles estariam ali para aceitar. Sempre em benefício dos interesses dos setubalenses e de Setúbal. Era aquilo o que tinha a dizer, compreendendo a preocupação do senhor Vereador.

#### **215. Deliberação n.º 561/2022 – Proposta n.º 452/2022 – DAF/DICONT/SERGE – Hasta pública para alienação de um prédio urbano, sito em Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 3, da União de Freguesias de Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 231 a 233.

**Sr. Presidente** – Disse que como os senhores vereadores sabiam, aquela era uma proposta, que pelo menos enquanto era Presidente da Câmara, já ali tinha ido duas vezes. A última vez tinha ido a Assembleia Municipal e tinha sido na Assembleia Municipal que os senhores deputados tinham entendido que se deveria formular uma nova proposta. Aceitando as recomendações dos senhores Vereadores a proposta estava ali.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que como o senhor Presidente bem tinha dito, desde o início do mandato aquela proposta, de hasta pública, já ali tinha ido duas vezes. Anteriormente tinha ido outra proposta que era uma proposta de ajuste direto, também com um valor muito semelhante. Os argumentos do Partido Socialista para votar contra aquela proposta já ali tinham ido devidamente apresentados, já eram sobejamente conhecidos, pelo que não os iriam replicar.

No entanto, tinham entendido, que à luz daquela nova avaliação que ali era apresentada, importava olhar com atenção para o relatório de avaliação, que pensava que tinha sido elaborado por um perito externo, o senhor Presidente corrigi-lo-ia se estivesse enganado, mas pensava ter sido preparado e construído por um perito externo e era importante olharem com atenção para o relatório, que suportava aquela proposta, particularmente para a página 14, no ponto 8.1 Método de valor de mercado.

Dizia o relatório que na escolha dos comparativos utilizados, tinha sido tentado uma abrangência no contexto da cidade, na tentativa de atenuar os valores especulativos, e referia-se também a alguma dificuldade em conseguir amostra de imóveis novos. Os comparativos utilizados na tentativa de abranger todo o contexto da cidade, restringiam-se a meia freguesia, que nem sequer era a freguesia na qual o imóvel se inseria. Eram comparativos que se referiam e que estavam todos eles localizados na metade nascente da Freguesia de São Sebastião. Estavam a falar de um imóvel que estava inserido na União de Freguesias de Setúbal.

Por outro lado, uma breve pesquisa no mesmo portal que tinha sido utilizado, pelo perito avaliador, sabiam qual tinha sido a fonte utilizada, porque ela constava do quadro que lhes era apresentado na página 14, permitia encontrar construção nova, quer na freguesia onde o

imóvel se inseria, quer na freguesia onde se localizavam os comparativos escolhidos. E em toda essa construção nova, mesmo naquele que era o apartamento mais barato publicitado naquele portal, o valor por metro m2 era superior àquele que ali lhes era apresentado.

Acrescia que eram identificados seis comparativos, mas só eram homogeneizados cinco valores. Não sabiam quais dos cinco é que tinham sido escolhidos para fazer a homogeneização.

De notar, também, que naquela homogeneização de valores o que coeficiente de localização tinha o valor de 1, ou seja, o coeficiente de localização, naquela homogeneização não impactava nos valores que eram apresentados. Era o mesmo que dizer que um imóvel, no Monte Belo Sul ou no Bairro Afonso Costa, não sendo um imóvel novo, que era aquilo que lhes era apresentado como comparativos, valia o mesmo, olhando para aquele relatório, que um imóvel na primeira linha de rio. Como todos sabiam não correspondia à verdade.

O que defendia o interesse público era a utilização de comparativos realistas e que não se circunscrevem à metade nascente da Freguesia de São Sebastião, sendo que aquele imóvel nem sequer era da Freguesia de São Sebastião que se localizava.

Por isso, aquela avaliação deveria ter sido contestada por quem a tinha aceitado. No momento em que tinha sido recebida, naturalmente que teria sido analisada, e deveria ter sido contestada, porque não lhe parecia que defendesse aquilo que era o interesse público, porque não parecia efetivamente indicar um valor realista.

A verdade era que quase parecia, dizia quase porque não acreditava que de todo tivesse sido intencional, que o valor ali encontrado por m2, era o valor que permitia que o valor base de hasta pública se mantivesse no milhão e meio de euros, tal como já tinha sido apresentado em propostas anteriores. O que parecia, mesmo não sendo, prejudicava a credibilidade e a honorabilidade daquele executivo.

Entenderam que aquela avaliação deveria ter sido contestada, pensava que o executivo, caso a proposta não fosse aceite, naquele dia, teriam oportunidade de a contestar, para que ela fosse corrigida, o que era perfeitamente passível de acontecer. Independentemente de todos aqueles que já tinham sido os argumentos deles, nas propostas anteriores, e que mantinham, e que sustentavam o voto deles contra, aquele relatório acrescentava um argumento, para não votarem favoravelmente aquela proposta.

**Sr. Presidente** – Disse que naquilo que tinha verificado, aquele relatório tinha sido feito por um perito externo, credenciado. Tinha lido atentamente algumas daquelas partes, naquilo que lhe interessava mais, para a justificação. Quando se falava do imóvel dizia que o edifício se encontrava inserido em quarteirão ladeado a norte, pela Rua Guilherme Fernandes, a poente na Travessa dos Galeões, a Sul pela Avenida José Mourinho e a nascente com o edifício particular da União de Freguesias de Setúbal (antiga Nossa Senhora da Anunciada), apresentava atualmente a área de implantação/rés-do-chão.

Fazia fé naqueles valores, que não tinha condições para puder contestar.

O senhor Vereador tinha feito a sua avaliação, tudo bem.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que percebia o que o senhor Presidente dizia, que fazia fé, mas naquelas coisas não se podia só fazer fé. Tinham que ter a certeza de que aquilo que ali estava, de facto correspondia à verdade e não tinha erros, principalmente quando se tratava de uma avaliação externa, ela não poderia conter incoerências e alguns erros. Aquilo que gostaria de ter ouvido da parte do executivo, era que estava seguro, e com certeza que estava se não teria trazido a reunião da câmara, de que aquilo que ali estava correspondia de facto aquilo que era a avaliação e os valores em vigor, naquela localização. Queriam crer que a questão da freguesia podia ter sido um lapso, mas era importante explicar que aquilo que ali estava correspondia de todo àquilo que eram os valores de mercado e, que aquela avaliação tinha todo o rigor que lhes permitisse votar aquela proposta.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que a sua intervenção tinha ido no sentido da questão colocada pela Vereadora Sónia. O senhor Presidente já tinha feito aquele enquadramento,

era a segunda vez, que desde o início do mandato trazia aquela proposta a reunião da câmara. Sempre com questões relativamente à avaliação. Quando a proposta tinha sido submetida à Assembleia Municipal, tinham sido colocadas, mais uma vez, questões relativas à avaliação, e tinham decidido pedir uma avaliação a um perito externo, credenciado na CMVM, e como todos sabiam, todos os peritos que estavam credenciados na CMVM, tinham uma serie de critérios, e de orientações que tinham que cumprir e tinham formações específicas para fazerem qualquer avaliação, relativamente a bens móveis ou imóveis. Aquele era um perito credenciado, com quem já tinham trabalhado noutras vezes, por exemplo, em processos de expropriações, e respondendo à questão direta, colocada pela Vereadora Sónia, estavam confiantes no relatório apresentado pelo perito Paulo Castanheira.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que efetivamente se tratava de uma avaliação feita por um perito inscrito na CMVM, como tinham que ser todos, se não, não poderiam exercer a atividade.

Intervenção ininteligível

**Sr. Vereador Joel Marques** – Dirigiu-se à senhora Vereadora e disse que tinham que ser todos, porque isso decorria da lei, era uma alteração legislativa de 2012 ou de 2013, tinha inclusivamente que ter seguro de responsabilidade civil sobre as avaliações que faziam. A atividade estava já muito regulamentada, felizmente, para quem tinha exercido nos últimos anos.

Disse que o que gostaria de saber, se a senhora Vereadora pudesse justificar, e teria certamente alguma justificação, era porque é que na tentativa de ter uma abrangência do contexto da cidade, só tinham comparativos identificados na zona nascente da Freguesia de São Sebastião. Não tinham em mais freguesia nenhuma, não tinham na zona poente da freguesia, não tinham na União de Freguesias, que era onde aquele imóvel se inseria, não tinham em Gâmbia-Pontes e Alto da Guerra, não tinham no Sado. Tinham imóveis no Bairro Santos Nicolau, tinham imóveis próximo do Hospital, também na freguesia de São Sebastião, no Bairro Afonso Costa, no Monte Belo Sul dois, outro no Monte Belo, não sabia se seria no Monte Belo Sul ou Norte. Os comparativos tinham sido todos identificados, usando o portal idealista, que era um portal de consulta pública. Qualquer um deles que quisesse consultar aquele portal conseguia identificar, não só imóveis novos, que o perito no seu relatório dizia ter dificuldade em conseguir identificar. Em três minutos, a senhora Vereadora que tinha o computador ligado à sua frente, certamente conseguiria identificar, da mesma forma que eles tinham conseguido. E também conseguiria identificar, no resto do concelho, em freguesias e bairros, ou em urbanizações que tinham valor por m<sup>2</sup>, que eram naturalmente diferentes daqueles que tinham, numa concentração, que era uma concentração de comparativos que lhes era ali apresentada, certamente conseguiria encontrar imóveis que tinham características de construção e áreas semelhantes, mas que tinham preços diferentes, porque a localização tinha, naturalmente um impacto significativo, naquilo que era a definição do valor por m<sup>2</sup>, e necessariamente a definição do valor do imóvel. Nem mesmo na homogeneização, até poderia dar de barato que estivessem ali a falar de uma tentativa de retirar efetivamente toda e qualquer hipótese especulativa, com os imóveis da União de Freguesias de Setúbal, sendo que a União de Freguesias de Setúbal, como a senhora Vereadora sabia, representava metade daquilo que era a área urbana da cidade, mas assumindo que queria efetivamente retirar toda aquela carga especulativa, como se justificava que em termos de localização, na homogeneização tivesse sido utilizado um coeficiente de 1? Era exatamente o mesmo que dizer que homogeneizando todos os outros dados a localização era indiferente. E a localização, como a senhora Vereadora bem sabia não era indiferente. Era um aspeto fundamental naquilo que era a definição do valor por m<sup>2</sup>, naquilo que era a definição do valor do imóvel.

Aquilo que queriam, mesmo não sendo favorável à saída daquele imóvel da esfera pública, mesmo não sendo favorável à sua transação, era que caso votassem vencidos e aquela

transação se efetuasse, através da hasta pública, era garantir que o interesse público também fosse salvaguardado. E aquilo que lhes parecia, não pondo em causa a honorabilidade do perito, não pondo em causa a credibilidade e honorabilidade do executivo, e pensava que seria infelizmente algo que passaria pela sociedade setubalense, era que estavam a falar de uma avaliação, que estava a considerar imóveis que permitissem ajustar o valor do m<sup>2</sup>, para não alterar o valor base de hasta pública, que ali tinha sido apresentado já por duas vezes, e que era muito semelhante, como sabiam, com uma diferença de 500 euros, aquilo que era a proposta de ajuste direto que ali tinha sido trazida pela primeira vez.

Aquilo queriam era que não sobrassem dúvidas, não colocavam em causa a honorabilidade, nem a credibilidade de ninguém, mas entendiam que não poderia haver margem para dúvidas, não podia haver margem para interpretações dúbias, nem poderia haver margens para que alguém pudesse considerar que estavam a falar de “um fato feito à medida”, porque os avaliadores credenciados não podiam fazer “fatos à medida”. Tal como era normal acontecer quando falavam de uma avaliação bancária, para efeito de um crédito hipotecário, era normal que quem fazia a avaliação, se por algum motivo não conhecia aprofundadamente a zona, que estava a avaliar, estava a fazer uma avaliação com base naquilo que eram objetivos, mas simultaneamente subjetivos. Eram objetivos porque os valores eram aquilo que eram, mas ao desconhecer a zona não podia efetivamente levar em linha de conta aquilo que era o coeficiente de localização e a diferença significativa que existia de valores entre um Monte Belo e um Bairro do Liceu ou uma Nova Azeda. Tendo isso em consideração, era comum que no relatório de avaliação bancária, para efeito de crédito hipotecário quando a avaliação não era coerente com aquilo que era o valor estimado de transação, e que efetivamente considerava que o valor estimado deveria ser superior e considerava também porque entendia que o valor por m<sup>2</sup> a considerar deveria ser superior. Havendo essa não conformidade, ou essa diferença fase áquilo que era esperado que viesse a acontecer, ou que surgisse no relatório de avaliação, era sempre possível, porque toda a gente se enganava e os peritos certificados também se enganavam, era sempre possível pedir que fosse feita a confirmação dos dados que estavam a ser apresentados e que constavam do relatório, ou então fazer uma contestação, porque se discordava daquilo que constava do relatório. Pessoalmente disse que discordava daquilo que eram os comparativos que eram apresentados, por dois motivos, primeiro porque achava que eles não refletiam de todo aquilo que era a realidade da cidade e depois porque no próprio relatório o perito escrevia que tinha tentado fazer uma abrangência no contexto da cidade e depois remetia-se a seis comparativos, que eram todos na mesma freguesia, quase todos concentrados na zona nascente dessa freguesia, e bastante afastados daquilo que era a freguesia onde o imóvel que estava a ser avaliado se inseria.

Parecia-lhe que e pensava que a discussão e os argumentos já estavam todos debatidos, a discussão já estava toda feita, aqueles comparativos não tinham sido os mais corretos e tendo isso em consideração aquela avaliação deveria ter sido contestada.

Parecia-lhe que aquela avaliação não refletia aquilo que era o real valor do imóvel.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que era para, de alguma forma, deixar expresso, relativamente àquilo que eram as preocupações expressas pelo Vereador Joel, que também eram as deles. O bem público e a valorização do bem público e as condições de alienação serem o mais justas e adaptadas ao mercado eram, também, as preocupações deles. Obviamente que não tinham feito nem nunca fariam um fato à medida para alienação ou para atribuir o valor de alienação daquele imóvel.

Já o tinha explicado, até percebendo, de alguma forma, as questões colocadas pelo Vereador Joel relativamente aos imóveis que tinham sido considerados para fazer a comparação.

Na Assembleia Municipal tinham sido colocadas outras questões que não aquelas, até porque não era aquele o relatório que estava anexo à proposta, para referenciar o valor de venda. O valor de venda resultava não só das condições de localização onde a parcela se localizava, resultava das condições de ocupação da parcela, do estado da construção existente, do potencial construtivo - aliás, como tinham falado na última reunião em que a proposta tinha



vindo à Câmara -, dos custos de construção, de uma série de fatores que influíam no valor de venda.

Queria deixar isso expresso, ainda que valesse a pena reconhecer que deviam ser considerados como elementos de amostragem imóveis que estivessem à venda numa zona mais próxima daquele imóvel. Podia ser uma sugestão a fazer ao perito avaliador.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que, tendo em conta aquilo que tinha acabado de ser dito pela Sra. Vereadora Rita Carvalho, sobre os elementos da amostra, achava que, de facto, devia ser feita uma contestação da avaliação e aquela não se encontrava em condições de poder ser votada, uma vez que até tinha sido reconhecido que os elementos deviam ter sido outros e que havia várias questões que suscitavam dúvidas a todas as pessoas presentes. Portanto, entendiam que aquela avaliação, de facto, não tinha o rigor que se exigia, até tendo em conta que um perito, uma pessoa especializada, não devia ter aquele género de apontamentos.

**Sr. Presidente** – Disse que, considerando as manifestações apresentadas relativamente à proposta, propunha que a proposta fosse retirada e que baixasse aos serviços, e, naturalmente, que se contactasse o perito, no sentido de elaborar uma proposta que tivesse - para não dizer outra coisa - em conta as recomendações que os senhores vereadores tinham manifestado na reunião da Câmara.

**216. Deliberação n.º 562/2022 – Proposta n.º 453/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Liberação de caução referente ao fornecimento contínuo de fardamento de trabalho e equipamento de proteção individual (EPI's) – Concurso Público n.º 20/2014/DAF/DIGEF/SECPP**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 234 e 235, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**217. Deliberação n.º 563/2022 – Proposta n.º 454/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Proposta de adjudicação e nomeação de auditor externo para prestação de serviços no âmbito de auditoria externa e revisão legal de contas para o ano 2021**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 236-A, 236-B e 236-C, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**218. Deliberação n.º 564/2022 – Proposta n.º 455/2022 – DAF/DICONT - Abertura de conta – ABANCA**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 237, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**219. Deliberação n.º 565/2022 – Proposta n.º 03/2022 – DAAE/DIAES – Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – Auditório, sala de formação e sala de reuniões – 4.º trimestre de 2021**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 238, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**220. Deliberação n.º 566/2022 – Proposta n.º 03/2022 – DRH/DIGAT - Processo disciplinar n.º 22/2020/DRH/DIGAT/GC/SS contra Paulo Sérgio dos Reis Pereira**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 239.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que queria agradecer à Sra. Vice-Presidente. Já conheciam o processo, tinham-no acompanhado de perto e saudavam o facto daquele processo disciplinar ser arquivado, e, diriam mais, os factos por provar e os factos não provados. Portanto, saudavam o arquivamento daquele processo.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**221. Deliberação n.º 567/2022 – Proposta n.º 04/2022 – DRH/DIGAT - Abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 240, não tendo havido discussão sobre a mesma.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que não tinham nada contra a proposta, muito menos quanto às pessoas que compunham o júri de recrutamento. No entanto, queria só confirmar se aquelas comissões de serviço, depois, iriam à reunião da Câmara - se, depois do procedimento concursal, iriam à reunião da Câmara -, porque, indo, achava que poderia fazer sentido, até, no futuro, os vereadores da oposição terem alguma intervenção no que dizia respeito ao júri, intervenção no consenso de quem seriam os elementos do júri. Portanto, queria deixar só essa nota.

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que a competência para a nomeação, após a conclusão do procedimento concursal, era do Sr. Presidente da Câmara. Aquilo que poderiam fazer, depois, seria a título informativo, mas também sairia nos despachos. Portanto, o Sr. Presidente tinha, desde logo, a faculdade da nomeação. A Câmara tinha a decisão da abertura dos procedimentos e do júri, para a remessa à Assembleia Municipal, e seria a Assembleia Municipal que aprovaria o júri do concurso.



O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**222. Deliberação n.º 568/2022 – Proposta n.º 05/2022 – DRH/DIGAT - Designação de chefes de equipa multidisciplinar**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 241, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**223. Deliberação n.º 569/2022 – Proposta n.º 08/2022 – DOM – Empreitada "CP 23/2019 - Requalificação das ruas Groot Pombo e Camilo Castelo Branco" - Aprovação de trabalhos complementares e prorrogação do prazo da empreitada**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 242 e 243.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que queria mesmo só perguntar, porque era referido na proposta que tinha havido um parecer dos serviços técnicos e não o tinha conseguido encontrar. Seria aquele parecer que estava anexo à proposta, o de 22 de dezembro de 2021? Se era, OK!

Queria dar nota, também, de que vinha naquela proposta - e supunha que nas seguintes - a delegação de várias competências no Sr. Presidente, e, se calhar, seria interessante fazerem uma revisão da delegação de competências noutra sede e não proposta a proposta, como já tinha sido ali referido anteriormente.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que aquela delegação era para os atos administrativos puros e duros, senão aquilo parava. No caso concreto das obras, a obra parava mesmo. Parava e vinha à Câmara, e, depois, parava e vinha à Câmara e iriam ter que indemnizar a empresa. Seria uma confusão tremenda.

Portanto, o que ali estava era prosseguir, era garantir que os processos evoluíssem, senão paravam as obras. Não era um processo que arrancava ou não, eram obras que estavam em curso. Era uma coisa muito complexa.

Aliás, podia trazer, se fosse caso disso, um elenco de todos os procedimentos que tinham que fazer nos processos de obra que, se viessem à Câmara, cada vez que viesse à Câmara teria que parar a obra. Era um caso muito difícil. Portanto, era por isso que, naqueles casos concretos, se propunha esse tipo de delegação operativa.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**224. Deliberação n.º 570/2022 – Proposta n.º 09/2022 – DOM – Empreitada CP 54/17/DOM - “Regularização do troço final da Ribeira da Figueira e bacias de retenção” – Revisão de preços definitiva**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 244 a 247, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**225. Deliberação n.º 571/2022 – Proposta n.º 10/2022 – DOM – Empreitada - CP 25/2019 - “Estrutura de contenção localizada entre a Rua Óscar Paxeco e a Rua Palhavã” - Auto de suspensão parcial e autos de medição de trabalhos - Homologações**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 248 e 249, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**226. Deliberação n.º 572/2022 – Proposta n.º 11/2022 – DOM – Empreitada - AD 33/16 – “Requalificação das ruas Moinho do Frade e Campos Rodrigues” - Libertação da garantia**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 250 e 251, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**227. Deliberação n.º 573/2022 – Proposta n.º 11/2022 – DCDJ/DIDES – Protocolos de colaboração e apoio financeiro às Instituições parceiras nos Projetos Desportivos Municipais “Desportivamente em (Re)Forma” e “Desporto nas Escolas – 1.º Ciclo”**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 252 a 262.

**Sr. Vereador Nuno Cruz** – Disse que a bancada do PS se congratulava com a vinda daquele tipo de propostas à reunião da Câmara. Estavam a falar de um apoio a instituições que permitiam, depois, que os jovens e os idosos do município pudessem desenvolver atividade desportiva, o que, para eles, era muito importante.

Além disso, estavam a falar de um projeto que já tinha 22 anos, um projeto antigo, muito importante, feito quase sempre pela prata da casa. Desde logo, saudava os trabalhadores que muito tinham feito por esse projeto, os trabalhadores da Divisão de Desporto, mas tinham uma dúvida.

O projeto tinha 22 anos e, realmente, abarcava quase todo o concelho de Setúbal, mas quando tinham quase todo não era todo, porque, se verificassem os locais onde estavam

instalados os polos para desenvolver as atividades do projeto “Desportivamente em (Re)Forma”, verificavam que, ao longo desses 22 anos, na freguesia da Anunciada, não existia nenhum polo nesse espaço. Estavam a falar de uma freguesia que tinha sido agregada juntamente com outras duas freguesias, mas era um território que existia e que tinha algumas características muito específicas, porque tinha vários bairros situados num declive da serra.

Nesse sentido, ficava como proposta da bancada do Partido Socialista, até porque já tinham percebido que da parte do Sr. Presidente havia um grande interesse em salvaguardar os interesses, também, dos moradores dos bairros a poente do concelho de Setúbal, que se iniciasse, junto, por exemplo, da Associação de Moradores do Casal das Figueiras, da Associação de Moradores do Bairro da Anunciada, da Palhavã, um trabalho que levasse a um protocolo de cedência de espaço, para que, finalmente, essa freguesia pudesse ter polos e para que, dessa forma, as pessoas, muitas delas com dificuldades, pudessem ir até ao polo. Até dava um exemplo, uma pessoa do Casal das Figueiras, provavelmente, teria que fazer a sua atividade num polo que estava situado no Montalvão. Como deviam imaginar, para uma pessoa que tivesse 80 anos e que se quisesse dirigir a um polo do Montalvão podia não ser mais fácil.

Aproveitava para deixar como dica, já que existia uma grande preocupação por parte do executivo em relação ao Casal das Figueiras, que podiam iniciar esse projeto exatamente pelo Casal das Figueiras.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**228. Deliberação n.º 574/2022 – Proposta n.º 80/2022 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas inerentes a pedido de licenciamento tendo em vista a legalização de edifício destinado a equipamento desportivo - Processo n.º 107/14**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 263.

**Sr. Vereador Fernando Negrão** – Disse que, na continuação daquilo que tinha dito antes e que o Sr. Presidente tinha querido fazer por fases, entravam, então, na 2.ª fase, das propostas do urbanismo, para dizer que votariam os pontos da ordem de trabalho 228 a 265 todos da mesma forma.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Disse que o Partido Socialista também pretendia ter o mesmo sentido de voto nessas propostas.

**Sr. Presidente** – Perguntou à Sra. Vereadora Rita Carvalho se havia alguma daquelas propostas que quisesse destacar em particular.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que não queria e não tinha nada a opor.

**Sr. Presidente** – Disse que agradecia o esforço do Sr. Vereador Fernando Negrão, mas o que era facto era que aquelas propostas tinham que ir à reunião da Câmara. Como tinha explicado havia pouco, os processos tinham que andar para trás e para a frente, mesmo dentro dos próprios serviços.

Naturalmente que facilitava o funcionamento despacharem-nos na reunião da Câmara, mas, relativamente ao andamento dos processos – era isso que as pessoas esperavam -, naturalmente que isso não correspondia àquilo que eram as necessidades e as preocupações

que tinham quanto às facilidades a criar a quem queria fazer investimento, como eram os casos que estavam ali. De qualquer forma, agradecia o seu esforço, naturalmente.

O Sr. Presidente submeteu as propostas dos pontos 228 a 265 a votação, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**229. Deliberação n.º 575/2022 – Proposta n.º 81/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Processo n.º 430/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 264, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**230. Deliberação n.º 576/2022 – Proposta n.º 82/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção/demolição de alterações em edifício - Processo n.º 171/06**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 265, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**231. Deliberação n.º 577/2022 – Proposta n.º 83/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de 2 moradias, 2 garagens, 2 piscinas e muro de vedação - Processo n.º 370/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 266, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**232. Deliberação n.º 578/2022 – Proposta n.º 84/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença para construção de moradia unifamiliar, piscina, espelho de água e anexos - Processo n.º 141/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 267, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**233. Deliberação n.º 579/2022 – Proposta n.º 85/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas - Processo n.º 201/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 268, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**234. Deliberação n.º 580/2022 – Proposta n.º 86/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença de construção de moradia unifamiliar, com garagem e muro de vedação confinante com a via pública - Processo n.º 347/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 269, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**235. Deliberação n.º 581/2022 – Proposta n.º 87/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura e concessão da licença de construção de edifício destinado a equipamento cultural e recreativo - Processo n.º 360/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 270, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**236. Deliberação n.º 582/2022 – Proposta n.º 88/2022 - DURB/DIGU – Aprovação das alterações ao projeto de arquitetura introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 384/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 271, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**237. Deliberação n.º 583/2022 – Proposta n.º 89/2022 - DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Processo n.º 291/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 272, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**238. Deliberação n.º 584/2022 – Proposta n.º 90/2022 - DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de alterações de fração autónoma, com vista à mudança de uso de terciário para habitação - Processo n.º 94/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 273, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**239. Deliberação n.º 585/2022 – Proposta n.º 91/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura nos termos do art.º 83.º do RJUE - Processo n.º 117/19**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 274, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**240. Deliberação n.º 586/2022 – Proposta n.º 92/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 196/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 275, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**241. Deliberação n.º 587/2022 – Proposta n.º 93/2022 - DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar térrea, garagem, piscina, e muro de vedação confinante com o arruamento público - Processo n.º 323/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 276, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.



**242. Deliberação n.º 588/2022 – Proposta n.º 94/2022 - DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e arquivamento do processo - Processo n.º 25/10**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 277, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**243. Deliberação n.º 589/2022 – Proposta n.º 95/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 871/18**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 278, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**244. Deliberação n.º 590/2022 – Proposta n.º 96/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 180/19**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 279, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**245. Deliberação n.º 591/2022 – Proposta n.º 97/2022 - DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra - Processo n.º 30/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 280, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**246. Deliberação n.º 592/2022 – Proposta n.º 98/2022 - DURB/DIGU – Pedido de informação prévia favorável, para a construção de um equipamento socioeducativo - Processo n.º 2/22**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 281, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**247. Deliberação n.º 593/2022 – Proposta n.º 99/2022 - DURB/DIGU – Aprovação de um pedido de informação prévia para construção de um condomínio com 8 moradias em banda - Processo n.º 21/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 282, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**248. Deliberação n.º 594/2022 – Proposta n.º 100/2022 - DURB/DIGU – Pedido de declaração de compatibilidade urbanística do uso habitacional com o uso de indústria - Processo n.º 697/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 283, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**249. Deliberação n.º 595/2022 – Proposta n.º 101/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações em moradia - Processo n.º 393/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 284, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**250. Deliberação n.º 596/2022 – Proposta n.º 102/2022 - DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de ampliação e concessão da licença de construção - Processo n.º 526/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 285, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**251. Deliberação n.º 597/2022 – Proposta n.º 103/2022 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva - Processo n.º 51/79**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 286, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**252. Deliberação n.º 598/2022 – Proposta n.º 104/2022 – DURB/DIGU – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de obras de construção de uma unidade de serviços para residência sénior - Processo n.º 41/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 287, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**253. Deliberação n.º 599/2022 – Proposta n.º 105/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reabilitação, alteração e ampliação de um edifício habitacional - Processo n.º 273/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 288, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**254. Deliberação n.º 600/2022 – Proposta n.º 106/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura para obra de reabilitação/ampliação - Processo n.º 551/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 289, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**255. Deliberação n.º 601/2022 – Proposta n.º 107/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de alteração e ampliação de edifício habitacional - Processo n.º 359/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 290, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**256. Deliberação n.º 602/2022 – Proposta n.º 108/2022 – DURB/GAPRU – Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 150/17 e concessão da licença especial para obras inacabadas - Processo n.º 50/17**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 291, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**257. Deliberação n.º 603/2022 – Proposta n.º 109/2022 – DURB/GAPRU – Indeferimento de projeto de arquitetura – obras de demolição e construção edifício - Processo n.º 71/11**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 292, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**258. Deliberação n.º 604/2022 – Proposta n.º 110/2022 – DURB/GAPRU – Revogação da deliberação de caducidade e deferimento do pedido de prorrogação do prazo do alvará de licença de construção n.º 82/20 - Processo n.º 104/36**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 293, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**259. Deliberação n.º 605/2022 – Proposta n.º 111/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 106/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 294 e 295 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**260. Deliberação n.º 606/2022 – Proposta n.º 112/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local - Processo n.º 99/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 296 e 297 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**261. Deliberação n.º 607/2022 – Proposta n.º 113/2022 – DURB/GAPRU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de legalização de alterações efetuadas  
ao edifício de habitação - Processo n.º 748/18**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 298, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**262. Deliberação n.º 608/2022 – Proposta n.º 114/2022 – DURB/GAPRU –  
Concessão da licença de construção de demolição, alteração e ampliação  
de edifício habitacional - Processo n.º 210/20**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 299, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**263. Deliberação n.º 609/2022 – Proposta n.º 115/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – alojamento local - Processo n.º 113/21**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 300 e 301 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**264. Deliberação n.º 610/2022 – Proposta n.º 116/2022 – DURB/DIMOT –  
Proibição de circulação a veículos com peso total superior a 3,5 toneladas  
no Caminho Municipal 1056 (Comenda)**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 302 e 303 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

**265. Deliberação n.º 611/2022 – Proposta n.º 117/2022 – DURB/DIMOT –  
Colocação de sinais de estacionamento proibido na Rua João Maria Jales**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 304 e 305 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o referido nos pontos 9 e 228.

### C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**Sr. Paulo Batista** – Disse que, de facto, não tinha assinado o contrato de habitação, porque o contrato estava mal assinado. Estava mal feito e estava mal assinado. Tinham-no mandado chamar. Sabia que tinha que assinar o contrato, não era mais do que ninguém, mas um contrato igual ao dele. O que tinha em casa não estava igual. Não estava assinado. Tinha um contrato assinado e o outro não estava assinado. Quem lhe tinha mostrado o contrato tinha sido a Dra. Sara Paulino.

Um roubo de uma casa, uma porta, era preciso tanto tempo? Que não lhe dissessem isso que se passava da cabeça. Tinha dito na secretaria que lhe dava dois tiros, a ele e à Dra. Natália. Era só para quem eles queriam?

**Sr. Presidente** – Perguntou ao Sr. Paulo se ainda não lhe tinham telefonado sobre aquela conversa que tinham tido de manhã.

**Sr. Paulo Batista** – Disse que não, não lhe tinham telefonado.

**Sr. Presidente** – Disse que, então, pedia desculpa, mas, às vezes, os serviços podiam estar ocupados. Já tinha sido a meio da manhã que tinham falado.

**Sr. Paulo Batista** – Disse que não tinha sido de manhã, não. Já desde 2015 que andava a pedir, era uma vergonha.

**Sr. Presidente** – Disse que o Sr. Paulo podia falar com o senhor vereador sobre isso. Sobre a questão da fechadura ainda não lhe tinham telefonado, mas garantia-lhe que lhe telefonariam no dia seguinte de manhã.

**Sr. Paulo Batista** – Disse que estava à espera desde 2015.

**Sr. Presidente** – Disse ao Sr. Paulo que lhe tinha dito que lhe telefonavam. O munícipe tinha-lhe dado o seu número de telemóvel e ele tinha-lhe dito que lhe telefonariam. Eventualmente, quem era para lhe telefonar seria quem podia resolver-lhe o assunto, porque tinha que haver alguém para resolver o assunto. Nem sequer sabia se seria preciso ir comprar uma fechadura.

**Sr. Paulo Batista** - Disse que não era só uma fechadura, era uma porta nova. Tinham-lhe partido a porta. Não era só a armação da porta, era uma porta nova completa.

**Sr. Presidente** – Disse que tinha dito uma fechadura porque o que tinha lido era uma fechadura, mas estava escrito que eram as aduelas da porta.

**Sr. Paulo Batista** – Reafirmou que era a porta completa. Exigia uma porta completa. Se pagava a renda à Câmara, exigia-a. Aquilo era um roubo.

**Sr. Presidente** – Disse que do que se falava era das aduelas da porta. Tinha pedido o número de telefone ao Sr. Paulo e ele tinha-lho dado. O que lhe garantia era que, no dia seguinte, alguém lhe telefonaria a dizer como é que isso iria ser feito. Não sabia como é que isso iria ser feito, porque não conhecia o processo, como o munícipe sabia. Tinham falado de manhã e ele tinha-lhe apresentado aquilo. Tinha lido o que estava lá escrito, tinha dito ao Sr. Paulo para lhe dar o seu número de telefone e o munícipe tinha-lho dado.

**Sr. Paulo Batista** – Perguntou se o Sr. Presidente não podia consultar o contrato da habitação. O Sr. Presidente que consultasse o contrato e o mandasse chamar, com o contrato à frente. O contrato que tinha estava assinado e o da Câmara também tinha que estar

assinado. Tinha assinado o contrato em dezembro, depois de falar em novembro com o senhor vereador, que o tinha mandado ir lá em dezembro. Tinha lá ido e tinha-lhe assinado um contrato e o outro contrato, um para ele e outro para a Câmara.

Tinham-lhe dado o contrato e, em outubro de 2014, tinha assinado um papel do senhor vereador. Tinha olhado para o papel e estava lá escrito que tinha rendas em atraso. Tinha ficado surpreendido e tinha ido ter com a Dra. Natália, que lhe tinha dito que falasse com o Vereador Rabaçal que ele é que sabia disso.

Tinha demorado 8 dias para falar com ele e ele tinha-lhe dito que tinha rendas em atraso e que lhe levasse os recibos das rendas e o contrato da habitação. Os recibos de rendas de 2014, que tinha pago em dezembro em nome do pai e (...) para seu nome.

O que estava em causa era fevereiro de 2013, que lhe levasse provas. Tinha arranjado os recibos de fevereiro, março e abril e tinha-os levado ao senhor vereador, que nem à "m\*\*\*a" o tinha mandado.

Tinha vindo uma nova lei em 2015 e tinha que fazer um novo contrato, mas não o tinha feito, porque não tinha sido assinado. Tinha que ser (...) na boca dele ou, mesmo pedindo desculpas, (...).

**Sr. Presidente** – Pediu calma ao munícipe e disse-lhe que, no dia seguinte, alguém lhe iria telefonar para o número de telefone que lhe que tinha dado.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e quarenta e quatro minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.


O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 20 de julho de 2022, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 113 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por: Carlos Mendes e Aldora Poeira

Conferida por: Ana Paula Lico

Revista por: Paulo Hortênsio